

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 2789/2025
DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação Municipal,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que envio para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes e bases para definição das metas, objetivos e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício econômico e financeiro de 2026, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, nas Portarias editadas pelo Governo Federal e na Lei Orgânica Municipal, nas disposições do Plano Plurianual 2026/2029 e as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento Geral do Município, compreendendo:

I – as prioridades e metas da **Administração Municipal** extraídas do Plano Plurianual 2026/2029, suas alterações e adequações;

II – as metas, objetivos e prioridades da Administração Pública Municipal;

III - a previsão, organização e estrutura do orçamento;

IV - as diretrizes para elaboração e execução ao longo do exercício, do orçamento e suas alterações;

V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI - as disposições relativas as despesas com ASPS – Ações e Serviços Públicos em Saúde;

VII - as disposições relativas as despesas com MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

VIII - as disposições relativas à dívida pública municipal;

IX - as disposições sobre aplicações dos recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

X - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

XI - as disposições gerais.

§ 1º As diretrizes orçamentárias têm entre suas finalidades:

I – orientar a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual para o alcance dos objetivos e das metas do Plano Plurianual 2026/2029;

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

II – ampliar a capacidade do Município de garantir o provimento de bens e serviços e atendimento as demandas da população.

§ 2º A elaboração, fiscalização e controle da lei orçamentária anual para o exercício de 2026, bem como a aprovação e execução do orçamento fiscal e da seguridade social do Município, além de serem orientados para viabilizar o alcance dos objetivos declarados no PPA, devendo:

I – manter o equilíbrio entre receitas e despesas;

II – atingir as metas relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública.

§ 3º Os Poderes Executivo e Legislativo devem dar ampla divulgação, inclusive em sítios da Internet, de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as etapas e informações relativas às Leis das Diretrizes Orçamentárias, do Plano Plurianual, do Orçamento Anual e das Contas Anuais do Governo Municipal.

Art. 2º As metas, objetivos e prioridades para o exercício estão estruturados de acordo com o Plano Plurianual para 2026/2029 - especificadas no conjunto de Anexos de Metas e Prioridades integrantes desta Lei, as quais terão assegurada a alocação de recursos na Lei Orçamentária, e bem como na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, devendo ser observado os seguintes princípios

I – igualdade, dignidade e cidadania;

II – desenvolvimento econômico e social;

III – planejamento da administração pública;

IV – transparência pública.

V – qualidade de vida da população;

VI – desenvolvimento sustentável;

VII – cidade segura – segurança pública;

§ 1º A programação da despesa na Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro observará o atingimento das metas estabelecidas e atenderá aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I – atendimento prioritário das despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

II - compromissos relativos ao serviço da dívida pública;

III - despesas indispensáveis ao custeio e manutenção da Administração Pública Municipal;

IV – atender, no mínimo, os percentuais de aplicação em ASPS, MDE e FUNDEB;

V – despesas com conservação e manutenção do patrimônio público.

§ 2º A execução das ações vinculadas às metas e prioridades dos Anexos a que se refere o *caput* deste artigo estará condicionada à transparência e manutenção do equilíbrio das contas públicas.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º A proposta orçamentária para o exercício proposto abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da Administração direta, assim como a sua execução orçamentária obedecerá às diretrizes e metas aqui estabelecidas.

Art. 4º Os investimentos com duração superior a doze meses só constarão da Lei Orçamentária Anual, se contemplados detalhadamente no Plano Plurianual, de acordo com as disposições do art. 5º, § 5º da Lei Complementar nº 101.

Art. 5º A receita estimada para o exercício deverá ter a seguinte destinação:

I – reserva de contingência até o limite de 3% (três por cento), da receita corrente líquida prevista para o exercício;

II – atendimento da manutenção da administração dos órgãos municipais, no valor suficiente para atender as despesas de manutenção e funcionamento;

III – atendimento de programas de custeio, continuados ou não, dirigidos diretamente ao atendimento da população e comunidade;

IV - investimentos até o montante dos saldos dos recursos estimados.

Art. 6º O Município fará a adequação das metas e prioridades de que trata esta Lei, se durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para 2026 surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

Art. 7º O Poder Executivo fica autorizado a firmar convênios, ajustes, contratos, parcerias, termos de fomento ou de colaboração, com outras esferas de Governo, Entidades, Associações, Consórcios, OSCIP e ONGs, para desenvolvimento de programas prioritários, ou de competência da União, do Estado ou dos Municípios, para atendimento de programas de Segurança Pública, Justiça Eleitoral, Fiscalização Sanitária, Tributária, Ambiental, Educação, Alistamento Militar, ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social ou nas áreas de Educação, Desportos, Cultura, Saúde, Assistência Social, Segurança, Transportes, Comunicações, Agricultura e realização de obras ou projetos de interesse do Município.

Art. 8º As despesas com pessoal da Administração ficam limitadas aos parâmetros estabelecidos pela Legislação em vigor.

Parágrafo Único. A concessão de qualquer vantagem ou o aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta, autarquias e fundações, só poderão ser feitas se houver previa dotação orçamentária, suficiente para atender as projeções de despesas até o final do exercício, obedecidos os limites, prazos e condições, fixados na Legislação em vigor.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 9º Na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, as despesas com pessoal ativo, inativos e encargos sociais observarão o limite estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 10. A transferência de recursos a título de subvenções sociais e econômicas, nos termos do art. 16 da Lei Federal nº 4.320/1964, atenderá às entidades privadas que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, segurança, esportes, lazer, saúde e educação.

Art. 11. A transferência de recursos a título de contribuição corrente será destinada a entidades que preencham uma das seguintes condições:

I – estejam autorizadas em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária;

II - estejam nominalmente identificadas na Lei Orçamentária para o exercício ou em créditos adicionais;

III - sejam selecionadas através de editais, inexigibilidade ou por proposição para execução, em parceria, fomento ou colaboração com a Administração Pública Municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas pré-estabelecidas.

Parágrafo Único. No caso dos incisos I e II do caput, a transferência dependerá de publicação, para cada entidade beneficiada, de ato de autorização do ordenador de despesa, com a justificativa para a escolha da entidade.

Art. 12. A alocação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei de que trata o art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320/1964 e as normas vigentes.

Art. 13. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320/1964, somente poderão ser realizados para entidades privadas e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação;

II – para o desenvolvimento de programas voltados a manutenção e preservação do Meio Ambiente; educação, saúde, esporte, lazer, agricultura, segurança pública, cultura ou assistência social.

III - voltadas a ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos que sejam certificadas como entidades beneficentes de saúde ou assistência social na área de saúde ou filantrópica;

IV - qualificadas como Organização, associações ou similares, com termo de Fomento ou Colaboração firmado com o Poder Público Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 13019/2014, devendo a destinação dos recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade;

V - qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a recreação, formação e capacitação de atletas;

VI - voltadas ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais;

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

VII - constituídas sob a forma de associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis;

VIII - voltadas ao atendimento de pessoas carentes em situação de risco social ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda.

Parágrafo Único. No caso do inciso IV, as transferências serão efetuadas por meio de termo de Colaboração ou Fomento, caso em que deverá ser observada a legislação específica pertinente a essas entidades.

Art. 14. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Parágrafo Único. É vedada a transferência de recursos públicos a entidades privadas que estejam com prestações de contas irregulares ou inadimplentes com o município.

Art. 15. A elaboração da proposta orçamentária para o exercício obedecerá às seguintes diretrizes gerais sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação Federal.

I - a elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária deverão levar em consideração a obtenção do **equilíbrio entre receitas e despesas**;

II - o montante das despesas fixadas não poderá ser superior as Receitas Estimadas;

III – os projetos e investimentos em fase de execução e a manutenção do patrimônio já existente, terão prioridade sobre novos projetos;

IV – os pagamentos dos serviços da Dívida, Pessoal e de Encargos, terão prioridade sobre as ações de expansão;

V – o Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos conforme dispõe a Legislação em vigor, na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental, além dos recursos transferidos ao Município com destinação específica para a Educação e respectivos Projetos para Educação;

VI - o Município aplicará, no mínimo, 70% (setenta por cento) dos recursos do FUNDEB, na remuneração dos profissionais da educação;

VII – aprovação e implantação do Plano Municipal de Educação – PME e do Plano Municipal da Primeira Infância – PPI;

VIII – atendimento de forma integral das demandas de vagas para Educação Infantil, com evolução de ofertas de forma gradual do atendimento Meta 1 do PNE;

IX – ampliar as diretrizes no atendimento à primeira infância e o envolvimento das áreas de saúde, educação, assistência no atendimento das demandas do PME e PPI;

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

X – consignar na elaboração da LOA de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PPI e PME, visando a sua plena execução, monitoramento e avaliação;

XI – dotar condições para a atuação intersetorial com programas de governo de outras áreas com as metas e estratégias do PPI;

XII – capacitar agentes públicos de ambos os Poderes sobre as formas de incluir a primeira infância nas peças orçamentárias;

XIII - o Município aplicará nas ações e serviços públicos de saúde, o percentual mínimo de 15% (quinze por cento), de sua receita resultante de impostos conforme dispõe a Legislação em vigor, além dos recursos transferidos ao Município com destinação específica para área e projetos de saúde;

XIV - constará da proposta orçamentária o produto das Operações de Crédito autorizadas pelo Legislativo, bem como as projeções para o exercício, com destinação específica e vinculada ao respectivo projeto;

XV – a programação de novos projetos não poderá se dar à custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento, em conformidade com o art. 45 da Lei Complementar nº 101;

XVI – os valores constantes nos anexos desta Lei possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, podendo ser atualizados pela lei orçamentária ou através de créditos adicionais.

Art. 16. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município e o Plano Plurianual aprovado, observará a seleção das prioridades dentre as relacionadas nos Anexos, e as orçará na **elaboração do projeto orçamentário** para o exercício seguinte.

§ 1º Poderão ser incluídos programas não elencados, desde que financiados com recursos de financiamentos, remanejamentos ou transferências de outras esferas de Governo.

§ 2º Os valores consignados na proposta orçamentária poderão ser alterados, visando o pleno atendimento dos seus objetivos, bem como a disponibilização de recursos na lei-de-meios.

Art. 17. A execução da Lei Orçamentária e os créditos adicionais obedecerão aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública Municipal.

Art. 18. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a realizar abertura de créditos suplementares, remanejamentos e transposições de dotações, durante o exercício, até o percentual de trinta por cento da respectiva despesa fixada.

Art. 19. Durante a execução orçamentária o Poder Executivo Municipal e o Poder Legislativo Municipal, autorizados em Lei, poderão incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadra nas prioridades para o respectivo exercício, de acordo com o art. 167, I da Constituição Federal.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 20. Na execução orçamentária e financeira do exercício, ficam autorizadas:

I - abertura de créditos suplementares, para atender despesas relativas à aplicação ou transferência de receitas livres e vinculadas que excedam a previsão orçamentária correspondente até o limite recebido e/ou projetadas para o exercício;

II – abertura de créditos suplementares para atendimento de despesas relativas a convênios, repasses e/ou auxílios recebidos da União, Estado ou Entidades, compreendendo os valores recebidos e as devidas contrapartidas;

III – abertura de créditos suplementares para remanejar dotações orçamentárias no mesmo projeto ou atividade, podendo ser aberto créditos ao nível de detalhamento da classificação, até o limite da dotação, a ser efetuado diretamente no sistema de despesas;

IV – abertura de créditos suplementares com saldo de recursos vinculados e/ou Fonte de Recursos - Superávit Financeiro não utilizados no exercício anterior, até o limite do saldo bancário livre;

V – suplementação de dotações destinadas à Educação, MDE, FUNDEB e ASPS.

VI – abertura de créditos suplementares até o limite do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, observado a fonte de recursos;

VII - suplementação de dotações destinadas ao pagamento de pessoal e obrigações patronais;

VIII - suplementação de dotações destinadas ao pagamento da dívida fundada – Juros e Amortizações;

IX – suplementação de dotações destinadas ao pagamento de RPV e Precatórios;

X - realização de operações de crédito com destinação específica e vinculada ao projeto, nos valores do financiamento e suas contrapartidas, nos termos da legislação em vigor;

XI – abertura de créditos suplementares até o limite dos recursos recebidos por contratos de Operações de Crédito.

XII - despesas decorrentes de situações de emergência, calamidade pública e prevenção e enfrentamento dos efeitos de eventos climáticos extremos;

Art. 21. Os valores consignados como Reserva de Contingência, poderão ser transferidos para suprir insuficiência de dotações orçamentárias, através de Decreto Municipal.

Art. 22. No âmbito do Poder Legislativo, a abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária, com indicação de recursos compensatórios do próprio órgão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, proceder-se-á por ato do Presidente da Câmara dos Vereadores.

Art. 23. Fica a Presidência do Poder Legislativo Municipal, autorizada a transpor, remanejar ou transferir os recursos do Legislativo de uma categoria de programação para outras, dentro do órgão Municipal, através de comunicação ao Executivo e com a respectiva edição de Decreto de remanejamento de dotações orçamentárias do Legislativo.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 24. É dispensada a autorização legislativa específica para a criação e transferências entre os valores dos desdobramentos de rubricas dentro de um mesmo projeto/atividade, os quais podem ser remanejados diretamente no sistema de empenhos/despesa.

Art. 25. Todas as despesas decorrentes de aplicações em ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde e em MDE Manutenção e Desenvolvimento do Ensino deverão ser consignadas por recursos identificados pela vinculação à saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino, inclusive com uma parcela de gastos administrativos imprescindíveis à consecução das referidas aplicações.

Art. 26. O orçamento anual obedecerá à estrutura organizacional, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades da administração Direta, de acordo com a Estrutura Administrativa Municipal.

Parágrafo Único. Os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos das suas vinculações ou a sua a sua Fonte de Recurso, ainda que em exercício diverso de sua origem.

Art. 27. A programação da despesa na Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro atenderá as prioridades e metas estabelecidas nesta Legislação e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

- I - provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;
- II - compromissos relativos ao serviço da dívida pública;
- III - despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração municipal;
- IV - conservação e manutenção do patrimônio público.

Art. 28. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º Constatada a necessidade de limitação de empenho, caberá a Administração Municipal, através do órgão fazendário, a definição da metodologia de redução aplicável que deverá incidir sobre os projetos e atividades previstos nas respectivas Unidades Orçamentárias, visando o cumprimento das metas estabelecidas para o exercício.

§ 2º Excluem-se do *caput* deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento da dívida fundada;

§ 3º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o *caput* deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

- I – pessoal e encargos sociais;

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

II – conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar 101/2000;

III – despesas com atendimento ao Plano Municipal de Educação e ao Plano Municipal da Primeira Infância;

IV - as demais despesas com Educação;

V - as despesas com Assistência Social;

VI - as despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde;

VII - as despesas para execução de programas e/ou convênios cujos recursos sejam provenientes da União ou do Governo do Estado;

VIII - outras despesas que constituam obrigações constitucionais e legais.

§ 4º A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será efetivado, separadamente, por cada Poder do Município.

§ 5º Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridades:

I - No Poder Executivo:

a) – contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

b) - diárias;

c) - serviços extraordinários e horas extras;

d) - festividades, homenagens, recepções e demais eventos da mesma natureza;

e) - despesas com material permanente e equipamentos;

f) - obras em geral, cuja fase ou etapa ainda não estejam iniciadas;

g) – despesas com publicidade institucional;

h) – aquisição de combustíveis e derivados, destinados à frota de veículos, exceto dos setores de educação e saúde;

i) - dotações para materiais de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;

II – No Poder Legislativo

a) - diárias;

b) - Realização de serviços extraordinários e horas extras;

c) - realização de obras e despesas com equipamentos e material permanente.

§ 6º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

§ 7º O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes limitados de empenho e movimentação financeira.

§ 8º Não ocorrendo à limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo do sistema de controle interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no art. 59, caput e inciso I da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 74, §1º da Constituição da República.

§ 9º Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 29. Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre **Despesas Correntes** e **Receitas Correntes** supere 95% (noventa e cinco por cento), é facultado aos Poderes Executivo e Legislativo, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação nos termos do art. 167-A da Constituição Federal.

Art. 30. Se a Dívida Consolidada do Município ultrapassar o respectivo limite, ao final de cada semestre, deverá ser providenciada a limitação de empenho, nos termos e na seguinte ordem:

- I** - realização de transferências voluntárias;
- II** - realização de novos investimentos;
- III** - execução dos investimentos em andamento;
- IV** - suspensão de programas de investimentos ainda não iniciados.
- V** - redução nas despesas de manutenção dos órgãos;

Art. 31. As dotações destinadas à Reserva de Contingência destinam-se para cobertura de dotações necessárias para atendimento de situações incertas ou imprevistas, despesas com pessoal e custeio, obrigações de natureza transitória ou não definida, fato causal, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como para ampliação dos valores estabelecidos nos projetos e atividades.

Art. 32. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, quando forem exigíveis, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

§ 1º Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, entendem-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor no exercício financeiro de 2026, em cada evento de contratação, não ultrapasse o limite estabelecido para dispensa de licitação de que trata o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º No caso de despesas com pessoal e respectivos encargos, desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, em cada evento de admissão, não exceda a vinte vezes o menor padrão de vencimentos.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 33. Ficam mantidas as isenções concedidas através do Código Tributário Municipal e demais normatizações em vigor, as quais serão consideradas na estimativa da respectiva receita para estimativa orçamentária do exercício vindouro.

§ 1º As receitas resultantes de multas e juros de mora, sobre valores pendentes de pagamento, podem ser objeto de concessão de remissão ou anistia, de acordo com projeto específico.

§ 2º A estimativa de receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 34. Os estudos para definição da Previsão da Receita deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos, a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois anos seguintes.

Art. 35. O Município é optante pelas disposições facultadas aos municípios com menos de 50.000 habitantes, de acordo com o art. 63 da Lei Complementar nº 101.

Art. 36. Para fins do § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, os contratos de terceirização relativos à execução de atividades que:

I - sejam acessórias e consultorias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente;

III – sejam Consultorias e Assessorias;

IV – sejam para atendimento de programas específicos, instituídos pelo Governo Estadual ou Federal, e com destinação de recursos ao Município, para sua operacionalização;

V – sejam para atividades de conservação, limpezas, limpeza pública, vigilância e zeladoria;

VI - sejam para atendimento dos programas de Saúde, Educação e Assistência Social, com recursos específicos e vinculados.

Art. 37. Fica o Poder Executivo Municipal e o Poder Legislativo Municipal autorizados a:

I - conceder aumento de remuneração, ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica;

II - conceder revisão geral anual nos termos do Inciso “X” do art. 37 da Constituição Federal, mediante autorização Legislativa específica;

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

III - conceder vantagens pessoais e temporais, já previstas na legislação Municipal;

IV - aumentar a remuneração de servidores, mediante autorização específica;

V - criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras, mediante autorização específica;

VI – prover cargos efetivos, mediante concurso público;

VII - realizar contratações emergenciais estritamente necessárias;

VIII - melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;

IX - proporcionar desenvolvimento profissional dos servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;

X - proporcionar desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;

XI - melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração.

Art. 38. A criação ou aumento do número de cargos, além dos requisitos mencionados nos artigos anteriores, atenderá também aos seguintes:

I - existência de prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - inexistência de cargos, funções ou empregos públicos similares, vagos e sem previsão de uso na Administração, ressalvada sua extinção ou transformação decorrente das medidas propostas;

III - resultar de ampliação da ação governamental, decorrente de investimentos ou de expansão de serviços devidamente previstos na lei orçamentária anual.

Parágrafo Único. Os projetos de lei de criação ou ampliação de cargos deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, o atendimento aos requisitos de que trata este artigo, e àqueles da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente no que concerne ao impacto orçamentário e financeiro, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.

Art. 39. São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando:

I – capacitar os servidores para melhor desempenho de suas funções;

II – proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de programas informativos, educativos e culturais;

III – melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, assistência, alimentação e segurança;

IV – racionalização dos recursos materiais e humanos visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais;

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

V – a Administração Municipal tem como centro estratégico à ampliação e qualificação da participação popular na gestão da coisa pública, pretendendo aprofundar e modernizar o processo discutindo as prioridades e investimentos do Município;

VI – prioridade para os investimentos da área social de acordo com a discussão orçamentária, visando o incremento à Agricultura, Educação, Saúde, Urbanismo, Obras, Social e Esportes;

VII – medidas de racionalização da máquina administrativa, que viabilizem uma maior eficiência e redução dos seus custos. Redução dos gastos de custeio. Enxugamento dos gastos de material de consumo e contratação de serviços de terceiros. Modernização da máquina administrativa. Melhoria e agilização dos processos de trabalho. Descentralização administrativa, objetivando um maior acesso do cidadão aos diversos órgãos da administração, compatibilizando a estrutura da máquina com o processo mais amplo de descentralização do Município como um todo. Investimento na qualificação técnica e cultural do quadro de pessoal da administração;

VIII – política de captação de recursos de organismos nacionais e internacionais, de forma a viabilizar, com obras necessárias, os problemas estruturais do Município;

IX – elaboração e implementação de políticas de assistência social para o atendimento dos setores mais carentes da população.

X - implantar políticas de realização e/ou arrecadação de todas suas receitas, dando ênfase para a cobrança dos valores inscritos em Dívida Ativa, priorizando os valores passíveis de prescrição.

Art. 40. A inclusão na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesa de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 41. No prazo mínimo de trinta dias antes do envio ao Legislativo Municipal do projeto orçamentário para o exercício subsequente, os dados e informes, previstos no § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101, estarão à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, junto ao órgão fazendário.

Art. 42. O Equilíbrio Financeiro do Município, além das disposições constantes nesta Lei, será obtido pela diminuição do valor escritural das despesas pendentes de pagamento entre o início e o final do exercício econômico e financeiro.

Art. 43. A partir dos objetivos e prioridades aqui constantes serão elaboradas as proposições orçamentárias para o exercício proposto, de acordo com as disponibilidades de recursos.

Art. 44. Fica o Poder Executivo autorizado a rever e alterar os objetivos e prioridades previstas nos anexos desta Lei, para suas secretarias e órgãos da Administração, caso haja necessidade de redimensionamento de recursos, quando da elaboração da proposta orçamentária.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Parágrafo Único. As alterações ou adequações nos anexos dos projetos e atividades constantes do projeto da LDO ficam incluídas, independentemente de sua transcrição plena, na lei vigente do PPA.

Art. 45. As emendas ao projeto de lei orçamentária, ou aos projetos de lei que modifiquem a Lei de Orçamento Anual, deverão ser compatíveis com os programas e objetivos do Plano Plurianual e suas alterações posteriores e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

§ 1º Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III, do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) serviços da dívida;
- c) que venham alterar os percentuais mínimos de aplicação no MDE, FUNDEB, ASPS, precatórios e pagamento da dívida fundada.

§ 2º As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecido para a elaboração da Lei Orçamentária.

§ 3º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964.

§ 4º Para fins do disposto no art. 165, § 8º da Constituição Federal, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

Art. 46. As emendas ao projeto de lei de orçamento anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica, despesas específicas de manutenção dos órgãos ou unidades administrativas do Município, despesas financiadas com recursos vinculados.

Art. 47. Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro do presente exercício, sua programação poderá ser executada, até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades, e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.

§ 1º Excetuam-se do disposto no “caput” deste artigo as despesas correntes nas áreas da educação, saúde e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo saldo ou ingresso de recursos.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

§ 2º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

§ 3º Enquanto não aprovada a Lei Orçamentária para 2026, os valores consignados no respectivo Projeto de Lei poderão ser utilizados para demonstrar, quando exigível, a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

Art. 48. Constituem receitas do Município as provenientes de:

- I - tributos de sua competência;
- II - de atividade econômica que venha a executar;
- III - de transferências decorrentes de determinações constitucional ou resultado de convênios com entidades governamentais e privadas;

Art. 49. As programações a serem custeadas com recursos de operações de crédito já contratadas, deverão ser identificadas no orçamento, ficando sua implementação condicionada à efetiva realização dos contratos.

Parágrafo Único. Deverá ser observado para consecução e efeito deste artigo, o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, no inciso III do caput do Art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal.

Art. 50. As despesas obrigatórias de caráter continuado definido no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000, e as despesas relativas a projetos em andamento, cuja autorização de despesa decorra de relação contratual anterior ao exercício financeiro atinente a presente LDO, serão, independentemente de quaisquer limites, reempenhadas nas dotações próprias ou, em casos de insuficiência orçamentária, mediante a abertura de créditos adicionais.

Parágrafo Único. A abertura de créditos adicionais, necessários para o atendimento às disposições do “caput” do presente artigo, far-se-ão através de Decreto Municipal.

Art. 51. O Anexo de Metas e Riscos Fiscais para o exercício econômico e financeiro será estabelecido através de Ato do Executivo Municipal, prevendo as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativos a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública.

Art. 52. O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas pública, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

§ 1º Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

§ 2º Caso se concretizem, os riscos fiscais serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, sendo esta insuficiente, serão indicados, também, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro do exercício anterior, se houver obedecido à fonte de recursos correspondente.

§ 3º Sendo estes recursos referidos no § 2º insuficientes, poderá o Executivo Municipal encaminhar Projeto de Lei à Câmara, propondo anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

Art. 53. As despesas com amortização, juros e outros encargos da Dívida Pública, deverão considerar apenas as operações contratadas ou autorizações concedidas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal.

Art. 54. Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

- I – as situações de emergência ou de calamidade pública;
- II - as situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;
- III – a relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação a outras alternativas possíveis;

Art. 55. O orçamento da seguridade social compreenderá as receitas e despesas destinadas a atender as ações na área de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao definido nos arts. 165, § 5º, III, 194 e 195, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na letra "d" do § único do art. 4º e art. 7º da Lei Federal nº 8.069, e contará, dentre outros, com recursos provenientes das demais receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente esse orçamento.

Art. 56. O orçamento da seguridade social incluirá os recursos necessários a aplicações em ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I – das contribuições e compensações previdenciárias;
- II – das transferências recebidas da União relativas ao Sistema Único de Saúde – SUS;
- III – recursos próprios do Município, destinados ao sistema de saúde e à assistência social e previdência;
- IV – de convênios celebrados com vista à sua execução;
- V – De receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente, o orçamento de que trata este artigo.

Art. 57. O orçamento da seguridade social discriminará os recursos do Município e a transferência de recursos da União e do Estado para o Município, para execução descentralizada das ações de saúde e de assistência social.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 58. Independentemente do grupo de natureza de despesa em que for classificado, todo e qualquer crédito orçamentário deve ser consignado diretamente à unidade orçamentária à qual pertencem as ações correspondentes, vedando-se a consignação de crédito a título de transferência a unidades orçamentárias integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 59. As operações entre órgãos, fundos e entidades previstas no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, serão executadas, obrigatoriamente, por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 60. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminará a despesa por elementos, na forma do art. 15, § 1º da Lei nº 4.320/64.

Art. 61. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000:

I - considera-se contraída a obrigação no momento da liquidação da despesa;

II - devem ser excluídas na apuração do disposto no “caput” as despesas decorrentes de convênios, programas cujos recursos sejam provenientes dos Governos Federal e/ou Estadual, e ainda aquelas que se realizarem independentemente da vontade do gestor, como gastos com pessoal, encargos sociais, energia elétrica, entre outras.

Art. 62. O Legislativo Municipal poderá organizar audiências públicas para apresentação das Diretrizes e da Proposta Orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.

Art. 63. O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida à programação financeira, será repassado até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela mesa diretora da Câmara Municipal.

§ 1º Os rendimentos das aplicações financeiras e outros ingressos orçamentários que venham a ser arrecadados e atinentes ao Poder Legislativo, serão contabilizados como receita pelo Poder Executivo, tendo como contrapartida o repasse referido no *caput* deste artigo.

§ 2º Para fins do disposto no § 2º do art. 168 da Constituição Federal, até o último dia útil do exercício, o saldo de recursos financeiros porventura existentes no Poder Legislativo Municipal, serão devolvidos ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo.

§ 3º O eventual saldo que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será devidamente registrado na contabilidade e considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro seguinte.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 64. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no plano plurianual;

II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

V - Unidade Orçamentária: menor nível da classificação institucional.

§ 1º Na Lei de Orçamento, cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como os órgãos e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a sub-função às quais se vinculam de acordo com a Portaria MOG nº 42/1999 e suas atualizações.

§ 3º A classificação das unidades orçamentárias atenderá, no que couber, ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 4º As operações especiais relacionadas ao pagamento de encargos gerais do Município, serão consignadas em unidade orçamentária específica ou nos Encargos Gerais do Município.

Art. 65. O projeto de Lei Orçamentária anual será encaminhado ao Legislativo Municipal, conforme estabelecido no inciso II do § 5º do art. 165 da Constituição Federal, nas disposições da Lei Orgânica do Município e no art. 2º, seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e será composto de:

I - texto da lei;

II – consolidação dos quadros orçamentários, através de mídia digital.

Parágrafo Único. Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III e parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, os seguintes quadros:

I - demonstrativo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por poder, órgão e função;

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

II - demonstrativo da receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais, que obedecerá ao disposto no inciso I do § 2º do art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

III - consolidação das despesas por projetos, atividades e operações especiais, segundo a categoria econômica, apresentados em ordem numérica;

IV - demonstrativo de função, sub-função e programa por projeto, atividade e operação especial;

V - demonstrativo de função, sub-função e programa por categoria econômica;

VI - demonstrativo da previsão de aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do art. 212 da Constituição Federal, modificado pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996, e dos arts. 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

VII - demonstrativo da previsão da aplicação anual do Município em ações e serviços públicos de saúde, conforme Emenda Constitucional nº 29, de 2000;

Art. 66. Considerar-se-á como "Receita" do Legislativo Municipal, para fins de apuração dos gastos com pessoal conforme disposto no § 2º do art. 29 da Emenda Constitucional nº 25, o percentual previsto no inciso I do caput do art. 29-A da referida norma legal.

Art. 67. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar *superávit* primário necessário para garantir solidez financeira da administração pública municipal.

Art. 68. A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para o pagamento da despesa com dívida municipal e com o refinanciamento da dívida pública, nos termos dos contratos firmados, inclusive com a previdência social.

Parágrafo Único. As despesas de que trata o *caput* desse artigo serão alocados nos encargos gerais do Município em recursos específicos sob a supervisão do Órgão Fazendário Municipal.

Art. 69. O Poder Executivo elaborará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§ 1º Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo, em até dez dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminhará ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

§ 2º As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 70. A Assessoria Jurídica do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminhará ao Órgão Fazendário do Município, até 30 (trinta) dias antes da data para remessa do projeto orçamentário ao Legislativo, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2026, conforme determina o artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas.

Art. 71. Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará a programação do orçamento fiscal e a discriminação da despesa das unidades orçamentárias far-se-á de acordo com as normas e determinações legais, indicando para cada uma das unidades, o seu menor nível de detalhamento, a saber:

I – Orçamento a que pertence;

II – O grupo de despesa a que se refere, obedecendo a Classificação em **DESPESAS CORRENTES** (Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes) e a **DESPESAS DE CAPITAL** (Investimentos, Inversões Financeiras, Amortização da Dívida e Outras Despesas de Capital).

Art. 72. Os Fundos Municipais terão suas Receitas especificadas no Orçamento da Receita, e estas, por sua vez, vinculadas a Despesas relacionadas a seus objetivos, identificadas em seus respectivos Planos de Aplicação.

Parágrafo Único. A administração e gestão dos Fundos Municipal serão de responsabilidade do Prefeito Municipal, podendo, por ato formal delegar a servidor municipal ou comissão de servidores.

Art. 73. A elaboração e a aprovação da Lei Orçamentária e os créditos adicionais, bem como a execução das respectivas leis, deverão ser realizadas de acordo com o princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º O princípio de controle social implica assegurar aos cidadãos a participação na elaboração e acompanhamento do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos, mediante processo de consulta.

§ 2º O princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de todos os meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 74. A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º, da Lei 4.320/64, será realizada por vínculo de recursos ou por Fonte de Recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida no art. 8º, parágrafo único, da LC nº 101/2000.

Art. 75. As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa, aprovadas na lei orçamentária, e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, para atender às necessidades de execução, por meio de decreto do Poder Executivo, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais.

Art. 76. O Poder Executivo Municipal poderá atender necessidades de pessoas físicas, através de programas e auxílios instituídos nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, cultura, turismo e educação, desde que tais ações sejam previamente aprovadas pelo respectivo Conselho Municipal e autorizadas por lei específica, dispensada esta quanto aos programas de duração continuada, e aos já em execução.

Art. 77. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Art. 78. As metas de receitas e despesas programadas para cada quadrimestre serão objeto de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos.

§ 1º Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no *caput*.

§ 2º Se por questões de saúde pública devidamente regulamentadas houver medida restritiva à circulação e reunião de pessoas, as audiências públicas de que trata este artigo poderão ser realizadas de forma virtual, mediante o uso de tecnologias que permitam a participação de qualquer interessado.

Art. 79. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária ou não tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, e conceder descontos pela antecipação do pagamento, devendo esses eventos ser considerados nos cálculos do orçamento da receita.

§ 1º A concessão ou ampliação de qualquer desoneração que importe renúncia fiscal de natureza tributária ou não tributária, não considerada na estimativa da receita, dependerá da realização do estudo do impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor se adotadas, conjunta ou isoladamente, as seguintes medidas de compensação:

a) aumento de receita proveniente de elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;

b) cancelamento, durante o período em que vigorar o benefício, de despesas em valor equivalente.

§ 2º Poderá ser considerado como aumento permanente de receita, para efeito do disposto neste artigo, o acréscimo que for observado na arrecadação dos tributos que são objeto de transferência constitucional, com base nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, em percentual que supere a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

§ 3º Não se sujeitam às regras do §1º:

I - a homologação de pedidos concessão de incentivos ou benefícios apresentados com base na legislação municipal preexistente;

II - a concessão de incentivos ou benefícios de natureza tributária ou não tributária cujo impacto seja irrelevante, assim considerado o limite de 20% (vinte por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o exercício de 2026.

III - os incentivos ou benefícios de natureza tributária ou não tributária concedidos de acordo com as disposições do art. 65, § 1º, III, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 80. Conforme permissivo do art. 172, inciso III, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, e o inciso II, do § 3º do art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000, os créditos tributários lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 81. A lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observado o Limite de endividamento segundo disposições do Senado Federal.

Art. 82. O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III, da Constituição Federal, e em Resolução do Senado Federal.

Art. 83. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo Municipal também em meio magnético, visando facilitar a sua tramitação e adequação legal.

Art. 84. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no do § 2º do art. 167 da Constituição, será efetivada, mediante decreto de reabertura pelo Executivo Municipal.

Art. 85. Fica facultado ao Poder Executivo e Legislativo publicarem no Portal Público, de forma simplificada, a Lei Orçamentária Anual bem como as leis e os decretos de abertura dos créditos adicionais.

Art. 86. Fica autorizada a retificação e republicação da Lei Orçamentária e dos Créditos Adicionais, nos casos de inexatidões formais.

Parágrafo Único. Para os fins do disposto no caput consideram-se inexatidões formais quaisquer inconformidades com a legislação vigente, da codificação ou descrição de órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, natureza da despesa ou da receita e fontes de recursos, desde que não impliquem em mudança de valores e de finalidade da programação.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 87. Para cumprimento das metas estabelecidas, sempre que necessário, em razão dos efeitos da economia nacional ou catástrofes de abrangência limitada ou decorrentes de mudanças de legislação, o Poder Executivo adaptará as receitas e as despesas, da Lei Orçamentária da seguinte forma:

- I – alterando a estrutura organizacional ou a competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo;
- II – incorporando receitas não previstas;
- III – não realizando despesas previstas;

Art. 88. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 89. Para fins de apreciação da proposta orçamentária, do acompanhamento e da fiscalização orçamentária a que se refere o artigo 166, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, será assegurado, ao órgão responsável, o acesso irrestrito, para fins de consulta.

Art. 90. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000, devendo ser apurados de acordo com os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária Anual e sua execução, de forma a apurar o custo das obras e serviços públicos, tais como:

- I – dos programas e ações previstos no PPA e LDO;
- II – do custo das obras e construções;
- III – do custo anual dos alunos da educação infantil e fundamental;
- IV – do custo da destinação final dos resíduos orgânicos;
- V – do custo dos atendimentos em saúde.

Parágrafo Único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 91. Os Poderes Executivo e Legislativo, Autarquias e Fundos Municipais deverão cumprir integralmente o que determina o Decreto nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, que dispõe sobre o SIAFIC.

§ 1º O sistema único de contabilidade a ser utilizado por todos os Poderes, Autarquias e Fundos Municipais será definido pelo Administrador.

§ 2º O Sistema único previsto no SIAFIC deve envolver a Contabilidade, Tesouraria, Receitas e Despesas e Planejamento, que envolve o PPA, LDO e LOA.

§ 3º Os demais módulos utilizados pela Administração Municipal, junto ao Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundos, não integram o sistema Único previsto no SIAFIC, não estando obrigados a estarem integrados ao sistema único.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 92. A execução orçamentária e a contabilidade do Legislativo serão processadas de forma independente, mas integrada ao Executivo para fins de consolidação das contas Públicas.

Art. 93. Os volumes que contêm os Anexos do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Proposta Orçamentária serão encaminhados ao Legislativo Municipal exclusivamente em meio digital.

Art. 94. O Poder Executivo Municipal promoverá a publicação dos Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual no sítio eletrônico – Portal Público Municipal, para atendimento do princípio da transparência.

Art. 95. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e seis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Exercício de 2026

ANEXO I

EXECUÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL

A receita realizada nos exercícios anteriores bem como a receita prevista para o exercício econômico e financeiro 2025 a seguir relacionadas é que servem de base para a projeção da receita a ser estimada para o exercício de 2026.

RECEITAS	Executada 2022	Executada 2023	Executada 2024	Prevista 2025
RECEITAS CORRENTES				
Impostos, Taxas e Contrib. De Melhoria	2923741,29	3534162,78	3700390,41	2780869,01
Receita de Contribuições	598185,88	626034	798270,9	585446
Receita Patrimonial	358589,01	1362801,99	509490,27	409812
Receita Agropecuária	0	0	0	17564
Receita Industrial	0	0	0	17564
Receita de Serviços	121411,05	76013,35	29986,31	351268
Transferências Correntes	28946912,08	30941115,4	36374814,62	41471159,99
Outras Receitas Correntes	14688,5	76837,79	214121,98	117089
Receita Intra Orçamentárias	0	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL				
Operações de Crédito	2400000	1600000	0	146362
Alienação de Bens	167500	370044,72	25700	292723
Amortização de Empréstimos	0	0	0	175634
Transferências Capital	2067923,41	1666529,66	1071947,9	2634509
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0
Receita Intra Orçamentárias	0	0	0	0
TOTAL GERAL	37.598.951,22	40.253.539,69	42.724.722,39	49.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Exercício de 2026

ANEXO II

ESTIMATIVA DA RECEITA

RECEITAS	Prevista 2026
RECEITAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	3.058.957,03
Receita de Contribuições	643.991,00
Receita Patrimonial	450.793,00
Receita Agropecuária	19.320,00
Receita Industrial	19.320,00
Receita de Serviços	386.395,00
Transferências Correntes	45.718.275,97
Outras Receitas Correntes	128.798,00
Receita Intra Orçamentárias	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	160.998,00
Alienação de Bens	321.995,00
Amortização de Empréstimos	193.197,00
Transferências Capital	2.897.960,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Receita Intra Orçamentárias	0,00
TOTAL GERAL	54.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FUNÇÃO: 01 - Legislativa

SUB-FUNÇÃO 031 - Ação Legislativa

PROGRAMA: 0001 - Execução da Ação Legislativa

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1001	AQUIS. EQUIPAMENTOS/MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Visa a aquisição de equipamentos, móveis e utensílios necessários para o desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo.		Exercício 2026 57.596,42



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FUNÇÃO: 01 - Legislativa

SUB-FUNÇÃO 031 - Ação Legislativa

PROGRAMA: 0001 - Execução da Ação Legislativa

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1009	REFORMA/MANUT SEDE LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manutenção da Sede do Poder Legislativo, com reparos, reformas e ampliação dos espaços hoje existentes		Exercício 2026 360.997,76



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FUNÇÃO: 01 - Legislativa

SUB-FUNÇÃO 031 - Ação Legislativa

PROGRAMA: 0001 - Execução da Ação Legislativa

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manutenção dos serviços essenciais e da estrutura do Legislativo Municipal.		Exercício 2026 1.535.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FUNÇÃO: 01 - Legislativa

SUB-FUNÇÃO 031 - Ação Legislativa

PROGRAMA: 0001 - Execução da Ação Legislativa

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2003	MANUTENÇÃO CONVENIO ASSIST SAUDE SERV	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manutenção do Convenio de assistencia a saude do servidor do Poder Legislativo Municipal		Exercício 2026 32.199,55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 02-GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 01-GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0010 - Administração Governamental

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1036	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E VEICULO	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, máquinas, veículos e equipamentos.		Exercício 2026 32.199,55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 02-GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 01-GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0002 - Planejamento Governamental

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2005	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manutenção das atividades do gabinete do Executivo Municipal.		Exercício 2026 913.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 02-GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 01-GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0004 - Supervisão Coordenação Administrativa

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2176	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo:		Exercício 2026 137.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 02-GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 01-GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0006 - Divulgação Oficial e Institucional

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2190	MANUTENÇÃO DA CORTE DAS SOBERANAS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: manutenção da corte e escolha das soberanas do município		Exercício 2026 50.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 03-SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01-SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0010 - Administração Governamental

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1002	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS/MOVEIS/UTENCIL	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Adquirir equipamentos, móveis e utensílios necessários para o desenvolvimento das atividades admimistrativas.		Exercício 2026 96.598,66



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 03-SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01-SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0010 - Administração Governamental

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1099	AQUISICAO DE IMOVEL PARA O MUNICIPIO	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Aquisição de imóveis para ampliação do cemitério municipal, área industrial e demais áreas do município		Exercício 2026 16.099,78



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 03-SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01-SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO 131 - Comunicação Social

PROGRAMA: 0006 - Divulgação Oficial e Institucional

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2006	MANUTENÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manter a difusão dos Atos e Fatos oficiais de interesse da Municipalidade.		Exercício 2026 177.097,54



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 03-SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01-SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0010 - Administração Governamental

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRET. ADMINIST	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Visa manter o funcionamento das atividades da Administração Municipal.		Exercício 2026 1.485.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 03-SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01-SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0017 - Informática

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2009	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Visa a manutenção de Software, assistência técnica dos equipamentos e sistemas operacionais.		Exercício 2026 305.895,74



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 03-SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01-SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO 128 - Formação de Recursos Humanos

PROGRAMA: 0044 - Cursos de Qualificação

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2010	MANUT. CURSOS/TREINAM/SIMPOS/CONGRESSOS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manter as despesas com a realização e ou participação em cursos de aperfeiçoamento profissional.		Exercício 2026 12.879,82



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 03-SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01-SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: 13 - Cultura

SUB-FUNÇÃO 392 - Difusão Cultural

PROGRAMA: 0112 - Difusão Cultural

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2035	PROMOÇÕES DE DIVERSOS EVENTOS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Promover eventos para a divulgação cultural e histórica de desenvolvimento do Município, assegurando a contratação de artistas, despesas com a Semana do Município, Semana Farroupilha, Dia Intenacional da Mulher, Dia da Criança e outros eventos.		Exercício 2026 48.299,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 03-SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01-SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUB-FUNÇÃO 606 - Extensão Rural

PROGRAMA: 0088 - Promoção de Exposições e Feiras Agropastoris

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2117	REALIZAÇÃO DO EXPO OURO	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Realização da Expo Ouro, como meio de divulgação e fomentos das atividades economicas do municipio.		Exercício 2026 100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 03-SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01-SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública

SUB-FUNÇÃO 182 - Defesa Civil

PROGRAMA: 0002 - Planejamento Governamental

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2157	MANUTENÇÃO DO CONS.MUN.DEFESA CIVIL	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: manutenção do Conselho Municipal da Defesa Civil do município, com a aquisição de lonas, e outros materiais para casos de emergência que ocorram no município, bem como capacitação para os membros do conselho		Exercício 2026 48.299,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 04-SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE: 01-SECRETARIA DA FAZENDA

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO 123 - Administração Financeira

PROGRAMA: 0012 - Administração dos Recursos Financeiros

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2013	MAN DAS ATIV DA SECRETARIA DA FAZENDA	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manutenção do funcionamento das atividades da Secretaria da Fazenda.		Exercício 2026 1.375.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 04-SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE: 01-SECRETARIA DA FAZENDA

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO 129 - Administração de Receitas

PROGRAMA: 0012 - Administração dos Recursos Financeiros

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2016	MANUT CAMPANHA DE AUMENT DA ARRECAÇÃO	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Instituição de programas visando o aumento da arrecadação, através de premiação pela emissão de notas fiscais.		Exercício 2026 48.299,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 04-SECRETARIA DA FAZENDA		
UNIDADE: 01-SECRETARIA DA FAZENDA		
FUNÇÃO: 04 - Administração		
SUB-FUNÇÃO 129 - Administração de Receitas		
PROGRAMA: 0012 - Administração dos Recursos Financeiros		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2152	MAN ATIVIDADES TRIBUTAÇÃO E FISC TRIB	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manutenção de todas as atividades de tributação, lançamentos tributarios e fiscalização de tributos		Exercício 2026 64.399,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 04-SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE: 01-SECRETARIA DA FAZENDA

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO 123 - Administração Financeira

PROGRAMA: 0020 - Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos Concedidos

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
Meta Física	Unidade de Medida	
2162	MANUTENÇÃO FISCAIS VOLANTES	
Objetivo: Manutenção da equipe de fiscais volantes		Exercício 2026 9.659,87



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 01-M.D.E.

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0046 - Administração do Sistema Educacional

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1003	AQUISICAO DE EQUIP MOVEIS E UTENSILIOS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a educação.		Exercício 2026 181.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 01-M.D.E.

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0002 - Planejamento Governamental

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1004	AMPL.MELHORIAS E MANUT ESCOLAS EDU.INFAT	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Obras, materiais e serviços para construção, reforma e melhoramento em escolas do município.		Exercício 2026 62.700,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 01-M.D.E.

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0046 - Administração do Sistema Educacional

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1030	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANS ESCOLAR	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Aquisição de veículos para serviços do transporte escolar.		Exercício 2026 193.197,31



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 01-M.D.E.

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 365 - Educação Infantil

PROGRAMA: 0009 - Edificações Públicas

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1095	AMPL.MELHORIAS E MANUT ESCOLAS EDU.FUNDA	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Ampliação e ou construção de escola de educação fundamental do Município		Exercício 2026 66.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 01-M.D.E.

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0047 - Ensino Regular

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1237	AMP.MEL.MANUT. CENTRO APOIO PEDAGÓGICO	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo:		Exercício 2026 55.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 01-M.D.E.

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0047 - Ensino Regular

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAS DIDÁTICOS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Adquirir materiais didáticos para distribuição às escolas da rede municipal de ensino.		Exercício 2026 4.829,94



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 01-M.D.E.

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0046 - Administração do Sistema Educacional

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2020	MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manutenção de todas as atividades do Ensino Fundamental, pagamento de professores e aplicação de recursos do MDE.		Exercício 2026 1.743.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 01-M.D.E.

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0046 - Administração do Sistema Educacional

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manter o transporte escolar do ensino fundamental, manutenção de veículos e vencimentos, obrigações patronais e horas extras.		Exercício 2026 705.170,19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 01-M.D.E.

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0046 - Administração do Sistema Educacional

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2022	TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Contratação de serviços de transporte escolar para atender ao ensino fundamental.		Exercício 2026 1.210.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 01-M.D.E.

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 365 - Educação Infantil

PROGRAMA: 0051 - Assistência Maternal

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2024	MANUTENCAO DAS ATIV.DAEDUC.INFANTIL	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manter os gastos com pessoal, encargos e materiais necessários para o funcionamento da Creche Municipal.		Exercício 2026 1.925.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 01-M.D.E.

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0044 - Cursos de Qualificação

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2029	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROF	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Proporcionar meios para qualificação de professores municipais, através da realização de cursos, seminários e palestras.		Exercício 2026 48.299,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 01-M.D.E.

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0004 - Supervisão Coordenação Administrativa

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2167	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manutenção da secretaria de educação		Exercício 2026 264.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 01-M.D.E.

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0047 - Ensino Regular

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2171	MAN ATIVIDADES DE ENSINO ETNICO-RACIAIS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo:		Exercício 2026 5.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 01-M.D.E.

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0047 - Ensino Regular

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2172	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo:		Exercício 2026 5.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 01-M.D.E.

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 365 - Educação Infantil

PROGRAMA: 0041 - Educação Pré-Escolar

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2187	IMPLANTAR E ATENDER DEMANDAS DO PPI e PM	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo:		Exercício 2026 180.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 01-M.D.E.

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0047 - Ensino Regular

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2188	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Implantar o programa de educação fiscal nas escolas municipais		Exercício 2026 20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 02-F.U.N.D.E.B

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 365 - Educação Infantil

PROGRAMA: 0047 - Ensino Regular

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2023	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manutenção da Educação Infantil.		Exercício 2026 1.650.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 02-F.U.N.D.E.B

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0046 - Administração do Sistema Educacional

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2026	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manutenção dos serviços e atividades do transporte escolar com recursos do FUNDEB.		Exercício 2026 643.991,04



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 02-F.U.N.D.E.B

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0046 - Administração do Sistema Educacional

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAM. - FUNDEB	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manutenção das despesas com a educação com os recursos do FUNDEB.		Exercício 2026 4.334.691,53



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 03-OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 13 - Cultura

SUB-FUNÇÃO 392 - Difusão Cultural

PROGRAMA: 0112 - Difusão Cultural

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1007	AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Ampliar o acervo bibliográfico, proporcionando melhores condições aos seus usuários.		Exercício 2026 16.099,78



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 03-OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 363 - Ensino Profissional

PROGRAMA: 0049 - Ensino Regular com Formação Profissional

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1038	TRANSPORTE ENSINO TECNICO AGROPECUÁRIO	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Concessão e manutenção de auxílios para fomentar o ensino superior e a participação de estudantes do Município em grau superior.		Exercício 2026 19.319,73



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 03-OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 812 - Desporto Comunitário

PROGRAMA: 0103 - Desporto Comunitário

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1049	CONSTRUCAO,AMPLIAÇÃO QUADRAS ESPORTIVAS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manutenção das atividades de atendimento ao Desporto Amador, competições esportivas e manutenção das quadras existentes no município.		Exercício 2026 24.149,66



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 03-OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer

SUB-FUNÇÃO 812 - Desporto Comunitário

PROGRAMA: 0048 - Práticas Desport.,Recreat. e de Lazer das Comunid. Escolares

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1238	PROGRAMA DE AUXILIOS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: manutenção do programa de auxilio a equipes esportivas, grupos culturais, artisticos e religiosos cfe. lei 2771/2025.		Exercício 2026 80.498,88



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 03-OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0038 - Orientação e Complementação Alimentar

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2031	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manutenção do programa de Merenda Escolar, com recursos recebidos do governo do Estado, do FNDE e recursos próprios.		Exercício 2026 577.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 03-OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 364 - Ensino Superior

PROGRAMA: 0050 - Assistência ao Aluno de Ensino Superior

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2034	MANUT TRANSP ESCOLAR (ENSINO SUPERIOR)	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Custear o transporte escolar do ensino superior.		Exercício 2026 402.494,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 03-OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer

SUB-FUNÇÃO 812 - Desporto Comunitário

PROGRAMA: 0103 - Desporto Comunitário

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2039	MANUT.PROMOÇÕES ESPORTIVAS E ESCOLINHAS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Promover competições esportivas e gincanas rurais, bem como a manutenção das atividades das Escolinhas Esportivas.		Exercício 2026 165.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 03-OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer

SUB-FUNÇÃO 812 - Desporto Comunitário

PROGRAMA: 0103 - Desporto Comunitário

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2040	MANUT.QUADRAS E GINÁSIO DE ESPORTES	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manter em perfeitas condições de funcionamento o Parque de Exposição e o Ginásio de Esportes.		Exercício 2026 93.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 03-OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 13 - Cultura

SUB-FUNÇÃO 392 - Difusão Cultural

PROGRAMA: 0112 - Difusão Cultural

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2134	MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manter em pleno funcionamento a Banda Municipal, aquisição e manutenção de equipamentos e materiais.		Exercício 2026 11.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 03-OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 13 - Cultura

SUB-FUNÇÃO 392 - Difusão Cultural

PROGRAMA: 0112 - Difusão Cultural

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2143	REALIZAÇÃO FESTIVIDADES SEMANA FARROUP	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Realização das festividades da semana farroupilha no Município, mantendo e incentivando a tradição gaucha		Exercício 2026 110.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 03-OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 13 - Cultura

SUB-FUNÇÃO 392 - Difusão Cultural

PROGRAMA: 0112 - Difusão Cultural

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2160	MAN.PROG. GARIMPO DA POESIA GAÚCHA	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manutenção do programa garimpo da Poesia gaúcha, premiação para participantes e despesas para realização do mesmo.		Exercício 2026 12.879,82



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 03-OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO 367 - Educação Especial

PROGRAMA: 0052 - Assistência à Educação Especial

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2168	MANUT. FUNCIONAL PARA CRIANÇAS ESPECIAIS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manutenção da funcional para crianças especiais		Exercício 2026 3.219,95



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 03-OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 13 - Cultura

SUB-FUNÇÃO 392 - Difusão Cultural

PROGRAMA: 0112 - Difusão Cultural

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2178	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo:		Exercício 2026 33.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 03-OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 13 - Cultura

SUB-FUNÇÃO 392 - Difusão Cultural

PROGRAMA: 0054 - Desenvolvimento Cultural

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2184	REALIZAÇÃO FEIRA, CONF.E CAMPANHA	
Meta Física	Unidade de Medida	
Objetivo:		Exercício 2026 22.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 05-SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

UNIDADE: 03-OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 13 - Cultura

SUB-FUNÇÃO 392 - Difusão Cultural

PROGRAMA: 0112 - Difusão Cultural

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2185	MANUTENÇÃO CONSELHO DA CULTURA	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo:		Exercício 2026 11.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 06-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

UNIDADE: 01-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUB-FUNÇÃO 606 - Extensão Rural

PROGRAMA: 0072 - Mecanização Agrícola

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1008	AQUISIÇÃO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRIC	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Aquisição de implementos, máquinas e equipamentos para apoio ao setor agrícola e pecuário. Meta aquisição de pá carregador e dois espalhador de calcário, Caminhão basculante, Aquisição de uma colheitadeira de forragem.		Exercício 2026 80.498,88



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 06-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

UNIDADE: 01-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUB-FUNÇÃO 605 - Abastecimento

PROGRAMA: 0018 - Desenvolvimento de Microrregiões

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1081	APOIO PARA AGROINDUSTRIAS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Apoiar e incentivar agroindustrias, propiciando com isso mais emprego e renda.		Exercício 2026 48.299,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 06-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

UNIDADE: 01-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUB-FUNÇÃO 632 - Colonização

PROGRAMA: 0071 - Corretivos, Fertilizantes e Agrotóxicos

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1100	IMPLANTACAO PROGRAMA CORRECAO SOLO	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Implantação do programa de correção do solo no Município de São José do Ouro, com a distribuição de calcário, fosfato e demais produtos, para benefício dos produtores rurais.		Exercício 2026 8.049,89



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 06-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

UNIDADE: 01-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUB-FUNÇÃO 608 - Promoção da Produção Agropecuária

PROGRAMA: 0075 - Assistência Financeira e Material aos Pequenos Produtores

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1235	PRAGRAMA INCENTIVO OLERICULTORES	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Incentivo aos Olericultores		Exercício 2026 33.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 06-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

UNIDADE: 01-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUB-FUNÇÃO 609 - Defesa Agropecuária

PROGRAMA: 0077 - Desenvolvimento da Produção Animal

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1239	PROGRAMA DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Implantação do programa de castração de animais, no âmbito do município, para controle do número de animais de ruas do município.		Exercício 2026 30.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 06-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

UNIDADE: 01-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0010 - Administração Governamental

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2041	MANUTENÇÃO DA AGENCIA AMUNOR	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Repassar recursos financeiros para desenvolvimento das atividades da agenda da AMUNOR		Exercício 2026 48.299,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 06-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

UNIDADE: 01-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0010 - Administração Governamental

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2045	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SECRETARIA	

Meta Física

Unidade de Medida

Objetivo:

Manutenção das atividades e funções atinentes à Secretaria Municipal da Agricultura e os programas desenvolvidos.

Exercício
2026

1.485.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 06-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

UNIDADE: 01-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUB-FUNÇÃO 606 - Extensão Rural

PROGRAMA: 0010 - Administração Governamental

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2046	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A EMATER	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manutenção do programa mantido com a Emater.		Exercício 2026 160.997,76



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 06-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

UNIDADE: 01-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUB-FUNÇÃO 606 - Extensão Rural

PROGRAMA: 0010 - Administração Governamental

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2048	MANUT DAS ATIV DA PATRULHA AGRICOLA	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manutenção das atividades da Patrulha Agrícola e adequação de lavouras, através de fomento à produtividade e aumento de renda dos produtores rurais do Município.		Exercício 2026 1.045.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 06-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

UNIDADE: 01-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUB-FUNÇÃO 606 - Extensão Rural

PROGRAMA: 0073 - Sementes e Mudanças

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2049	AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Adquirir sementes e mudas para distribuição aos pequenos agricultores, através do sistema troca-troca.		Exercício 2026 8.049,89



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 06-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

UNIDADE: 01-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

FUNÇÃO: 17 - Saneamento

SUB-FUNÇÃO 511 - Saneamento Básico Rural

PROGRAMA: 0060 - Abastecimento de Água

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2052	PERFUR, INSTAL E CONSERV POÇOS ARTESIANO	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Perfuração, instalação e conservação de poços artesianos.		Exercício 2026 177.097,54



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 06-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

UNIDADE: 01-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUB-FUNÇÃO 606 - Extensão Rural

PROGRAMA: 0077 - Desenvolvimento da Produção Animal

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2088	INCREMENTO À PRODUÇÃO LEITEIRA	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Melhorar e incentivar a produção leiteira, visando aumentar a produtividade e a renda dos produtores.		Exercício 2026 16.099,78



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 06-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

UNIDADE: 01-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUB-FUNÇÃO 541 - Preservação e Conservação Ambiental

PROGRAMA: 0063 - Proteção ao Meio Ambiente

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2130	INCENTIVO AO PROGRAMA FLORESTAMENTO	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Instituição e ampliação de novos projetos de florestamento e reflorestamento.		Exercício 2026 8.049,89



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 06-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

UNIDADE: 01-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO 695 - Turismo

PROGRAMA: 0095 - Divulgação de Roteiros Turísticos

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2149	INCENTIVO AO TURISMO	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Incentivo as rotas turísticas já existentes no município como o Turismo Rural e criação de novas rotas turísticas, bem como a promoção de campanhas publicitárias de divulgação das potencialidades turísticas do Município.		Exercício 2026 16.099,78



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 06-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

UNIDADE: 01-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços

SUB-FUNÇÃO 691 - Promoção Comercial

PROGRAMA: 0096 - Promoção do Comércio

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2150	INCENTIVO A INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇO	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Criação de Lei autorizando horas máquinas a industrias que vem se estabelecer no Municipio, bem como campanhas de fortalecimento e incentivos a criação de novos estabelecimentos no Municipio		Exercício 2026 16.099,78



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 06-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

UNIDADE: 01-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental

SUB-FUNÇÃO 541 - Preservação e Conservação Ambiental

PROGRAMA: 0004 - Supervisão Coordenação Administrativa

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2151	MANUTENÇÃO CONSELHO MUN MEIO AMBIENTE	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manutenção do Conselho de Agricultura, do conselho de desenvolvimento economico, manutenção do conselho de meio ambiente e do conselho do turismo		Exercício 2026 8.049,89



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 06-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

UNIDADE: 01-SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental

SUB-FUNÇÃO 541 - Preservação e Conservação Ambiental

PROGRAMA: 0063 - Proteção ao Meio Ambiente

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2189	MANUT. DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manutenção das atividades do meio ambiente no âmbito do município		Exercício 2026 35.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 07-SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

UNIDADE: 01-SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

FUNÇÃO: 26 - Transporte

SUB-FUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA: 0101 - Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1011	CONSTR REFORMA PONTES,BOEIROS,PONTILHÕES	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Construção, reforma, restauração e melhorias de pontes, boeiros e pontilhões.		Exercício 2026 165.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 07-SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

UNIDADE: 01-SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

FUNÇÃO: 26 - Transporte

SUB-FUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA: 0099 - Serviços de Transporte Rodoviário

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1015	AQUIS. VEÍCUL. MAQUIN E EQUIP SETOR RODO	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Aquisição de equipamentos, máquinas, veículos e materiais permanentes. - aquisição de retroescavadeira - aquisição de veículo para a secretaria - aquisição caminhão vasculante - aquisição de uma escavadeira hidráulica		Exercício 2026 160.997,76



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 07-SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

UNIDADE: 01-SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

FUNÇÃO: 26 - Transporte

SUB-FUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA: 0099 - Serviços de Transporte Rodoviário

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1025	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIARIA	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: O estabelecimento de ações referentes a melhoria da infraestrutura viária do Município, no perímetro urbano e rural, com a ampliação de pavimentação de ruas e avenidas com paralelepípedos e pavimentação asfáltica. Construção de pontes, boeiros e pontilhões e o ensaibramento das estradas rurais.		Exercício 2026 37.299,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 07-SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

UNIDADE: 01-SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

FUNÇÃO: 26 - Transporte

SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0010 - Administração Governamental

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1034	AMPLIAÇÃO E MELH DE GARAGEM MUNICIPAL	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Construção e/ou ampliação das instalações da garagem municipal.		Exercício 2026 16.099,78



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 07-SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

UNIDADE: 01-SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

FUNÇÃO: 26 - Transporte

SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0010 - Administração Governamental

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2054	MANUT.DAS ATIV DA SECRETARIA DE OBRAS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manter o funcionamento das atividades da Secretaria de Obras e Trânsito.		Exercício 2026 1.705.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 07-SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

UNIDADE: 01-SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

FUNÇÃO: 26 - Transporte

SUB-FUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA: 0101 - Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2055	ABERTURA MANUT MELHORIA DAS ESTRAD MUNIC	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Abertura, manutenção e melhorias em estradas municipais, cascalhamento, ensaibramento, aquisição e extração de cascalho.		Exercício 2026 605.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 07-SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

UNIDADE: 01-SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

FUNÇÃO: 26 - Transporte

SUB-FUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA: 0010 - Administração Governamental

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2056	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manter o Parque de Máquinas em condições de funcionamento, manutenção e conservação de veículos, máquinas e equipamentos.		Exercício 2026 817.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 07-SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

UNIDADE: 01-SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

FUNÇÃO: 26 - Transporte

SUB-FUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA: 0008 - Serviços de Trânsito

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2179	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo:		Exercício 2026
		16.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE: 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0108 - Equipamentos para Saúde

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1016	AQUISIÇÃO DE VEÍCUL, EQUIP MÓVEIS E UTEN	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Adquirir equipamentos, móveis, utensílios e veículos necessários para o desenvolvimento das atividades da Secretaria da Saúde.		Exercício 2026 193.197,31



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE: 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO 301 - Atenção Básica

PROGRAMA: 0113 - Serviços de Saúde Pública

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1063	CONST.REF.AMPL. UNIDADE BÁSICA SAÚDE	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Objetiva as despesas de manutenção, conservação e ampliação, para o funcionamento das atividades do Posto de Saúde.		Exercício 2026 48.299,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE: 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO 301 - Atenção Básica

PROGRAMA: 0009 - Edificações Públicas

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1087	INSTALAÇÃO, MANUT. ACADEMIA AO AR LIVRE	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Aquisição de equipamentos e instalação de academia para funcionamento ao ar livre.		Exercício 2026 16.099,78



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE: 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO 301 - Atenção Básica

PROGRAMA: 0113 - Serviços de Saúde Pública

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1091	MANUTENCAO DA CASA DE APOIO	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Fornecer os meios de hospedagem aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, quando necessitem de atendimento específico em local diverso de seu Município.		Exercício 2026 270.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE: 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO 301 - Atenção Básica

PROGRAMA: 0010 - Administração Governamental

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA SAÚDE	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manter o funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a manutenção e conservação dos veículos e equipamentos da saúde.		Exercício 2026 495.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE: 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO 301 - Atenção Básica

PROGRAMA: 0107 - Assistência Médica e População

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2058	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manter os serviços médico-hospitalar, odontológicos, laboratoriais, ambulatoriais, aquisição de medicamentos, material odontológico, hospitalar, materiais de distribuição gratuita, bem como a manutenção de veículos da saúde.		Exercício 2026 302.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE: 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO 301 - Atenção Básica

PROGRAMA: 0107 - Assistência Médica e População

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2059	MANUT CONTRAT DE EMPRESAS PREST DE SERV	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Contratação de empresa prestadora de serviços em saúde para consultas, exames de ultra-som, eletrocardiograma, endoscopia e colposcopia, exames de raio X, exames laboratoriais.		Exercício 2026 3.465.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE: 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

PROGRAMA: 0107 - Assistência Médica e População

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2063	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Adquirir medicamentos para distribuição a população, bem como auxílios na realização de exames e consultas especializadas, aquisição de outros materiais de distribuição gratuita e auxílios diversos.		Exercício 2026 423.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE: 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

PROGRAMA: 0035 - Produção, Controle e Distribuição de Medicamentos

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2064	MANUT DA ASSIST FARMACEUTICA BÁSICA -FES	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Aquisição de medicamentos para distribuição à população.		Exercício 2026 5.099,78



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SECRETARIA DA SAUDE		
UNIDADE: 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO: 10 - Saúde		
SUB-FUNÇÃO 303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
PROGRAMA: 0035 - Produção, Controle e Distribuição de Medicamentos		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2065	MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Aquisição de medicamentos para distribuição à população.		Exercício 2026 283.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE: 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO 301 - Atenção Básica

PROGRAMA: 0035 - Produção, Controle e Distribuição de Medicamentos

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2066	MANUT DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Aquisição de medicamentos para a distribuição aos doentes mentais.		Exercício 2026 32.199,55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE: 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO 301 - Atenção Básica

PROGRAMA: 0036 - Normatização, Controle e Fiscalização da Vigilância Sanitária

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2098	MAN. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Aplicação dos recursos recebidos do programa de Ações Estruturantes da Vigilância Sanitária, conforme plano de aplicação.		Exercício 2026 643.991,04



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE: 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO 305 - Vigilância Epidemiológica

PROGRAMA: 0037 - Vacinação

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2113	MANUT CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Realização de campanhas de vacinação.		Exercício 2026 9.659,87



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SECRETARIA DA SAÚDE		
UNIDADE: 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO: 10 - Saúde		
SUB-FUNÇÃO 301 - Atenção Básica		
PROGRAMA: 0113 - Serviços de Saúde Pública		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2144	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS SAÚDE	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manutenção dos veículos da Secretária da Saúde, com pagamento de combustível, peças e manutenção dos mesmos		Exercício 2026 643.991,04



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE: 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO 301 - Atenção Básica

PROGRAMA: 0113 - Serviços de Saúde Pública

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2145	PGTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: PAGAMENTO DE PESSOAL NAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO		Exercício 2026 3.465.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE: 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0113 - Serviços de Saúde Pública

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2146	MANUTENÇÃO CONSELHO DE SAÚDE	

Meta Física

Unidade de Medida

Objetivo:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício
2026

12.879,82



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE: 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO 301 - Atenção Básica

PROGRAMA: 0113 - Serviços de Saúde Pública

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2147	CONCESSÃO DE AUXÍLIOS PARA PROG.SAÚDE	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: CONCESSÃO DE AUXÍLIOS FINANCEIROS EVENTUAIS PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CONSULTAS E MEDICAMENTOS NÃO DISPONIBILIZADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.		Exercício 2026 340.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE: 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0113 - Serviços de Saúde Pública

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2148	REALIZAÇÃO FEIRA, CONF. SAÚDE E CAMPANHA	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DE FEIRAS, CONFÊRENCIA DE SAÚDE E CAMPANHAS DIVERSAS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Exercício 2026 16.099,78



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE: 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO 301 - Atenção Básica

PROGRAMA: 0107 - Assistência Médica e População

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2159	MAN.PROG.PRATICAS INTEG.E COMP.DO SUS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manutenção do programa de praticas integradas do SUS		Exercício 2026 24.149,66



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE: 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO 301 - Atenção Básica

PROGRAMA: 0034 - Assistência Médica e Odontológica Especializada

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2186	MANUTENÇÃO GRUPO DE GESTANTES	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo:		Exercício 2026
		11.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE: 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO 301 - Atenção Básica

PROGRAMA: 0107 - Assistência Médica e População

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2191	MANUT.INST. E ATEM.D.INTERNAÇÕES TERAP.	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manutenção, instituição e atendimento para as internações terapêuticas dos munícipes		Exercício 2026 451.999,97



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 08-SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE: 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO 301 - Atenção Básica

PROGRAMA: 0107 - Assistência Médica e População

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2192	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PIM	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manutenção das atividades relacionasa ao Programa Infância Melhor - PIM		Exercício 2026 20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01-ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO 244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0029 - Assistência Social Geral

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1037	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Concessão de auxílio para pessoas através de programas da Assistência Social. Tais como: Auxílio Nascimento (Vestuário, Leite e Fralda) - Auxílio Morte - Despesas Funerais - Alimentos - Passagem - Documentos - Material de higiene e Outras Vulnerabilidades Temporárias		Exercício 2026 181.396,86



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01-ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO 244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0030 - Assistência Social Comunitária

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1101	AQUIS. DE VEIC.EQUIP. ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Aquisição de veículo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistencia Social		Exercício 2026 80.498,88



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01-ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0010 - Administração Governamental

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2070	MANUT SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manutenção das despesas com a Secretaria Municipal de Assistência Social.		Exercício 2026 770.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01-ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

PROGRAMA: 0027 - Serviços de Proteção à Criança e ao Adolescente

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2074	MANUTENÇÃO CASA DE ACOLHIMENTO	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manutenção de atendimento integral à casa de acolhimento para crianças e adolescentes, com pagamento de pessoal e encargos, capacitação dos funcionários, material e serviços e demais despesas de custeio e manutenção da casa.		Exercício 2026 547.392,38



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01-ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO 244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0030 - Assistência Social Comunitária

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2078	AUXILIO A ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Repassa financeiro a entidades que promovam ações assistenciais através de Lei específica.		Exercício 2026 18.700,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01-ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania

SUB-FUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA: 0004 - Supervisão Coordenação Administrativa

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2174	MANT CONSELHO MUNIC DE IGUALDADE RACIAL	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo:		Exercício 2026 5.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01-ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania

SUB-FUNÇÃO 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA: 0004 - Supervisão Coordenação Administrativa

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2175	MAN CONSELHO MUN POLITICAS PARA MULHERES	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo:		Exercício 2026 5.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01-ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO 244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0029 - Assistência Social Geral

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2180	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo:		Exercício 2026 55.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01-ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO 244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0030 - Assistência Social Comunitária

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2181	MANUTENÇÃO INSTITUCIONALIZAÇÃO E ATENDIM	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo:		Exercício 2026 122.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01-ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO 244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0030 - Assistência Social Comunitária

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2183	REALIZAÇÃO FEIRA, CONF.ASSIST.E CAMPANHA	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo:		Exercício 2026
		25.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 02-FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO 301 - Atenção Básica

PROGRAMA: 0029 - Assistência Social Geral

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2099	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FEAS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Aplicação dos recursos recebidos do programa FEAS, conforme Plano de aplicação.		Exercício 2026 32.199,55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UNIDADE: 02-FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social		
SUB-FUNÇÃO 244 - Assistência Comunitária		
PROGRAMA: 0029 - Assistência Social Geral		
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2111	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-SCFV-PAIF	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manutenção e ampliação dos dos recursos do Bloco de atenção basica, dos programas de Serviço de convivencia e fortalecimento de vínculos e do programa de atendimento integral a familia,		Exercício 2026 165.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 02-FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO 244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0029 - Assistência Social Geral

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2128	MANUTENCAO DOS BLOCOS GSUAS E GBF	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Aplicação dos recursos recebidos do programa I.G.D, conforme plano de aplicação.		Exercício 2026 48.299,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 02-FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0002 - Planejamento Governamental

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2154	MANUTENÇÃO DO CONSELHO M. ASS.SOCIAL	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: manutenção do conselho municipal de assistencia social, com treimaneto, capacitação, material de consumo e demais despesas do conselho		Exercício 2026 8.049,89



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 03-FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

PROGRAMA: 0027 - Serviços de Proteção à Criança e ao Adolescente

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1059	AQUISICAO VEIC.EQUIP.CONSELHO TUTELAR	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Aquisição de veículo para Serviços do Conselho Tutelar.		Exercício 2026 24.149,66



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 03-FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

PROGRAMA: 0027 - Serviços de Proteção à Criança e ao Adolescente

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2085	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	

Meta Física

Unidade de Medida

Objetivo:

Manter o funcionamento das atividades do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar.

Exercício
2026

273.696,19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 03-FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

PROGRAMA: 0027 - Serviços de Proteção à Criança e ao Adolescente

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2156	MANUTENÇÃO DO COMDICA	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manutenção do conselho municipal da Criança e do Adolescente, com a capacitação dos conselheiros, treinamento e demais despesas do conselho		Exercício 2026 8.049,89



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 04-FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO

FUNÇÃO: 16 - Habitação

SUB-FUNÇÃO 481 - Habitação Rural

PROGRAMA: 0059 - Política Habitacional

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2042	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS RURAIS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Auxiliar na construção e ou reforma de casas rurais a pessoas carentes, recursos próprios e em CONVÊNIOS.		Exercício 2026 66.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 04-FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO

FUNÇÃO: 16 - Habitação

SUB-FUNÇÃO 482 - Habitação Urbana

PROGRAMA: 0059 - Política Habitacional

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2043	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASAS URBANAS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Auxiliar na construção e ou reforma de casas Urbanas a pessoas carentes, recursos próprios e em CONVÊNIOS.		Exercício 2026 110.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 04-FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO

FUNÇÃO: 16 - Habitação

SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0004 - Supervisão Coordenação Administrativa

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2138	MANUTENÇÃO FUNDO MUN HABITAÇÃO	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Habitação.		Exercício 2026 16.099,78



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 04-FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO

FUNÇÃO: 16 - Habitação

SUB-FUNÇÃO 482 - Habitação Urbana

PROGRAMA: 0029 - Assistência Social Geral

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2166	MANUTENÇÃO DO DEP. MUN.DE HABITAÇÃO	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manutenção do Departamento Municipal de habitação		Exercício 2026 24.149,66



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 04-FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO

FUNÇÃO: 16 - Habitação

SUB-FUNÇÃO 482 - Habitação Urbana

PROGRAMA: 0059 - Política Habitacional

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2169	PROGRAMA MORAR MELHOR	

Meta Física

Unidade de Medida

Objetivo:

Manutenção do programa Morar melhor, com a construção de unidades habitacionais, reformas de casas, construção de banheiros, para pessoas cadastradas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social

Exercício
2026

275.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 09-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 04-FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO 244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0029 - Assistência Social Geral

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2182	AUXILIO EMERGENCIAL	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo:		Exercício 2026 94.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

UNIDADE: 01-SECRETARIA DE URBANISMO

FUNÇÃO: 15 - Urbanismo

SUB-FUNÇÃO 451 - Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA: 0058 - Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1010	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: pavimentação com paralelepípedos nas ruas e avenidas que ainda não dispõem de calçamento, bem como serviços de recuperação das já pavimentadas.		Exercício 2026 643.991,04



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

UNIDADE: 01-SECRETARIA DE URBANISMO

FUNÇÃO: 17 - Saneamento

SUB-FUNÇÃO 512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA: 0061 - Saneamento Geral

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1012	CANALIZAÇÃO DE AGUA PLUVIAL E ESGOTO	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manutenção de serviços de saneamento em geral no município.		Exercício 2026 80.498,88



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

UNIDADE: 01-SECRETARIA DE URBANISMO

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0009 - Edificações Públicas

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1058	MAN E AMPLI PARQUE DE EXPOSICOES AH Berg	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manutenção e ampliação do Parque Municipal de Exposições Aquiles Hermes Bergamo.		Exercício 2026 87.199,55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

UNIDADE: 01-SECRETARIA DE URBANISMO

FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública

SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0009 - Edificações Públicas

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1103	CONSTRUÇÃO PRÉDIO CORPO DE BOMBEIROS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo:		Exercício 2026 11.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

UNIDADE: 01-SECRETARIA DE URBANISMO

FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública

SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0009 - Edificações Públicas

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1103	CONSTRUÇÃO PRÉDIO CORPO DE BOMBEIROS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo:		Exercício 2026 0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

UNIDADE: 01-SECRETARIA DE URBANISMO

FUNÇÃO: 15 - Urbanismo

SUB-FUNÇÃO 451 - Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA: 0058 - Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2050	MANUT PRAÇAS,PARQUES,JARDINS,RUAS E AV	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manutenção das praças, parques, jardins, ruas e avenidas do Município, aquisição de mudas, materiais e serviços.		Exercício 2026 450.793,73



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

UNIDADE: 01-SECRETARIA DE URBANISMO

FUNÇÃO: 15 - Urbanismo

SUB-FUNÇÃO 452 - Serviços Urbanos

PROGRAMA: 0064 - Limpeza Pública

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2051	MANUTENÇÃO DA USINA DE LIXO	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manutenção de equipamentos, bem como manter os serviços de funcionamento da Usina de Reciclagem do Lixo do Município e a respectiva coleta.		Exercício 2026 1.320.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

UNIDADE: 01-SECRETARIA DE URBANISMO

FUNÇÃO: 25 - Energia

SUB-FUNÇÃO 752 - Energia Elétrica

PROGRAMA: 0067 - Iluminação Pública

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2053	AMPLIAÇÃO E MANUT DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manutenção, conservação, restauração e construção de redes, bem como pagamento de faturas de iluminação pública.		Exercício 2026 550.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

UNIDADE: 01-SECRETARIA DE URBANISMO

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0004 - Supervisão Coordenação Administrativa

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2140	MAN SECRETARIA MUN DE URBANISMO	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo.		Exercício 2026 1.650.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

UNIDADE: 01-SECRETARIA DE URBANISMO

FUNÇÃO: 15 - Urbanismo

SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0099 - Serviços de Transporte Rodoviário

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2165	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VEÍCULOS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manutenção e conservação dos veículos e maquinas da secretaria		Exercício 2026 440.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

UNIDADE: 01-SECRETARIA DE URBANISMO

FUNÇÃO: 15 - Urbanismo

SUB-FUNÇÃO 452 - Serviços Urbanos

PROGRAMA: 0066 - Serviços Funerários

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2170	MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manutenção e Ampliação do cemitério Municipal		Exercício 2026 55.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

UNIDADE: 01-SECRETARIA DE URBANISMO

FUNÇÃO: 17 - Saneamento

SUB-FUNÇÃO 512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA: 0004 - Supervisão Coordenação Administrativa

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2173	MANUT CONSELHO MUNC SANEAMENTO BÁSICO	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo:		Exercício 2026 11.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 01-ENCARGOS GERAIS

FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública

SUB-FUNÇÃO 182 - Defesa Civil

PROGRAMA: 0013 - Assistência Financeira

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1094	AUXILIO FIN ASSOC BOMBEIROS VOLUNT	

Meta Física

Unidade de Medida

Objetivo:

Concessão de auxílio financeiro para manutenção das atividades desempenhadas pelo grupo de Bombeiros Voluntários.

Exercício
2026

64.399,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 01-ENCARGOS GERAIS

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0010 - Administração Governamental

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2008	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PUB	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Visa manter a conservação dos prédios de propriedade do Município, executando serviços de melhoria.		Exercício 2026 40.249,44



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 01-ENCARGOS GERAIS

FUNÇÃO: 09 - Previdência Social

SUB-FUNÇÃO 271 - Previdência Básica

PROGRAMA: 0032 - Previd.Soc.a Serv.Ativos,Inat.e Pencion.Vinc.ao Reg.Estat do Município

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2011	MANUT DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manutenção dos pagamentos dos inativos e pensionistas.		Exercício 2026 418.594,18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 01-ENCARGOS GERAIS

FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais

SUB-FUNÇÃO 845 - Outras Transferências

PROGRAMA: 0000 - Encargos Especiais

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2012	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	

Meta Física

Unidade de Medida

Objetivo:

Manter as contribuições devidas ao PASEP.

Exercício
2026

386.394,62



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 01-ENCARGOS GERAIS

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO 846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA: 0012 - Administração dos Recursos Financeiros

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2014	MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ENCARGOS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manutenção de diversos encargos, tais como: faturas de água, luz, telefone, periódicos, anuidades, locação de imóveis, máquinas e equipamentos, serviços bancários, sentenças judiciais, taxas, multas, indenizações e restituições e outros encargos.		Exercício 2026 1.481.179,39



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 01-ENCARGOS GERAIS

FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais

SUB-FUNÇÃO 843 - Serviço da Dívida Interna

PROGRAMA: 0105 - Amortização e Encargos da Dívida Interna

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2015	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Amortizar a dívida consolidada com o INSS, FGTS, Precatórios Judiciais, RGE, PRÓ-VIAS e outras.		Exercício 2026 2.145.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 01-ENCARGOS GERAIS

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0010 - Administração Governamental

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2141	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Pagamento de sentençaas judiciais e precatórios do Município		Exercício 2026 482.993,28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 01-ENCARGOS GERAIS

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0010 - Administração Governamental

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2142	MANU CONVENIO COM O IPERGS	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Manutenção do convênio com o IPERGS, pagamento de percentual de IPE aos funcionários municipais.		Exercício 2026 482.993,28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 01-ENCARGOS GERAIS

FUNÇÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

SUB-FUNÇÃO 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Meta Física		Unidade de Medida
Objetivo: Recursos para serem utilizados no suprimento de dotações da lei -de- meios.		Exercício 2026 534.512,56



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo IV - Resumo Geral das Ações/Metas LDO 2026

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	Valores Previstos 2026
01.031.0001.1001	AQUIS. EQUIPAMENTOS/MÓVEIS E UTENSÍLIOS	57.596,42
04.122.0010.1002	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS/MOVEIS/UTENCIL	96.598,66
12.361.0046.1003	AQUISICAO DE EQUIP MOVEIS E UTENSILIOS	181.500,00
12.361.0002.1004	AMPL.MELHORIAS E MANUT ESCOLAS EDU.INFAT	62.700,00
13.392.0112.1007	AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	16.099,78
20.606.0072.1008	AQUISIÇÃO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRIC	80.498,88
01.031.0001.1009	REFORMA/MANUT SEDE LEGISLATIVO MUNICIPAL	360.997,76
15.451.0058.1010	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	643.991,04
26.782.0101.1011	CONSTR REFORMA PONTES,BOEIROS,PONTILHÕES	165.000,00
17.512.0061.1012	CANALIZAÇÃO DE AGUA PLUVIAL E ESGOTO	80.498,88
26.782.0099.1015	AQUIS. VEÍCUL. MAQUIN E EQUIP SETOR RODO	160.997,76
10.122.0108.1016	AQUISIÇÃO DE VEICUL, EQUIP MÓVEIS E UTEN	193.197,31
26.782.0099.1025	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIARIA	37.299,33
12.361.0046.1030	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANS ESCOLAR	193.197,31
26.122.0010.1034	AMPLIAÇÃO E MELH DE GARAGEM MUNICIPAL	16.099,78
04.122.0010.1036	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E VEICULO	32.199,55
08.244.0029.1037	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	181.396,86
12.363.0049.1038	TRANSPORTE ENSINO TECNICO AGROPECUÁRIO	19.319,73
12.812.0103.1049	CONSTRUCAO,AMPLIAÇÃO QUADRAS ESPORTIVAS	24.149,66
04.122.0009.1058	MAN E AMPLI PARQUE DE EXPOSICOES AHBerg	87.199,55
08.243.0027.1059	AQUISICAO VEIC.EQUIP.CONSELHO TUTELAR	24.149,66
10.301.0113.1063	CONST.REF.AMPL. UNIDADE BÁSICA SAÚDE	48.299,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo IV - Resumo Geral das Ações/Metas LDO 2026

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	Valores Previstos 2026
20.605.0018.1081	APOIO PARA AGROINDUSTRIAS	48.299,33
10.301.0009.1087	INSTALAÇÃO, MANUT. ACADEMIA AO AR LIVRE	16.099,78
10.301.0113.1091	MANUTENCAO DA CASA DE APOIO	270.600,00
06.182.0013.1094	AUXILIO FIN ASSOC BOMBEIROS VOLUNT	64.399,10
12.365.0009.1095	AMPL.MELHORIAS E MANUT ESCOLAS EDU.FUNDA	66.000,00
04.122.0010.1099	AQUISICAO DE IMOVEL PARA O MUNICIPIO	16.099,78
20.632.0071.1100	IMPLANTACAO PROGRAMA CORRECAO SOLO	8.049,89
08.244.0030.1101	AQUIS. DE VEIC.EQUIP. ASSISTENCIA SOCIAL	80.498,88
06.122.0009.1103	CONSTRUÇÃO PRÉDIO CORPO DE BOMBEIROS	11.000,00
20.608.0075.1235	PRAGRAMA INCENTIVO OLERICULTORES	33.000,00
12.361.0047.1237	AMP.MEL.MANUT. CENTRO APOIO PEDAGÓGICO	55.000,00
27.812.0048.1238	PROGRAMA DE AUXILIOS	80.498,88
20.609.0077.1239	PROGRAMA DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS	30.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.535.000,00
01.031.0001.2003	MANUTENÇÃO CONVENIO ASSIST SAUDE SERV	32.199,55
04.122.0002.2005	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE	913.000,00
04.131.0006.2006	MANUTENÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL	177.097,54
04.122.0010.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRET. ADMINIST	1.485.000,00
04.122.0010.2008	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PUB	40.249,44
04.122.0017.2009	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA	305.895,74
04.128.0044.2010	MANUT. CURSOS/TREINAM/SIMPOS/CONGRESSOS	12.879,82
09.271.0032.2011	MANUT DE INATIVOS E PENSIONISTAS	418.594,18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo IV - Resumo Geral das Ações/Metas LDO 2026

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	Valores Previstos 2026
28.845.0000.2012	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	386.394,62
04.123.0012.2013	MAN DAS ATIV DA SECRETARIA DA FAZENDA	1.375.000,00
04.846.0012.2014	MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ENCARGOS	1.481.179,39
28.843.0105.2015	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	2.145.000,00
04.129.0012.2016	MANUT CAMPANHA DE AUMENT DA ARRECADAÇÃO	48.299,33
12.361.0047.2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAS DIDÁTICOS	4.829,94
12.361.0046.2020	MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.743.500,00
12.361.0046.2021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	705.170,19
12.361.0046.2022	TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.210.000,00
12.365.0047.2023	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.650.000,00
12.365.0051.2024	MANUTENCAO DAS ATIV.DAEDUC.INFANTIL	1.925.000,00
12.361.0046.2026	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	643.991,04
12.361.0046.2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAM. - FUNDEB	4.334.691,53
12.361.0044.2029	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROF	48.299,33
12.361.0038.2031	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	577.500,00
12.364.0050.2034	MANUT TRANSP ESCOLAR (ENSINO SUPERIOR)	402.494,40
13.392.0112.2035	PROMOÇÕES DE DIVERSOS EVENTOS	48.299,33
27.812.0103.2039	MANUT.PROMOÇÕES ESPORTIVAS E ESCOLINHAS	165.000,00
27.812.0103.2040	MANUT.QUADRAS E GINÁSIO DE ESPORTES	93.500,00
04.122.0010.2041	MANUTENÇÃO DA AGENCIA AMUNOR	48.299,33
16.481.0059.2042	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS RURAIS	66.000,00
16.482.0059.2043	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASAS URBANAS	110.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

**Anexo IV - Resumo Geral das Ações/Metas
LDO 2026**

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	Valores Previstos 2026
20.122.0010.2045	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SECRETARIA	1.485.000,00
20.606.0010.2046	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A EMATER	160.997,76
20.606.0010.2048	MANUT DAS ATIV DA PATRULHA AGRICOLA	1.045.000,00
20.606.0073.2049	AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	8.049,89
15.451.0058.2050	MANUT PRAÇAS,PARQUES,JARDINS,RUAS E AV	450.793,73
15.452.0064.2051	MANUTENÇÃO DA USINA DE LIXO	1.320.000,00
17.511.0060.2052	PERFUR, INSTAL E CONSERV POÇOS ARTESIANO	177.097,54
25.752.0067.2053	AMPLIAÇÃO E MANUT DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	550.000,00
26.122.0010.2054	MANUT.DAS ATIV DA SECRETARIA DE OBRAS	1.705.000,00
26.782.0101.2055	ABERTURA MANUT MELHORIA DAS ESTRAD MUNIC	605.000,00
26.782.0010.2056	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS	817.300,00
10.301.0010.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVID SECRETARIA SAÚDE	495.000,00
10.301.0107.2058	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA	302.500,00
10.301.0107.2059	MANUT CONTRAT DE EMPRESAS PREST DE SERV	3.465.000,00
10.303.0107.2063	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	423.500,00
10.303.0035.2064	MANUT DA ASSIST FARMACEUTICA BÁSICA -FES	5.099,78
10.303.0035.2065	MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA	283.800,00
10.301.0035.2066	MANUT DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL	32.199,55
08.122.0010.2070	MANUT SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	770.000,00
08.243.0027.2074	MANUTENÇÃO CASA DE ACOLHIMENTO	547.392,38
08.244.0030.2078	AUXILIO A ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS	18.700,00
08.243.0027.2085	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	273.696,19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo IV - Resumo Geral das Ações/Metas LDO 2026

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	Valores Previstos 2026
20.606.0077.2088	INCREMENTO À PRODUÇÃO LEITEIRA	16.099,78
10.301.0036.2098	MAN. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	643.991,04
10.301.0029.2099	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FEAS	32.199,55
08.244.0029.2111	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-SCFV-PAIF	165.000,00
10.305.0037.2113	MANUT CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO	9.659,87
20.606.0088.2117	REALIZAÇÃO DO EXPO OURO	100.000,00
08.244.0029.2128	MANUTENCAO DOS BLOCOS GSUAS E GBF	48.299,33
20.541.0063.2130	INCENTIVO AO PROGRAMA FLORESTAMENTO	8.049,89
13.392.0112.2134	MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL	11.000,00
16.122.0004.2138	MANUTENÇÃO FUNDO MUN HABITAÇÃO	16.099,78
04.122.0004.2140	MAN SECRETARIA MUN DE URBANISMO	1.650.000,00
04.122.0010.2141	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	482.993,28
04.122.0010.2142	MANU CONVENIO COM O IPERGS	482.993,28
13.392.0112.2143	REALIZAÇÃO FESTIVIDADES SEMANA FARROUP	110.000,00
10.301.0113.2144	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS SAÚDE	643.991,04
10.301.0113.2145	PGTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	3.465.000,00
10.122.0113.2146	MANUTENÇÃO CONSELHO DE SAÚDE	12.879,82
10.301.0113.2147	CONCESSÃO DE AUXÍLIOS PARA PROG.SAÚDE	340.000,00
10.122.0113.2148	REALIZAÇÃO FEIRA, CONF. SAÚDE E CAMPANHA	16.099,78
04.695.0095.2149	INCENTIVO AO TURISMO	16.099,78
23.691.0096.2150	INCENTIVO A INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇO	16.099,78
18.541.0004.2151	MANUTENÇÃO CONSELHO MUN MEIO AMBIENTE	8.049,89



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

**Anexo IV - Resumo Geral das Ações/Metas
LDO 2026**

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	Valores Previstos 2026
04.129.0012.2152	MAN ATIVIDADES TRIBUTAÇÃO E FISC TRIB	64.399,10
08.122.0002.2154	MANUTENÇÃO DO CONSELHO M. ASS.SOCIAL	8.049,89
08.243.0027.2156	MANUTENÇÃO DO COMDICA	8.049,89
06.182.0002.2157	MANUTENÇÃO DO CONS.MUN.DEFESA CIVIL	48.299,33
10.301.0107.2159	MAN.PROG.PRATICAS INTEG.E COMP.DO SUS	24.149,66
13.392.0112.2160	MAN.PROG. GARIMPO DA POESIA GAÚCHA	12.879,82
04.123.0020.2162	MANUTENÇÃO FISCAIS VOLANTES	9.659,87
15.122.0099.2165	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VEÍCULOS	440.000,00
16.482.0029.2166	MANUTENÇÃO DO DEP. MUN.DE HABITAÇÃO	24.149,66
12.361.0004.2167	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	264.000,00
12.367.0052.2168	MANUT. FUNCIONAL PARA CRIANÇAS ESPECIAIS	3.219,95
16.482.0059.2169	PROGRAMA MORAR MELHOR	275.000,00
15.452.0066.2170	MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL	55.000,00
12.361.0047.2171	MAN ATIVIDADES DE ENSINO ETNICO-RACIAIS	5.500,00
12.361.0047.2172	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	5.500,00
17.512.0004.2173	MANUT CONSELHO MUNC SANEAMENTO BÁSICO	11.000,00
14.422.0004.2174	MANT CONSELHO MUNIC DE IGUALDADE RACIAL	5.500,00
14.422.0004.2175	MAN CONSELHO MUN POLITICAS PARA MULHERES	5.500,00
04.122.0004.2176	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO	137.500,00
13.392.0112.2178	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL	33.000,00
26.782.0008.2179	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	16.500,00
08.244.0029.2180	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	55.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

**Anexo IV - Resumo Geral das Ações/Metas
LDO 2026**

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	Valores Previstos 2026
08.244.0030.2181	MANUTENÇÃO INSTITUCIONALIZAÇÃO E ATENDIM	122.500,00
08.244.0029.2182	AUXILIO EMERGENCIAL	94.000,00
08.244.0030.2183	REALIZAÇÃO FEIRA, CONF.ASSIST.E CAMPANHA	25.500,00
13.392.0054.2184	REALIZAÇÃO FEIRA, CONF.E CAMPANHA	22.000,00
13.392.0112.2185	MANUTENÇÃO CONSELHO DA CULTURA	11.000,00
10.301.0034.2186	MANUTENÇÃO GRUPO DE GESTANTES	11.000,00
12.365.0041.2187	IMPLANTAR E ATENDER DEMANDAS DO PPI e PM	180.000,00
12.361.0047.2188	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL	20.000,00
18.541.0063.2189	MANUT. DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	35.000,00
04.122.0006.2190	MANUTEÇÃO DA CORTE DAS SOBERANAS	50.000,00
10.301.0107.2191	MANUT.INST. E ATEM.D.INTERNAÇÕES TERAP.	451.999,97
10.301.0107.2192	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PIM	20.000,00
99.999.9999.2999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	534.512,56
Total geral das Ações		54.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

**Anexo V - Resumo de Valores Por Secretaria
LDO 2026**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valores Previstos 2026
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.985.793,73
02 - GABINETE DO PREFEITO 01 - GABINETE DO PREFEITO	1.132.699,55
03 - SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO 01 - SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	2.290.170,20
04 - SECRETARIA DA FAZENDA 01 - SECRETARIA DA FAZENDA	1.497.358,30
05 - SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO 01 - M.D.E.	6.670.196,77
05 - SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO 02 - F.U.N.D.E.B	6.628.682,57
05 - SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO 03 - OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO	1.581.662,22
06 - SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO 01 - SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO	3.223.691,74
07 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO 01 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	3.523.196,87
08 - SECRETARIA DA SAUDE 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.174.066,93
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 01 - ASSISTENCIA SOCIAL	1.811.988,12
09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	253.548,77



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

**Anexo V - Resumo de Valores Por Secretaria
LDO 2026**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Valores Previstos 2026
09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 03 - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE		305.895,74
09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 04 - FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO		585.249,44
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO 01 - SECRETARIA DE URBANISMO		5.299.483,20
11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 01 - ENCARGOS GERAIS		6.036.315,85
Total Geral		54.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo VI - Resumo de Valores Pela Função LDO 2026

Código da Função	Descrição da Função	Valores Previstos 2026
01	Legislativa	1.985.793,73
04	Administração	9.012.643,44
06	Segurança Pública	123.698,43
08	Assistência Social	2.422.233,08
09	Previdência Social	418.594,18
10	Saúde	11.206.266,48
12	Educação	14.325.563,08
13	Cultura	264.278,93
14	Direitos da Cidadania	11.000,00
15	Urbanismo	2.909.784,77
16	Habitação	491.249,44
17	Saneamento	268.596,42
18	Gestão Ambiental	43.049,89
20	Agricultura	3.023.045,42
23	Comércio e Serviços	16.099,78
25	Energia	550.000,00
26	Transporte	3.523.196,87
27	Desporto e Lazer	338.998,88
28	Encargos Especiais	2.531.394,62
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	534.512,56
Total Geral		54.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo VII - Resumo de Valores Pela SubFunção LDO 2026

Código da SubFunção	Sub Função	Valores Previstos 2026
031	Ação Legislativa	1.985.793,73
122	Administração Geral	10.501.454,97
123	Administração Financeira	1.384.659,87
128	Formação de Recursos Humanos	12.879,82
129	Administração de Receitas	112.698,43
131	Comunicação Social	177.097,54
182	Defesa Civil	112.698,43
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	853.288,12
244	Assistência Comunitária	790.895,07
271	Previdência Básica	418.594,18
301	Atenção Básica	10.262.029,92
303	Suporte Profilático e Terapêutico	712.399,78
305	Vigilância Epidemiológica	9.659,87
361	Ensino Fundamental	10.055.379,34
363	Ensino Profissional	19.319,73
364	Ensino Superior	402.494,40
365	Educação Infantil	3.821.000,00
367	Educação Especial	3.219,95
392	Difusão Cultural	264.278,93
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	11.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	1.094.784,77
452	Serviços Urbanos	1.375.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo VII - Resumo de Valores Pela SubFunção LDO 2026

Código da SubFunção	Sub Função	Valores Previstos 2026
481	Habitação Rural	66.000,00
482	Habitação Urbana	409.149,66
511	Saneamento Básico Rural	177.097,54
512	Saneamento Básico Urbano	91.498,88
541	Preservação e Conservação Ambiental	51.099,78
605	Abastecimento	48.299,33
606	Extensão Rural	1.410.646,31
608	Promoção da Produção Agropecuária	33.000,00
609	Defesa Agropecuária	30.000,00
632	Colonização	8.049,89
691	Promoção Comercial	16.099,78
695	Turismo	16.099,78
752	Energia Elétrica	550.000,00
782	Transporte Rodoviário	1.802.097,09
812	Desporto Comunitário	363.148,54
843	Serviço da Dívida Interna	2.145.000,00
845	Outras Transferências	386.394,62
846	Outros Encargos Especiais	1.481.179,39
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	534.512,56
Total Geral		54.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo VIII - Resumo de Valores Pelos Programas LDO 2026

Código do Programa	Descrição do Programa	Valores Previstos 2026
0000	Encargos Especiais	386.394,62
0001	Execução da Ação Legislativa	1.985.793,73
0002	Planejamento Governamental	1.032.049,22
0004	Supervisão Coordenação Administrativa	2.097.649,67
0006	Divulgação Oficial e Institucional	227.097,54
0008	Serviços de Trânsito	16.500,00
0009	Edificações Públicas	180.299,33
0010	Administração Governamental	9.178.830,86
0012	Administração dos Recursos Financeiros	2.968.877,82
0013	Assistência Financeira	64.399,10
0017	Informática	305.895,74
0018	Desenvolvimento de Microrregiões	48.299,33
0020	Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos Concedidos	9.659,87
0027	Serviços de Proteção à Criança e ao Adolescente	853.288,12
0029	Assistência Social Geral	600.045,40
0030	Assistência Social Comunitária	247.198,88
0032	Previd.Soc.a Serv.Ativos,Inat.e Pencion.Vinc.ao Reg.Estat do Município	418.594,18
0034	Assistência Médica e Odontológica Especializada	11.000,00
0035	Produção, Controle e Distribuição de Medicamentos	321.099,33
0036	Normatização, Controle e Fiscalização da Vigilância Sanitária	643.991,04
0037	Vacinação	9.659,87
0038	Orientação e Complementação Alimentar	577.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo VIII - Resumo de Valores Pelos Programas LDO 2026

Código do Programa	Descrição do Programa	Valores Previstos 2026
0041	Educação Pré-Escolar	180.000,00
0044	Cursos de Qualificação	61.179,15
0046	Administração do Sistema Educacional	9.012.050,07
0047	Ensino Regular	1.740.829,94
0048	Práticas Desport.,Recreat. e de Lazer das Comunid. Escolares	80.498,88
0049	Ensino Regular com Formação Profissional	19.319,73
0050	Assistência ao Aluno de Ensino Superior	402.494,40
0051	Assistência Maternal	1.925.000,00
0052	Assistência à Educação Especial	3.219,95
0054	Desenvolvimento Cultural	22.000,00
0058	Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	1.094.784,77
0059	Política Habitacional	451.000,00
0060	Abastecimento de Água	177.097,54
0061	Saneamento Geral	80.498,88
0063	Proteção ao Meio Ambiente	43.049,89
0064	Limpeza Pública	1.320.000,00
0066	Serviços Funerários	55.000,00
0067	Iluminação Pública	550.000,00
0071	Corretivos, Fertilizantes e Agrotóxicos	8.049,89
0072	Mecanização Agrícola	80.498,88
0073	Sementes e Mudas	8.049,89
0075	Assistência Financeira e Material aos Pequenos Produtores	33.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo VIII - Resumo de Valores Pelos Programas LDO 2026

Código do Programa	Descrição do Programa	Valores Previstos 2026
0077	Desenvolvimento da Produção Animal	46.099,78
0088	Promoção de Exposições e Feiras Agropastoris	100.000,00
0095	Divulgação de Roteiros Turísticos	16.099,78
0096	Promoção do Comércio	16.099,78
0099	Serviços de Transporte Rodoviário	638.297,09
0101	Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais	770.000,00
0103	Desporto Comunitário	282.649,66
0105	Amortização e Encargos da Dívida Interna	2.145.000,00
0107	Assistência Médica e População	4.687.149,63
0108	Equipamentos para Saúde	193.197,31
0112	Difusão Cultural	242.278,93
0113	Serviços de Saúde Pública	4.796.869,97
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	534.512,56
Total geral das Ações		54.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função LDO 2026

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
Legislativa	1001 AQUIS. EQUIPAMENTOS/MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Visa a aquisição de equipamentos, móveis e utensílios necessários para o desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo.	57.596,42
	1009 REFORMA/MANUT SEDE LEGISLATIVO MUNICIPAL	Manutenção da Sede do Poder Legislativo, com reparos, reformas e ampliação dos espaços hoje existentes	360.997,76
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Manutenção dos serviços essenciais e da estrutura do Legislativo Municipal.	1.535.000,00
	2003 MANUTENÇÃO CONVENIO ASSIST SAUDE SERV	Manutenção do Convenio de assistencia a saude do servidor do Poder Legislativo Municipal	32.199,55
	Totalização da Função		1.985.793,73
Administração	1002 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS/MOVEIS/UTENCIL	Adquirir equipamentos, móveis e utensílios necessários para o desenvolvimento das atividades administrativas.	96.598,66
	1036 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E VEICULO	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, máquinas, veículos e equipamentos.	32.199,55
	1058 MAN E AMPLI PARQUE DE EXPOSICOES AH Berg	Manutenção e ampliação do Parque Municipal de Exposições Aquiles Hermes Bergamo.	87.199,55
	1099 AQUISICAO DE IMOVEL PARA O MUNICIPIO	Aquisição de imóveis para ampliação do cemitério municipal, área industrial e demais áreas do município	16.099,78
	2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE	Manutenção das atividades do gabinete do Executivo Municipal.	913.000,00
	2006 MANUTENÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL	Manter a difusão dos Atos e Fatos oficiais de interesse da Municipalidade.	177.097,54
	2007 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRET. ADMINIST	Visa manter o funcionamento das atividades da Administração	1.485.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função LDO 2026

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
		Municipal.	
	2008 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PUB	Visa manter a conservação dos prédios de propriedade do Município, executando serviços de melhoria.	40.249,44
	2009 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA	Visa a manutenção de Software, assistência técnica dos equipamentos e sistemas operacionais.	305.895,74
	2010 MANUT. CURSOS/TREINAM/SIMPOS/CONGRESSOS	Manter as despesas com a realização e ou participação em cursos de aperfeiçoamento profissional.	12.879,82
	2013 MAN DAS ATIV DA SECRETARIA DA FAZENDA	Manutenção do funcionamento das atividades da Secretaria da Fazenda.	1.375.000,00
	2014 MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ENCARGOS	Manutenção de diversos encargos, tais como: faturas de água, luz, telefone, periódicos, anuidades, locação de imóveis, máquinas e equipamentos, serviços bancários, sentenças judiciais, taxas, multas, indenizações e restituições e outros encargos.	1.481.179,39
	2016 MANUT CAMPANHA DE AUMENT DA ARRECADAÇÃO	Instituição de programas visando o aumento da arrecadação, através de premiação pela emissão de notas fiscais.	48.299,33
	2041 MANUTENÇÃO DA AGENCIA AMUNOR	Repassar recursos financeiros para desenvolvimento das atividades da agenda da AMUNOR	48.299,33
	2140 MAN SECRETARIA MUN DE URBANISMO	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo.	1.650.000,00
	2141 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Pagamento de sentença judiciais e precatórios do Município	482.993,28
	2142 MANU CONVENIO COM O IPERGS	Manutenção do convênio com o IPERGS, pagamento de percentual de IPE aos funcionários municipais.	482.993,28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função LDO 2026

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	2149 INCENTIVO AO TURISMO	Incentivo as rotas turísticas já existentes no município como o Turismo Rural e criação de novas rotas turísticas, bem como a promoção de campanhas publicitárias de divulgação das pontencialidades turísticas do Município.	16.099,78
	2152 MAN ATIVIDADES TRIBUTAÇÃO E FISC TRIB	Manutenção de todas as atividades de tributação, lançamentos tributarios e fiscalização de tributos	64.399,10
	2162 MANUTENÇÃO FISCAIS VOLANTES	Manutenção da equipe de fiscais volantes	9.659,87
	2176 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO		137.500,00
	2190 MANUTEÇÃO DA CORTE DAS SOBERANAS	manutenção da corte e escolha das soberanas do município	50.000,00
	Totalização da Função		9.012.643,44
Segurança Pública	1094 AUXILIO FIN ASSOC BOMBEIROS VOLUNT	Concessão de auxílio financeiro para manutenção das atividades desempenhadas pelo grupo de Bombeiros Voluntários.	64.399,10
	1103 CONSTRUÇÃO PRÉDIO CORPO DE BOMBEIROS		0,00
	1103 CONSTRUÇÃO PRÉDIO CORPO DE BOMBEIROS		11.000,00
	2157 MANUTENÇÃO DO CONS.MUN.DEFESA CIVIL	manutenção do Conselho Municipal da Defesa Civil do município, com a aquisição de lonas, e outros materiais para casos de emergencia que ocorram no município, bem como capacitação para os mebros do conselho	48.299,33
	Totalização da Função		123.698,43
Assistência Social	1037 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Concessão de auxílio para pessoas através de programas da Assistência Social. Tais como: Auxilio Nascimento (Vestuário, Leite e Fralda) -	181.396,86



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função LDO 2026

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
		Auxílio Morte - Despesas Funerais - Alimentos - Passagem - Documentos - Material de higienie e Outras Vulnerabilidades Temporarias	
	1059 AQUISICAO VEIC.EQUIP.CONSELHO TUTELAR	Aquisição de veículo para Serviços do Conselho Tutelar.	24.149,66
	1101 AQUIS. DE VEIC.EQUIP. ASSISTENCIA SOCIAL	Aquisição de veiculo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistencia Social	80.498,88
	2070 MANUT SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	Manutenção das despesas com a Secretaria Municipal de Assistência Social.	770.000,00
	2074 MANUTENÇÃO CASA DE ACOLHIMENTO	Manutenção de atendimento integral à casa de acolhimento para crianças e adolescentes, com pagamento de pessoal e encargos, capacitação dos funcionários, material e serviços e demais despesas de custeio e manutenção da casa.	547.392,38
	2078 AUXILIO A ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS	Repasse financeiro a entidades que promovam ações assistenciais através de Lei específica.	18.700,00
	2085 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Manter o funcionamento das atividades do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar.	273.696,19
	2111 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-SCFV-PAIF	Manutenção e ampliação dos dos recursos do Bloco de atenção basica, dos programas de Serviço de convivencia e fortalecimento de vinculos e do programa de atendimento integral a familia,	165.000,00
	2128 MANUTENCAO DOS BLOCOS GSUAS E GBF	Aplicação dos recursos recebidos do programa I.G.D, conforme plano de aplicação.	48.299,33
	2154 MANUTENÇÃO DO CONSELHO M. ASS.SOCIAL	manutenção do conselho municipal de assistencia social, com treimaneto, capacitação, material de consumo e demais	8.049,89



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função LDO 2026

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
		despesas do conselho	
	2156 MANUTENÇÃO DO COMDICA	Manutenção do conselho municipal da Criança e do Adolescente, com a capacitação dos conselheiros, treinamento e demais despesas do conselho	8.049,89
	2180 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		55.000,00
	2181 MANUTENÇÃO INSTITUCIONALIZAÇÃO E ATENDIM		122.500,00
	2182 AUXILIO EMERGENCIAL		94.000,00
	2183 REALIZAÇÃO FEIRA, CONF.ASSIST.E CAMPANHA		25.500,00
	Totalização da Função		2.422.233,08
Previdência Social	2011 MANUT DE INATIVOS E PENSIONISTAS	Manutenção dos pagamentos dos inativos e pensionistas.	418.594,18
	Totalização da Função		418.594,18
Saúde	1016 AQUISIÇÃO DE VEICUL, EQUIP MÓVEIS E UTEN	Adquirir equipamentos, móveis, utensílios e veículos necessários para o desenvolvimento das atividades da Secretaria da Saúde.	193.197,31
	1063 CONST.REF.AMPL. UNIDADE BÁSICA SAÚDE	Objetiva as despesas de manutenção, conservação e ampliação, para o funcionamento das atividades do Posto de Saúde.	48.299,33
	1087 INSTALAÇÃO, MANUT. ACADEMIA AO AR LIVRE	Aquisição de equipamentos e instalação de academia para funcionamento ao ar livre.	16.099,78
	1091 MANUTENCAO DA CASA DE APOIO	Fornecer os meios de hospedagem aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, quando necessitem de atendimento específico em local diverso de seu Município.	270.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função LDO 2026

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA SAÚDE	Manter o funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a manutenção e conservação dos veículos e equipamentos da saúde.	495.000,00
	2058 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	Manter os serviços médico-hospitalar, odontológicos, laboratoriais, ambulatoriais, aquisição de medicamentos, material odontológico, hospitalar, materiais de distribuição gratuita, bem como a manutenção de veículos da saúde.	302.500,00
	2059 MANUT CONTRAT DE EMPRESAS PREST DE SERV	Contratação de empresa prestadora de serviços em saúde para consultas, exames de ultra-som, eletrocardiograma, endoscopia e colposcopia, exames de raio X, exames laboratoriais.	3.465.000,00
	2063 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	Adquirir medicamentos para distribuição a população, bem como auxílios na realização de exames e consultas especializadas, aquisição de outros materiais de distribuição gratuita e auxílios diversos.	423.500,00
	2064 MANUT DA ASSIST FARMACEUTICA BÁSICA -FES	Aquisição de medicamentos para distribuição à população.	5.099,78
	2065 MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA	Aquisição de medicamentos para distribuição à população.	283.800,00
	2066 MANUT DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL	Aquisição de medicamentos para a distribuição aos doentes mentais.	32.199,55
	2098 MAN. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Aplicação dos recursos recebidos do programa de Ações Estruturantes da Vigilância Sanitária, conforme plano de aplicação.	643.991,04
	2099 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FEAS	Aplicação dos recursos recebidos do programa FEAS, conforme Plano de aplicação.	32.199,55
			Pag.: 6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função LDO 2026

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	2113 MANUT CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO	Realização de campanhas de vacinação.	9.659,87
	2144 MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS SAÚDE	Manutenção dos veículos da Secretária da Saúde, com pagamento de combustível, peças e manutenção dos mesmos	643.991,04
	2145 PGTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	PAGAMENTO DE PESSOAL NAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	3.465.000,00
	2146 MANUTENÇÃO CONSELHO DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.879,82
	2147 CONCESSÃO DE AUXÍLIOS PARA PROG.SAÚDE	CONCESSÃO DE AUXÍLIOS FINANCEIROS EVENTUAIS PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CONSULTAS E MEDICAMENTOS NÃO DISPONIBILIZADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.	340.000,00
	2148 REALIZAÇÃO FEIRA, CONF. SAÚDE E CAMPANHA	DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DE FEIRAS, CONFÉRENCIA DE SAÚDE E CAMPANHAS DIVERSAS PROMOVIDAS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16.099,78
	2159 MAN.PROG.PRATICAS INTEG.E COMP.DO SUS	Manutenção do programa de práticas integradas do SUS	24.149,66
	2186 MANUTENÇÃO GRUPO DE GESTANTES		11.000,00
	2191 MANUT.INST. E ATEND.INTERNAÇÕES TERAP.	Manutenção, instituição e atendimento para as internações terapêuticas dos municípios	451.999,97
	2192 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PIM	Manutenção das atividades relacionadas ao Programa Infância Melhor - PIM	20.000,00
	Totalização da Função		11.206.266,48
Educação	1003 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MOVEIS E UTENSÍLIOS	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a educação.	181.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função LDO 2026

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	1004 AMPL.MELHORIAS E MANUT ESCOLAS EDU.INFAT	Obras, materiais e serviços para construção, reforma e melhoramento em escolas do município.	62.700,00
	1030 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANS ESCOLAR	Aquisição de veículos para serviços do transporte escolar.	193.197,31
	1038 TRANSPORTE ENSINO TECNICO AGROPECUÁRIO	Concessão e manutenção de auxílios para fomentar o ensino superior e a participação de estudantes do Município em grau superior.	19.319,73
	1049 CONSTRUCAO,AMPLIAÇÃO QUADRAS ESPORTIVAS	Manutenção das atividades de atendimento ao Desporto Amador, competições esportivas e manutenção das quadras existentes no município.	24.149,66
	1095 AMPL.MELHORIAS E MANUT ESCOLAS EDU.FUNDA	Ampliação e ou construção de escola de educação fundamental do Município	66.000,00
	1237 AMP.MEL.MANUT. CENTRO APOIO PEDAGÓGICO		55.000,00
	2019 AQUISIÇÃO DE MATERIAS DIDÁTICOS	Adquirir materiais didáticos para distribuição às escolas da rede municipal de ensino.	4.829,94
	2020 MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL	Manutenção de todas as atividades do Ensino Fundamental, pagamento de professores e aplicação de recursos do MDE.	1.743.500,00
	2021 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Manter o transporte escolar do ensino fundamental, manutenção de veículos e vencimentos, obrigações patronais e horas extras.	705.170,19
	2022 TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Contratação de serviços de transporte escolar para atender ao ensino fundamental.	1.210.000,00
	2023 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Manutenção da Educação Infantil.	1.650.000,00
			Pag.: 8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função LDO 2026

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	2024 MANUTENCAO DAS ATIV.DAEDUC.INFANTIL	Manter os gastos com pessoal, encargos e materiais necessários para o funcionamento da Creche Municipal.	1.925.000,00
	2026 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Manutenção dos serviços e atividades do transporte escolar com recursos do FUNDEB.	643.991,04
	2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAM. - FUNDEB	Manutenção das despesas com a educação com os recursos do FUNDEB.	4.334.691,53
	2029 TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROF	Proporcionar meios para qualificação de professores municipais, através da realização de cursos, seminários e palestras.	48.299,33
	2031 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	Manutenção do programa de Merenda Escolar, com recursos recebidos do governo do Estado, do FNDE e recursos próprios.	577.500,00
	2034 MANUT TRANSP ESCOLAR (ENSINO SUPERIOR)	Custear o transporte escolar do ensino superior.	402.494,40
	2167 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Manutenção da secretaria de educação	264.000,00
	2168 MANUT. FUNCIONAL PARA CRIANÇAS ESPECIAIS	Manutenção da funcional para crianças especiais	3.219,95
	2171 MAN ATIVIDADES DE ENSINO ETNICO-RACIAIS		5.500,00
	2172 MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO		5.500,00
	2187 IMPLANTAR E ATENDER DEMANDAS DO PPI e PM		180.000,00
	2188 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL	Implantar o programa de educação fiscal nas escolas municipais	20.000,00
	Totalização da Função		14.325.563,08
Cultura	1007 AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	Ampliar o acervo bibliográfico, proporcionando melhores condições aos seus usuários.	16.099,78



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função LDO 2026

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	2035 PROMOÇÕES DE DIVERSOS EVENTOS	Promover eventos para a divulgação cultural e histórica de desenvolvimento do Município, assegurando a contratação de artistas, despesas com a Semana do Município, Semana Farroupilha, Dia Intenacional da Mulher, Dia da Criança e outros eventos.	48.299,33
	2134 MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL	Manter em pleno funcionamento a Banda Municipal, aquisição e manutenção de equipamentos e materiais.	11.000,00
	2143 REALIZAÇÃO FESTIVIDADES SEMANA FARROUP	Realização das festividades da semana farroupilha no Município, mantendo e incentivando a tradição gaúcha	110.000,00
	2160 MAN.PROG. GARIMPO DA POESIA GAÚCHA	Manutenção do programa garimpo da Poesia gaúcha, premiação para participantes e despesas para realização do mesmo.	12.879,82
	2178 MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL		33.000,00
	2184 REALIZAÇÃO FEIRA, CONF.E CAMPANHA		22.000,00
	2185 MANUTENÇÃO CONSELHO DA CULTURA		11.000,00
	Totalização da Função		264.278,93
Direitos da Cidadania	2174 MANT CONSELHO MUNIC DE IGUALDADE RACIAL		5.500,00
	2175 MAN CONSELHO MUN POLITICAS PARA MULHERES		5.500,00
	Totalização da Função		11.000,00
Urbanismo	1010 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	pavimentação com paralelepípedos nas ruas e avenidas que ainda não dispõem de calçamento, bem como serviços de recuperação das já pavimentadas.	643.991,04
			Pag.: 10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função LDO 2026

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	2050 MANUT PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, RUAS E AV	Manutenção das praças, parques, jardins, ruas e avenidas do Município, aquisição de mudas, materiais e serviços.	450.793,73
	2051 MANUTENÇÃO DA USINA DE LIXO	Manutenção de equipamentos, bem como manter os serviços de funcionamento da Usina de Reciclagem do Lixo do Município e a respectiva coleta.	1.320.000,00
	2165 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VEÍCULOS	Manutenção e conservação dos veículos e máquinas da secretaria	440.000,00
	2170 MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL	Manutenção e Ampliação do cemitério Municipal	55.000,00
	Totalização da Função		2.909.784,77
Habitação	2042 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS RURAIS	Auxiliar na construção e ou reforma de casas rurais a pessoas carentes, recursos próprios e em CONVÊNIOS.	66.000,00
	2043 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASAS URBANAS	Auxiliar na construção e ou reforma de casas Urbanas a pessoas carentes, recursos próprios e em CONVÊNIOS.	110.000,00
	2138 MANUTENÇÃO FUNDO MUN HABITAÇÃO	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Habitação.	16.099,78
	2166 MANUTENÇÃO DO DEP. MUN. DE HABITAÇÃO	Manutenção do Departamento Municipal de habitação	24.149,66
	2169 PROGRAMA MORAR MELHOR	Manutenção do programa Morar melhor, com a construção de unidades habitacionais, reformas de casas, construção de banheiros, para pessoas cadastradas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social	275.000,00
	Totalização da Função		491.249,44
Saneamento	1012 CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO	Manutenção de serviços de saneamento em geral no município.	80.498,88
			Pag.: 11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função LDO 2026

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	2052 PERFUR, INSTAL E CONSERV POÇOS ARTESIANO	Perfuração, instalação e conservação de poços artesianos.	177.097,54
	2173 MANUT CONSELHO MUNC SANEAMENTO BÁSICO		11.000,00
	Totalização da Função		268.596,42
Gestão Ambiental	2151 MANUTENÇÃO CONSELHO MUN MEIO AMBIENTE	Manutenção do Conselho de Agricultura, do conselho de desenvolvimento economico, manutenção do conselho de meio ambiente e do conselho do turismo	8.049,89
	2189 MANUT. DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	Manutenção das atividades do meio ambiente no ambito do município	35.000,00
	Totalização da Função		43.049,89
Agricultura	1008 AQUISIÇÃO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRIC	Aquisição de implementos, máquinas e equipamentos para apoio ao setor agrícola e pecuário. Meta aquisição de pá carregador e dois espalhador de calcário, Caminhão basculante, Aquisição de uma colheitadeira de forragem.	80.498,88
	1081 APOIO PARA AGROINDUSTRIAS	Apoiar e incentivar agroindustrias, propiciando com isso mais emprego e renda.	48.299,33
	1100 IMPLANTACAO PROGRAMA CORRECAO SOLO	Implantação do programa de correção do solo no Municipio de são Jose do ouro, com a distribuição de cálcario, fosfato e demais produtos, para beneficio dos produtores rurais.	8.049,89
	1235 PRAGRAMA INCENTIVO OLERICULTORES	Incentivo aos Olericultores	33.000,00
	1239 PROGRAMA DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS	Implantação do programa de castração de animais, no ambito do municipio, para controle do numero de animais de ruas do municipio.	30.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função LDO 2026

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	2045 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SECRETARIA	Manutenção das atividades e funções atinentes à Secretaria Municipal da Agricultura e os programas desenvolvidos.	1.485.000,00
	2046 MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A EMATER	Manutenção do programa mantido com a Emater.	160.997,76
	2048 MANUT DAS ATIV DA PATRULHA AGRICOLA	Manutenção das atividades da Patrulha Agrícola e adequação de lavouras, através de fomento à produtividade e aumento de renda dos produtores rurais do Município.	1.045.000,00
	2049 AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	Adquirir sementes e mudas para distribuição aos pequenos agricultores, através do sistema troca-troca.	8.049,89
	2088 INCREMENTO À PRODUÇÃO LEITEIRA	Melhorar e incentivar a produção leiteira, visando aumentar a produtividade e a renda dos produtores.	16.099,78
	2117 REALIZAÇÃO DO EXPO OURO	Realização da Expo Ouro, como meio de divulgação e fomentos das atividades economicas do municipio.	100.000,00
	2130 INCENTIVO AO PROGRAMA FLORESTAMENTO	Instituição e ampliação de novos projetos de florestamento e reflorestamento.	8.049,89
	Totalização da Função		3.023.045,42
Comércio e Serviços	2150 INCENTIVO A INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇO	Criação de Lei autorizando horas máquinas a industrias que vem se estabelecer no Municipio, bem como campanhas de fortalecimento e incentivos a criação de novos estabelecimentos no Municipio	16.099,78
	Totalização da Função		16.099,78
Energia	2053 AMPLIAÇÃO E MANUT DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Manutenção, conservação, restauração e construção de redes, bem como pagamento de faturas de iluminação pública.	550.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função LDO 2026

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	Totalização da Função		550.000,00
Transporte	1011 CONSTR REFORMA PONTES,BOEIROS,PONTILHÕES	Construção, reforma, restauração e melhorias de pontes, boeios e pontilhões.	165.000,00
	1015 AQUIS. VEÍCUL. MAQUIN E EQUIP SETOR RODO	Aquisição de equipamentos, máquinas, veículos e materiais permanentes. - aquisição de retroescavadeira - aquisição de veículo para a secretária - aquisição caminhão vasculante - aquisição de uma escavadeira hidraulica	160.997,76
	1025 AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIARIA	O estabelecimento de ações referentes a melhoria da infraestrutura viária do Município, no perímetro urbano e rural, com a ampliação de pavimentação de ruas e avenidas com paralelepípedos e pavimentação asfáltica. Construção de pontes, boeios e pontilhões e o ensaibramento das estradas rurais.	37.299,33
	1034 AMPLIAÇÃO E MELH DE GARAGEM MUNICIPAL	Construção e/ou ampliação das instalações da garagem municipal.	16.099,78
	2054 MANUT.DAS ATIV DA SECRETARIA DE OBRAS	Manter o funcionamento das atividades da Secretaria de Obras e Trânsito.	1.705.000,00
	2055 ABERTURA MANUT MELHORIA DAS ESTRAD MUNIC	Abertura, manutenção e melhororias em estradas municipais, cascalhamento, ensaibramento, aquisição e extração de cascalho.	605.000,00
	2056 MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS	Manter o Parque de Máquinas em condições de funcionamento, manutenção e conservação de veículos, máquinas e equipamentos.	817.300,00
	2179 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		16.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função LDO 2026

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	Totalização da Função		3.523.196,87
Desporto e Lazer	1238 PROGRAMA DE AUXÍLIOS	manutenção do programa de auxílio a equipes esportivas, grupos culturais, artísticos e religiosos cfe. lei 2771/2025.	80.498,88
	2039 MANUT.PROMOÇÕES ESPORTIVAS E ESCOLINHAS	Promover competições esportivas e gincanas rurais, bem como a manutenção das atividades das Escolinhas Esportivas.	165.000,00
	2040 MANUT.QUADRAS E GINÁSIO DE ESPORTES	Manter em perfeitas condições de funcionamento o Parque de Exposição e o Ginásio de Esportes.	93.500,00
	Totalização da Função		338.998,88
Encargos Especiais	2012 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Manter as contribuições devidas ao PASEP.	386.394,62
	2015 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	Amortizar a dívida consolidada com o INSS, FGTS, Precatórios Judiciais, RGE, PRÓ-VIAS e outras.	2.145.000,00
	Totalização da Função		2.531.394,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Recursos para serem utilizados no suprimento de dotações da lei -de- meios.	534.512,56
	Totalização da Função		534.512,56
TOTAL GERAL			54.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção**LDO 2026**

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
Ação Legislativa	1001 AQUIS. EQUIPAMENTOS/MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Visa a aquisição de equipamentos, móveis e utensílios necessários para o desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo.	57.596,42
	1009 REFORMA/MANUT SEDE LEGISLATIVO MUNICIPAL	Manutenção da Sede do Poder Legislativo, com reparos, reformas e ampliação dos espaços hoje existentes	360.997,76
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Manutenção dos serviços essenciais e da estrutura do Legislativo Municipal.	1.535.000,00
	2003 MANUTENÇÃO CONVENIO ASSIST SAUDE SERV	Manutenção do Convenio de assistencia a saude do servidor do Poder Legislativo Municipal	32.199,55
	Totalização da Função		1.985.793,73
Administração Geral	1002 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS/MOVEIS/UTENCIL	Adquirir equipamentos, móveis e utensílios necessários para o desenvolvimento das atividades administrativas.	96.598,66
	1016 AQUISIÇÃO DE VEICUL, EQUIP MÓVEIS E UTEN	Adquirir equipamentos, móveis, utensílios e veículos necessários para o desenvolvimento das atividades da Secretaria da Saúde.	193.197,31
	1034 AMPLIAÇÃO E MELH DE GARAGEM MUNICIPAL	Construção e/ou ampliação das instalações da garagem municipal.	16.099,78
	1036 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E VEICULO	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, máquinas, veículos e equipamentos.	32.199,55
	1058 MAN E AMPLI PARQUE DE EXPOSICOES AH Berg	Manutenção e ampliação do Parque Municipal de Exposições Aquiles Hermes Bergamo.	87.199,55
	1099 AQUISICAO DE IMOVEL PARA O MUNICIPIO	Aquisição de imóveis para ampliação do cemitério municipal, área industrial e demais áreas do município	16.099,78
			Pag.: 1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção**LDO 2026**

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	1103 CONSTRUÇÃO PRÉDIO CORPO DE BOMBEIROS		0,00
	1103 CONSTRUÇÃO PRÉDIO CORPO DE BOMBEIROS		11.000,00
	2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE	Manutenção das atividades do gabinete do Executivo Municipal.	913.000,00
	2007 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRET. ADMINIST	Visa manter o funcionamento das atividades da Administração Municipal.	1.485.000,00
	2008 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PUB	Visa manter a conservação dos prédios de propriedade do Município, executando serviços de melhoria.	40.249,44
	2009 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA	Visa a manutenção de Software, assistência técnica dos equipamentos e sistemas operacionais.	305.895,74
	2041 MANUTENÇÃO DA AGENCIA AMUNOR	Repassar recursos financeiros para desenvolvimento das atividades da agenda da AMUNOR	48.299,33
	2045 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SECRETARIA	Manutenção das atividades e funções atinentes à Secretaria Municipal da Agricultura e os programas desenvolvidos.	1.485.000,00
	2054 MANUT.DAS ATIV DA SECRETARIA DE OBRAS	Manter o funcionamento das atividades da Secretaria de Obras e Trânsito.	1.705.000,00
	2070 MANUT SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	Manutenção das despesas com a Secretaria Municipal de Assistência Social.	770.000,00
	2138 MANUTENCAO FUNDO MUN HABITAÇÃO	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Habitação.	16.099,78
	2140 MAN SECRETARIA MUN DE URBANISMO	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo.	1.650.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção**LDO 2026**

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	2141 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Pagamento de sentençaa judiciais e precatórios do Município	482.993,28
	2142 MANU CONVENIO COM O IPERGS	Manutenção do convênio com o IPERGS, pagamento de percentual de IPE aos funcionários municipais.	482.993,28
	2146 MANUTENÇÃO CONSELHO DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.879,82
	2148 REALIZAÇÃO FEIRA, CONF. SAÚDE E CAMPANHA	DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DE FEIRAS, CONFÉRENCIA DE SAÚDE E CAMPANHAS DIVERSAS PROMOVIDAS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16.099,78
	2154 MANUTENÇÃO DO CONSELHO M. ASS.SOCIAL	manutenção do conselho municipal de assistencia social, com treimaneto, capacitação, material de consumo e demais despesas do conselho	8.049,89
	2165 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VEÍCULOS	Manutenção e conservação dos veículos e maquinas da secretaria	440.000,00
	2176 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO		137.500,00
	2190 MANUTEÇÃO DA CORTE DAS SOBERANAS	manutenção da corte e escolha das soberanas do municipio	50.000,00
	Totalização da Função		10.501.454,97
Administração Financeira	2013 MAN DAS ATIV DA SECRETARIA DA FAZENDA	Manutenção do funcionamento das atividades da Secretaria da Fazenda.	1.375.000,00
	2162 MANUTENÇÃO FISCAIS VOLANTES	Manutenção da equipe de fiscais volantes	9.659,87
	Totalização da Função		1.384.659,87
Formação de Recursos Humanos	2010 MANUT. CURSOS/TREINAM/SIMPOS/CONGRESSOS	Manter as despesas com a realização e ou participação em cursos de aperfeiçoamento profissional.	12.879,82



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção

LDO 2026

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	Totalização da Função		12.879,82
Administração de Receitas	2016 MANUT CAMPANHA DE AUMENT DA ARRECADAÇÃO	Instituição de programas visando o aumento da arrecadação, através de premiação pela emissão de notas fiscais.	48.299,33
	2152 MAN ATIVIDADES TRIBUTAÇÃO E FISC TRIB	Manutenção de todas as atividades de tributação, lançamentos tributarios e fiscalização de tributos	64.399,10
	Totalização da Função		112.698,43
Comunicação Social	2006 MANUTENÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL	Manter a difusão dos Atos e Fatos oficiais de interesse da Municipalidade.	177.097,54
	Totalização da Função		177.097,54
Defesa Civil	1094 AUXILIO FIN ASSOC BOMBEIROS VOLUNT	Concessão de auxílio financeiro para manutenção das atividades desempenhadas pelo grupo de Bombeiros Voluntários.	64.399,10
	2157 MANUTENÇÃO DO CONS.MUN.DEFESA CIVIL	manutenção do Conselho Municipal da Defesa Civil do municipio, com a aquisição de lonas, e outros materiais para casos de emergencia que ocorram no municipio, bem como capacitação para os mebros do conselho	48.299,33
	Totalização da Função		112.698,43
Assistência à Criança e ao Adolescente	1059 AQUISICAO VEIC.EQUIP.CONSELHO TUTELAR	Aquisição de veículo para Serviços do Conselho Tutelar.	24.149,66
	2074 MANUTENCAO CASA DE ACOLHIMENTO	Manutenção de atendimento integral à casa de acolhimento para crianças e adolescentes, com pagamento de pessoal e encargos, capacitação dos funcionários, material e serviços e demais despesas de custeio e manutenção da casa.	547.392,38
	2085 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Manter o funcionamento das atividades do Conselho Municipal	273.696,19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção

LDO 2026

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
		da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar.	
	2156 MANUTENÇÃO DO COMDICA	Manutenção do conselho municipal da Criança e do Adolescente, com a capacitação dos conselheiros, treinamento e demais despesas do conselho	8.049,89
	Totalização da Função		853.288,12
Assistência Comunitária	1037 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Concessão de auxílio para pessoas através de programas da Assistência Social. Tais como: Auxílio Nascimento (Vestuário, Leite e Fralda) - Auxílio Morte - Despesas Funerais - Alimentos - Passagem - Documentos - Material de higiene e Outras Vulnerabilidades Temporárias	181.396,86
	1101 AQUIS. DE VEIC.EQUIP. ASSISTENCIA SOCIAL	Aquisição de veículo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social	80.498,88
	2078 AUXILIO A ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS	Repasse financeiro a entidades que promovam ações assistenciais através de Lei específica.	18.700,00
	2111 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-SCFV-PAIF	Manutenção e ampliação dos recursos do Bloco de atenção básica, dos programas de Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e do programa de atendimento integral a família,	165.000,00
	2128 MANUTENCAO DOS BLOCOS GSUAS E GBF	Aplicação dos recursos recebidos do programa I.G.D, conforme plano de aplicação.	48.299,33
	2180 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		55.000,00
	2181 MANUTENÇÃO INSTITUCIONALIZAÇÃO E ATENDIM		122.500,00
	2182 AUXILIO EMERGENCIAL		94.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção**LDO 2026**

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	2183 REALIZAÇÃO FEIRA, CONF.ASSIST.E CAMPANHA		25.500,00
	Totalização da Função		790.895,07
Previdência Básica	2011 MANUT DE INATIVOS E PENSIONISTAS	Manutenção dos pagamentos dos inativos e pensionistas.	418.594,18
	Totalização da Função		418.594,18
Atenção Básica	1063 CONST.REF.AMPL. UNIDADE BÁSICA SAÚDE	Objetiva as despesas de manutenção, conservação e ampliação, para o funcionamento das atividades do Posto de Saúde.	48.299,33
	1087 INSTALAÇÃO, MANUT. ACADEMIA AO AR LIVRE	Aquisição de equipamentos e instalação de academia para funcionamento ao ar livre.	16.099,78
	1091 MANUTENCAO DA CASA DE APOIO	Fornecer os meios de hospedagem aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, quando necessitem de atendimento específico em local diverso de seu Município.	270.600,00
	2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVID SECRETARIA SAÚDE	Manter o funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a manutenção e conservação dos veículos e equipamentos da saúde.	495.000,00
	2058 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA	Manter os serviços médico-hospitalar, odontológicos, laboratoriais, ambulatoriais, aquisição de medicamentos, material odontológico, hospitalar, materiais de distribuição gratuita, bem como a manutenção de veículos da saúde.	302.500,00
	2059 MANUT CONTRAT DE EMPRESAS PREST DE SERV	Contratação de empresa prestadora de serviços em saúde para consultas, exames de ultra-som, eletrocardiograma, endoscopia e colposcopia, exames de raio X, exames laboratoriais.	3.465.000,00
	2066 MANUT DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL	Aquisição de medicamentos para a distribuição aos doentes	32.199,55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção**LDO 2026**

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
		mentais.	
	2098 MAN. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Aplicação dos recursos recebidos do programa de Ações Estruturantes da Vigilância Sanitária, conforme plano de aplicação.	643.991,04
	2099 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FEAS	Aplicação dos recursos recebidos do programa FEAS, conforme Plano de aplicação.	32.199,55
	2144 MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS SAÚDE	Manutenção dos veículos da Secretária da Saúde, com pagamento de combustível, peças e manutenção dos mesmos	643.991,04
	2145 PGTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	PAGAMENTO DE PESSOAL NAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO	3.465.000,00
	2147 CONCESSÃO DE AUXÍLIOS PARA PROG.SAÚDE	CONCESSÃO DE AUXÍLIOS FINANCEIROS EVENTUAIS PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CONSULTAS E MEDICAMENTOS NÃO DISPONIBILIZADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.	340.000,00
	2159 MAN.PROG.PRÁTICAS INTEG.E COMP.DO SUS	Manutenção do programa de práticas integradas do SUS	24.149,66
	2186 MANUTENÇÃO GRUPO DE GESTANTES		11.000,00
	2191 MANUT.INST. E ATEND.INTERNAÇÕES TERAP.	Manutenção, instituição e atendimento para as internações terapêuticas dos municípios	451.999,97
	2192 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PIM	Manutenção das atividades relacionadas ao Programa Infância Melhor - PIM	20.000,00
	Totalização da Função		10.262.029,92
Suporte Profilático e Terapêutico	2063 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	Adquirir medicamentos para distribuição à população, bem como	423.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção**LDO 2026**

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
		auxílios na realização de exames e consultas especializadas, aquisição de outros materiais de distribuição gratuita e auxílios diversos.	
	2064 MANUT DA ASSIST FARMACEUTICA BÁSICA -FES	Aquisição de medicamentos para distribuição à população.	5.099,78
	2065 MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA	Aquisição de medicamentos para distribuição à população.	283.800,00
	Totalização da Função		712.399,78
Vigilância Epidemiológica	2113 MANUT CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO	Realização de campanhas de vacinação.	9.659,87
	Totalização da Função		9.659,87
Ensino Fundamental	1003 AQUISICAO DE EQUIP MOVEIS E UTENSILIOS	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a educação.	181.500,00
	1004 AMPL.MELHORIAS E MANUT ESCOLAS EDU.INFAT	Obras, materiais e serviços para construção, reforma e melhoramento em escolas do município.	62.700,00
	1030 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANS ESCOLAR	Aquisição de veículos para serviços do transporte escolar.	193.197,31
	1237 AMP.MEL.MANUT. CENTRO APOIO PEDAGÓGICO		55.000,00
	2019 AQUISIÇÃO DE MATERIAS DIDÁTICOS	Adquirir materiais didáticos para distribuição às escolas da rede municipal de ensino.	4.829,94
	2020 MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL	Manutenção de todas as atividades do Ensino Fundamental, pagamento de professores e aplicação de recursos do MDE.	1.743.500,00
	2021 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Manter o transporte escolar do ensino fundamental, manutenção de veículos e vencimentos, obrigações patronais e horas extras.	705.170,19
	2022 TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Contratação de serviços de transporte escolar para atender ao	1.210.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção**LDO 2026**

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
		ensino fundamental.	
	2026 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Manutenção dos serviços e atividades do transporte escolar com recursos do FUNDEB.	643.991,04
	2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAM. - FUNDEB	Manutenção das despesas com a educação com os recursos do FUNDEB.	4.334.691,53
	2029 TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROF	Proporcionar meios para qualificação de professores municipais, através da realização de cursos, seminários e palestras.	48.299,33
	2031 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	Manutenção do programa de Merenda Escolar, com recursos recebidos do governo do Estado, do FNDE e recursos próprios.	577.500,00
	2167 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Manutenção da secretaria de educação	264.000,00
	2171 MAN ATIVIDADES DE ENSINO ETNICO-RACIAIS		5.500,00
	2172 MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO		5.500,00
	2188 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL	Implantar o programa de educação fiscal nas escolas municipais	20.000,00
	Totalização da Função		10.055.379,34
Ensino Profissional	1038 TRANSPORTE ENSINO TECNICO AGROPECUÁRIO	Concessão e manutenção de auxílios para fomentar o ensino superior e a participação de estudantes do Município em grau superior.	19.319,73
	Totalização da Função		19.319,73
Ensino Superior	2034 MANUT TRANSP ESCOLAR (ENSINO SUPERIOR)	Custear o transporte escolar do ensino superior.	402.494,40
	Totalização da Função		402.494,40
Educação Infantil			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção**LDO 2026**

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	1095 AMPL.MELHORIAS E MANUT ESCOLAS EDU.FUNDA	Ampliação e ou construção de escola de educação fundamental do Município	66.000,00
	2023 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Manutenção da Educação Infantil.	1.650.000,00
	2024 MANUTENCAO DAS ATIV.DAEDUC.INFANTIL	Manter os gastos com pessoal, encargos e materiais necessários para o funcionamento da Creche Municipal.	1.925.000,00
	2187 IMPLANTAR E ATENDER DEMANDAS DO PPI e PM		180.000,00
	Totalização da Função		3.821.000,00
Educação Especial	2168 MANUT. FUNCIONAL PARA CRIANÇAS ESPECIAIS	Manutenção da funcional para crianças especiais	3.219,95
	Totalização da Função		3.219,95
Difusão Cultural	1007 AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	Ampliar o acervo bibliográfico, proporcionando melhores condições aos seus usuários.	16.099,78
	2035 PROMOÇÕES DE DIVERSOS EVENTOS	Promover eventos para a divulgação cultural e histórica de desenvolvimento do Município, assegurando a contratação de artistas, despesas com a Semana do Município, Semana Farroupilha, Dia Intenacional da Mulher, Dia da Criança e outros eventos.	48.299,33
	2134 MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL	Manter em pleno funcionamento a Banda Municipal, aquisição e manutenção de equipamentos e materiais.	11.000,00
	2143 REALIZAÇÃO FESTIVIDADES SEMANA FARROUP	Realização das festividades da semana farroupilha no Município, mantendo e incentivando a tradição gaúcha	110.000,00
	2160 MAN.PROG. GARIMPO DA POESIA GAÚCHA	Manutenção do programa garimpo da Poesia gaúcha, premiação para participantes e despesas para realização do mesmo.	12.879,82



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção

LDO 2026

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	2178 MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL		33.000,00
	2184 REALIZAÇÃO FEIRA, CONF.E CAMPANHA		22.000,00
	2185 MANUTENÇÃO CONSELHO DA CULTURA		11.000,00
	Totalização da Função		264.278,93
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2174 MANT CONSELHO MUNIC DE IGUALDADE RACIAL		5.500,00
	2175 MAN CONSELHO MUN POLITICAS PARA MULHERES		5.500,00
	Totalização da Função		11.000,00
Infra-Estrutura Urbana	1010 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	pavimentação com paralelepípedos nas ruas e avenidas que ainda não dispõem de calçamento, bem como serviços de recuperação das já pavimentadas.	643.991,04
	2050 MANUT PRAÇAS,PARQUES,JARDINS,RUAS E AV	Manutenção das praças, parques, jardins, ruas e avenidas do Município, aquisição de mudas, materiais e serviços.	450.793,73
	Totalização da Função		1.094.784,77
Serviços Urbanos	2051 MANUTENÇÃO DA USINA DE LIXO	Manutenção de equipamentos, bem como manter os serviços de funcionamento da Usina de Reciclagem do Lixo do Município e a respectiva coleta.	1.320.000,00
	2170 MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL	Manutenção e Ampliação do cemitério Municipal	55.000,00
	Totalização da Função		1.375.000,00
Habitação Rural	2042 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS RURAIS	Auxiliar na construção e ou reforma de casas rurais a pessoas carentes, recursos próprios e em CONVÊNIOS.	66.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção**LDO 2026**

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	Totalização da Função		66.000,00
Habitação Urbana	2043 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASAS URBANAS	Auxiliar na construção e ou reforma de casas Urbanas a pessoas carentes, recursos próprios e em CONVÊNIOS.	110.000,00
	2166 MANUTENÇÃO DO DEP. MUN.DE HABITAÇÃO	Manutenção do Departamento Municipal de habitação	24.149,66
	2169 PROGRAMA MORAR MELHOR	Manutenção do programa Morar melhor, com a construção de unidades habitacionais, reformas de casas, construção de banheiros, para pessoas cadastradas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social	275.000,00
	Totalização da Função		409.149,66
Saneamento Básico Rural	2052 PERFUR, INSTAL E CONSERV POÇOS ARTESIANO	Perfuração, instalação e conservação de poços artesianos.	177.097,54
	Totalização da Função		177.097,54
Saneamento Básico Urbano	1012 CANALIZAÇÃO DE AGUA PLUVIAL E ESGOTO	Manutenção de serviços de saneamento em geral no município.	80.498,88
	2173 MANUT CONSELHO MUNC SANEAMENTO BÁSICO		11.000,00
	Totalização da Função		91.498,88
Preservação e Conservação Ambiental	2130 INCENTIVO AO PROGRAMA FLORESTAMENTO	Instituição e ampliação de novos projetos de florestamento e reflorestamento.	8.049,89
	2151 MANUTENÇÃO CONSELHO MUN MEIO AMBIENTE	Manutenção do Conselho de Agricultura, do conselho de desenvolvimento economico, manutenção do conselho de meio ambiente e do conselho do turismo	8.049,89
	2189 MANUT. DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	Manutenção das atividades do meio ambiente no ambito do município	35.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção

LDO 2026

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	Totalização da Função		51.099,78
Abastecimento	1081 APOIO PARA AGROINDUSTRIAS	Apoiar e incentivar agroindustrias, propiciando com isso mais emprego e renda.	48.299,33
	Totalização da Função		48.299,33
Extensão Rural	1008 AQUISIÇÃO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRIC	Aquisição de implementos, máquinas e equipamentos para apoio ao setor agrícola e pecuário. Meta aquisição de pá carregador e dois espalhador de calcário, Caminhão basculante, Aquisição de uma colheitadeira de forragem.	80.498,88
	2046 MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A EMATER	Manutenção do programa mantido com a Emater.	160.997,76
	2048 MANUT DAS ATIV DA PATRULHA AGRICOLA	Manutenção das atividades da Patrulha Agrícola e adequação de lavouras, através de fomento à produtividade e aumento de renda dos produtores rurais do Município.	1.045.000,00
	2049 AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	Adquirir sementes e mudas para distribuição aos pequenos agricultores, através do sistema troca-troca.	8.049,89
	2088 INCREMENTO À PRODUÇÃO LEITEIRA	Melhorar e incentivar a produção leiteira, visando aumentar a produtividade e a renda dos produtores.	16.099,78
	2117 REALIZAÇÃO DO EXPO OURO	Realização da Expo Ouro, como meio de divulgação e fomentos das atividades economicas do municipio.	100.000,00
	Totalização da Função		1.410.646,31
Promoção da Produção Agropecuária	1235 PRGRAMA INCENTIVO OLERICULTORES	Incentivo aos Olericultores	33.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção**LDO 2026**

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	Totalização da Função		33.000,00
Defesa Agropecuária	1239 PROGRAMA DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS	Implantação do programa de castração de animais, no âmbito do município, para controle do número de animais de ruas do município.	30.000,00
	Totalização da Função		30.000,00
Colonização	1100 IMPLANTACAO PROGRAMA CORRECAO SOLO	Implantação do programa de correção do solo no Município de São José do Ouro, com a distribuição de calcário, fosfato e demais produtos, para benefício dos produtores rurais.	8.049,89
	Totalização da Função		8.049,89
Promoção Comercial	2150 INCENTIVO A INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇO	Criação de Lei autorizando horas máquinas a indústrias que vem se estabelecer no Município, bem como campanhas de fortalecimento e incentivos a criação de novos estabelecimentos no Município	16.099,78
	Totalização da Função		16.099,78
Turismo	2149 INCENTIVO AO TURISMO	Incentivo as rotas turísticas já existentes no município como o Turismo Rural e criação de novas rotas turísticas, bem como a promoção de campanhas publicitárias de divulgação das potencialidades turísticas do Município.	16.099,78
	Totalização da Função		16.099,78
Energia Elétrica	2053 AMPLIAÇÃO E MANUT DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Manutenção, conservação, restauração e construção de redes, bem como pagamento de faturas de iluminação pública.	550.000,00
	Totalização da Função		550.000,00
Transporte Rodoviário	1011 CONSTR REFORMA PONTES,BOEIROS,PONTILHÕES	Construção, reforma, restauração e melhorias de pontes, boeiros e pontilhões.	165.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção

LDO 2026

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	1015 AQUIS. VEÍCUL. MAQUIN E EQUIP SETOR RODO	Aquisição de equipamentos, máquinas, veículos e materiais permanentes. - aquisição de retroescavadeira - aquisição de veículo para a secretária - aquisição caminhão vasculante - aquisição de uma escavadeira hidráulica	160.997,76
	1025 AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIARIA	O estabelecimento de ações referentes a melhoria da infraestrutura viária do Município, no perímetro urbano e rural, com a ampliação de pavimentação de ruas e avenidas com paralelepípedos e pavimentação asfáltica. Construção de pontes, boeiros e pontilhões e o ensaibramento das estradas rurais.	37.299,33
	2055 ABERTURA MANUT MELHORIA DAS ESTRAD MUNIC	Abertura, manutenção e melhorias em estradas municipais, cascalhamento, ensaibramento, aquisição e extração de cascalho.	605.000,00
	2056 MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS	Manter o Parque de Máquinas em condições de funcionamento, manutenção e conservação de veículos, máquinas e equipamentos.	817.300,00
	2179 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		16.500,00
	Totalização da Função		1.802.097,09
Desporto Comunitário	1049 CONSTRUCAO,AMPLIAÇÃO QUADRAS ESPORTIVAS	Manutenção das atividades de atendimento ao Desporto Amador, competições esportivas e manutenção das quadras existentes no município.	24.149,66
	1238 PROGRAMA DE AUXILIOS	manutenção do programa de auxilio a equipes esportivas, grupos culturais, artisticos e religiosos cfe. lei 2771/2025.	80.498,88
	2039 MANUT.PROMOÇÕES ESPORTIVAS E ESCOLINHAS	Promover competições esportivas e gincanas rurais, bem como	165.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção**LDO 2026**

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
		a manutenção das atividades das Escolinhas Esportivas.	
	2040 MANUT.QUADRAS E GINÁSIO DE ESPORTES	Manter em perfeitas condições de funcionamento o Parque de Exposição e o Ginásio de Esportes.	93.500,00
	Totalização da Função		363.148,54
Serviço da Dívida Interna	2015 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	Amortizar a dívida consolidada com o INSS, FGTS, Precatórios Judiciais, RGE, PRÓ-VIAS e outras.	2.145.000,00
	Totalização da Função		2.145.000,00
Outras Transferências	2012 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Manter as contribuições devidas ao PASEP.	386.394,62
	Totalização da Função		386.394,62
Outros Encargos Especiais	2014 MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ENCARGOS	Manutenção de diversos encargos, tais como: faturas de água, luz, telefone, periódicos, anuidades, locação de imóveis, máquinas e equipamentos, serviços bancários, sentenças judiciais, taxas, multas, indenizações e restituições e outros encargos.	1.481.179,39
	Totalização da Função		1.481.179,39
RESERVA DE CONTINGENCIA	2999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Recursos para serem utilizados no suprimento de dotações da lei -de- meios.	534.512,56
	Totalização da Função		534.512,56
TOTAL GERAL			54.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**LDO 2026**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
Encargos Especiais	2012 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Manter as contribuições devidas ao PASEP.	386.394,62
	Totalização da Função		386.394,62
Execução da Ação Legislativa	1001 AQUIS. EQUIPAMENTOS/MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Visa a aquisição de equipamentos, móveis e utensílios necessários para o desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo.	57.596,42
	1009 REFORMA/MANUT SEDE LEGISLATIVO MUNICIPAL	Manutenção da Sede do Poder Legislativo, com reparos, reformas e ampliação dos espaços hoje existentes	360.997,76
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Manutenção dos serviços essenciais e da estrutura do Legislativo Municipal.	1.535.000,00
	2003 MANUTENÇÃO CONVENIO ASSIST SAUDE SERV	Manutenção do Convenio de assistencia a saude do servidor do Poder Legislativo Municipal	32.199,55
	Totalização da Função		1.985.793,73
Planejamento Governamental	1004 AMPL.MELHORIAS E MANUT ESCOLAS EDU.INFAT	Obras, materiais e serviços para construção, reforma e melhoramento em escolas do município.	62.700,00
	2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE	Manutenção das atividades do gabinete do Executivo Municipal.	913.000,00
	2154 MANUTENÇÃO DO CONSELHO M. ASS.SOCIAL	manutenção do conselho municipal de assistencia social, com treimaneto, capacitação, material de consumo e demais despesas do conselho	8.049,89
	2157 MANUTENÇÃO DO CONS.MUN.DEFESA CIVIL	manutenção do Conselho Municipal da Defesa Civil do município, com a aquisição de lonas, e outros materiais para casos de emergencia que ocorram no município, bem como capacitação para os mebros do conselho	48.299,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**LDO 2026**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	Totalização da Função		1.032.049,22
Supervisão Coordenação Administrativa	2138 MANUTENÇÃO FUNDO MUN HABITAÇÃO	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Habitação.	16.099,78
	2140 MAN SECRETARIA MUN DE URBANISMO	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo.	1.650.000,00
	2151 MANUTENÇÃO CONSELHO MUN MEIO AMBIENTE	Manutenção do Conselho de Agricultura, do conselho de desenvolvimento econômico, manutenção do conselho de meio ambiente e do conselho do turismo	8.049,89
	2167 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Manutenção da secretaria de educação	264.000,00
	2173 MANUT CONSELHO MUNC SANEAMENTO BÁSICO		11.000,00
	2174 MANT CONSELHO MUNIC DE IGUALDADE RACIAL		5.500,00
	2175 MAN CONSELHO MUN POLITICAS PARA MULHERES		5.500,00
	2176 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO		137.500,00
	Totalização da Função		2.097.649,67
Divulgação Oficial e Institucional	2006 MANUTENÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL	Manter a difusão dos Atos e Fatos oficiais de interesse da Municipalidade.	177.097,54
	2190 MANUTEÇÃO DA CORTE DAS SOBERANAS	manutenção da corte e escolha das soberanas do municipio	50.000,00
	Totalização da Função		227.097,54
Serviços de Trânsito	2179 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		16.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**LDO 2026**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	Totalização da Função		16.500,00
Edificações Públicas	1058 MAN E AMPLI PARQUE DE EXPOSICOES AH Berg	Manutenção e ampliação do Parque Municipal de Exposições Aquiles Hermes Bergamo.	87.199,55
	1087 INSTALAÇÃO, MANUT. ACADEMIA AO AR LIVRE	Aquisição de equipamentos e instalação de academia para funcionamento ao ar livre.	16.099,78
	1095 AMPL.MELHORIAS E MANUT ESCOLAS EDU.FUNDA	Ampliação e ou construção de escola de educação fundamental do Municipio	66.000,00
	1103 CONSTRUÇÃO PRÉDIO CORPO DE BOMBEIROS		0,00
	1103 CONSTRUÇÃO PRÉDIO CORPO DE BOMBEIROS		11.000,00
	Totalização da Função		180.299,33
Administração Governamental	1002 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS/MOVEIS/UTENCIL	Adquirir equipamentos, móveis e utensílios necessários para o desenvolvimento das atividades admimistrativas.	96.598,66
	1034 AMPLIAÇÃO E MELH DE GARAGEM MUNICIPAL	Construção e/ou ampliação das instalações da garagem municipal.	16.099,78
	1036 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E VEICULO	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, máquinas, veículos e equipamentos.	32.199,55
	1099 AQUISICAO DE IMOVEL PARA O MUNICIPIO	Aquisição de imóveis para ampliação do cemitério municipal, área industrial e demais areas do municipio	16.099,78
	2007 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRET. ADMINIST	Visa manter o funcionamento das atividades da Administração Municipal.	1.485.000,00
	2008 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PUB	Visa manter a conservação dos prédios de propriedade do	40.249,44



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**LDO 2026**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
		Município, executando serviços de melhoria.	
	2041 MANUTENÇÃO DA AGENCIA AMUNOR	Repassar recursos financeiros para desenvolvimento das atividades da agenda da AMUNOR	48.299,33
	2045 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SECRETARIA	Manutenção das atividades e funções atinentes à Secretaria Municipal da Agricultura e os programas desenvolvidos.	1.485.000,00
	2046 MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A EMATER	Manutenção do programa mantido com a Emater.	160.997,76
	2048 MANUT DAS ATIV DA PATRULHA AGRICOLA	Manutenção das atividades da Patrulha Agrícola e adequação de lavouras, através de fomento à produtividade e aumento de renda dos produtores rurais do Município.	1.045.000,00
	2054 MANUT.DAS ATIV DA SECRETARIA DE OBRAS	Manter o funcionamento das atividades da Secretaria de Obras e Trânsito.	1.705.000,00
	2056 MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS	Manter o Parque de Máquinas em condições de funcionamento, manutenção e conservação de veículos, máquinas e equipamentos.	817.300,00
	2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVID SECRETARIA SAÚDE	Manter o funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a manutenção e conservação dos veículos e equipamentos da saúde.	495.000,00
	2070 MANUT SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	Manutenção das despesas com a Secretaria Municipal de Assistência Social.	770.000,00
	2141 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Pagamento de sentença judiciais e precatórios do Município	482.993,28
	2142 MANU CONVENIO COM O IPERGS	Manutenção do convênio com o IPERGS, pagamento de percentual de IPE aos funcionários municipais.	482.993,28
	Totalização da Função		9.178.830,86



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**LDO 2026**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
Administração dos Recursos Financeiros	2013 MAN DAS ATIV DA SECRETARIA DA FAZENDA	Manutenção do funcionamento das atividades da Secretaria da Fazenda.	1.375.000,00
	2014 MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ENCARGOS	Manutenção de diversos encargos, tais como: faturas de água, luz, telefone, periódicos, anuidades, locação de imóveis, máquinas e equipamentos, serviços bancários, sentenças judiciais, taxas, multas, indenizações e restituições e outros encargos.	1.481.179,39
	2016 MANUT CAMPANHA DE AUMENT DA ARRECADAÇÃO	Instituição de programas visando o aumento da arrecadação, através de premiação pela emissão de notas fiscais.	48.299,33
	2152 MAN ATIVIDADES TRIBUTAÇÃO E FISC TRIB	Manutenção de todas as atividades de tributação, lançamentos tributários e fiscalização de tributos	64.399,10
	Totalização da Função		2.968.877,82
Assistência Financeira	1094 AUXILIO FIN ASSOC BOMBEIROS VOLUNT	Concessão de auxílio financeiro para manutenção das atividades desempenhadas pelo grupo de Bombeiros Voluntários.	64.399,10
	Totalização da Função		64.399,10
Informática	2009 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA	Visa a manutenção de Software, assistência técnica dos equipamentos e sistemas operacionais.	305.895,74
	Totalização da Função		305.895,74
Desenvolvimento de Microrregiões	1081 APOIO PARA AGROINDUSTRIAS	Apoiar e incentivar agroindústrias, propiciando com isso mais emprego e renda.	48.299,33
	Totalização da Função		48.299,33
Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos Concedidos			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**LDO 2026**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	2162 MANUTENÇÃO FISCAIS VOLANTES	Manutenção da equipe de fiscais volantes	9.659,87
	Totalização da Função		9.659,87
Serviços de Proteção à Criança e ao Adolescente	1059 AQUISICAO VEIC.EQUIP.CONSELHO TUTELAR	Aquisição de veículo para Serviços do Conselho Tutelar.	24.149,66
	2074 MANUTENÇÃO CASA DE ACOLHIMENTO	Manutenção de atendimento integral à casa de acolhimento para crianças e adolescentes, com pagamento de pessoal e encargos, capacitação dos funcionários, material e serviços e demais despesas de custeio e manutenção da casa.	547.392,38
	2085 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Manter o funcionamento das atividades do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar.	273.696,19
	2156 MANUTENÇÃO DO COMDICA	Manutenção do conselho municipal da Criança e do Adolescente, com a capacitação dos conselheiros, treinamento e demais despesas do conselho	8.049,89
	Totalização da Função		853.288,12
Assistência Social Geral	1037 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Concessão de auxílio para pessoas através de programas da Assistência Social. Tais como: Auxílio Nascimento (Vestuário, Leite e Fralda) - Auxílio Morte - Despesas Funerais - Alimentos - Passagem - Documentos - Material de higienie e Outras Vulnerabilidades Temporarias	181.396,86
	2099 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FEAS	Aplicação dos recursos recebidos do programa FEAS, conforme Plano de aplicação.	32.199,55
	2111 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-SCFV-PAIF	Manutenção e ampliação dos dos recursos do Bloco de atenção basica, dos programas de Serviço de convivencia e fortalecimento de vinculos e do programa de atendimento	165.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**LDO 2026**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
		integral a família,	
	2128 MANUTENCAO DOS BLOCOS GSUAS E GBF	Aplicação dos recursos recebidos do programa I.G.D, conforme plano de aplicação.	48.299,33
	2166 MANUTENÇÃO DO DEP. MUN.DE HABITAÇÃO	Manutenção do Departamento Municipal de habitação	24.149,66
	2180 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		55.000,00
	2182 AUXILIO EMERGENCIAL		94.000,00
	Totalização da Função		600.045,40
Assistência Social Comunitária	1101 AQUIS. DE VEIC.EQUIP. ASSISTENCIA SOCIAL	Aquisição de veiculo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistencia Social	80.498,88
	2078 AUXILIO A ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS	Repasse financeiro a entidades que promovam ações assistenciais através de Lei específica.	18.700,00
	2181 MANUTENÇÃO INSTITUCIONALIZAÇÃO E ATENDIM		122.500,00
	2183 REALIZAÇÃO FEIRA, CONF.ASSIST.E CAMPANHA		25.500,00
	Totalização da Função		247.198,88
Previd.Soc.a Serv.Ativos,Inat.e Pension.Vinc.ao Reg.Estat do Município	2011 MANUT DE INATIVOS E PENSIONISTAS	Manutenção dos pagamentos dos inativos e pensionistas.	418.594,18
	Totalização da Função		418.594,18
Assistência Médica e Odontológica Especializada	2186 MANUTENÇÃO GRUPO DE GESTANTES		11.000,00
	Totalização da Função		11.000,00
Produção, Controle e Distribuição			
			Pag.: 7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**LDO 2026**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
de Medicamentos	2064 MANUT DA ASSIST FARMACEUTICA BÁSICA -FES	Aquisição de medicamentos para distribuição à população.	5.099,78
	2065 MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA	Aquisição de medicamentos para distribuição à população.	283.800,00
	2066 MANUT DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL	Aquisição de medicamentos para a distribuição aos doentes mentais.	32.199,55
	Totalização da Função		321.099,33
Normatização, Controle e Fiscalização da Vigilância Sanitária	2098 MAN. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Aplicação dos recursos recebidos do programa de Ações Estruturantes da Vigilância Sanitária, conforme plano de aplicação.	643.991,04
	Totalização da Função		643.991,04
Vacinação	2113 MANUT CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO	Realização de campanhas de vacinação.	9.659,87
	Totalização da Função		9.659,87
Orientação e Complementação Alimentar	2031 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	Manutenção do programa de Merenda Escolar, com recursos recebidos do governo do Estado, do FNDE e recursos próprios.	577.500,00
	Totalização da Função		577.500,00
Educação Pré-Escolar	2187 IMPLANTAR E ATENDER DEMANDAS DO PPI e PM		180.000,00
	Totalização da Função		180.000,00
Cursos de Qualificação	2010 MANUT. CURSOS/TREINAM/SIMPOS/CONGRESSOS	Manter as despesas com a realização e ou participação em cursos de aperfeiçoamento profissional.	12.879,82
			Pag.: 8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**LDO 2026**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	2029 TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROF	Proporcionar meios para qualificação de professores municipais, através da realização de cursos, seminários e palestras.	48.299,33
	Totalização da Função		61.179,15
Administração do Sistema Educacional	1003 AQUISICAO DE EQUIP MOVEIS E UTENSILIOS	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a educação.	181.500,00
	1030 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANS ESCOLAR	Aquisição de veículos para serviços do transporte escolar.	193.197,31
	2020 MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL	Manutenção de todas as atividades do Ensino Fundamental, pagamento de professores e aplicação de recursos do MDE.	1.743.500,00
	2021 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Manter o transporte escolar do ensino fundamental, manutenção de veículos e vencimentos, obrigações patronais e horas extras.	705.170,19
	2022 TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Contratação de serviços de transporte escolar para atender ao ensino fundamental.	1.210.000,00
	2026 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Manutenção dos serviços e atividades do transporte escolar com recursos do FUNDEB.	643.991,04
	2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAM. - FUNDEB	Manutenção das despesas com a educação com os recursos do FUNDEB.	4.334.691,53
	Totalização da Função		9.012.050,07
Ensino Regular	1237 AMP.MEL.MANUT. CENTRO APOIO PEDAGÓGICO		55.000,00
	2019 AQUISIÇÃO DE MATERIAS DIDÁTICOS	Adquirir materiais didáticos para distribuição às escolas da rede municipal de ensino.	4.829,94
	2023 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Manutenção da Educação Infantil.	1.650.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**LDO 2026**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	2171 MAN ATIVIDADES DE ENSINO ETNICO-RACIAIS		5.500,00
	2172 MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO		5.500,00
	2188 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL	Implantar o programa de educação fiscal nas escolas municipais	20.000,00
	Totalização da Função		1.740.829,94
Práticas Desport.,Recreat. e de Lazer das Comunid. Escolares	1238 PROGRAMA DE AUXÍLIOS	manutenção do programa de auxílio a equipes esportivas, grupos culturais, artísticos e religiosos cfe. lei 2771/2025.	80.498,88
	Totalização da Função		80.498,88
Ensino Regular com Formação Profissional	1038 TRANSPORTE ENSINO TECNICO AGROPECUÁRIO	Concessão e manutenção de auxílios para fomentar o ensino superior e a participação de estudantes do Município em grau superior.	19.319,73
	Totalização da Função		19.319,73
Assistência ao Aluno de Ensino Superior	2034 MANUT TRANSP ESCOLAR (ENSINO SUPERIOR)	Custear o transporte escolar do ensino superior.	402.494,40
	Totalização da Função		402.494,40
Assistência Maternal	2024 MANUTENCAO DAS ATIV.DAEDUC.INFANTIL	Manter os gastos com pessoal, encargos e materiais necessários para o funcionamento da Creche Municipal.	1.925.000,00
	Totalização da Função		1.925.000,00
Assistência à Educação Especial	2168 MANUT. FUNCIONAL PARA CRIANÇAS ESPECIAIS	Manutenção da funcional para crianças especiais	3.219,95
	Totalização da Função		3.219,95
Desenvolvimento Cultural			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**LDO 2026**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	2184 REALIZAÇÃO FEIRA, CONF.E CAMPANHA		22.000,00
	Totalização da Função		22.000,00
Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	1010 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	pavimentação com paralelepípedos nas ruas e avenidas que ainda não dispõem de calçamento, bem como serviços de recuperação das já pavimentadas.	643.991,04
	2050 MANUT PRAÇAS,PARQUES,JARDINS,RUAS E AV	Manutenção das praças, parques, jardins, ruas e avenidas do Município, aquisição de mudas, materiais e serviços.	450.793,73
	Totalização da Função		1.094.784,77
Política Habitacional	2042 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS RURAIS	Auxiliar na construção e ou reforma de casas rurais a pessoas carentes, recursos próprios e em CONVÊNIOS.	66.000,00
	2043 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASAS URBANAS	Auxiliar na construção e ou reforma de casas Urbanas a pessoas carentes, recursos próprios e em CONVÊNIOS.	110.000,00
	2169 PROGRAMA MORAR MELHOR	Manutenção do programa Morar melhor, com a construção de unidades habitacionais, reformas de casas, construção de banheiros, para pessoas cadastradas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social	275.000,00
	Totalização da Função		451.000,00
Abastecimento de Água	2052 PERFUR, INSTAL E CONSERV POÇOS ARTESIANO	Perfuração, instalação e conservação de poços artesianos.	177.097,54
	Totalização da Função		177.097,54
Saneamento Geral	1012 CANALIZAÇÃO DE AGUA PLUVIAL E ESGOTO	Manutenção de serviços de saneamento em geral no município.	80.498,88
	Totalização da Função		80.498,88
Proteção ao Meio Ambiente			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**LDO 2026**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	2130 INCENTIVO AO PROGRAMA FLORESTAMENTO	Instituição e ampliação de novos projetos de florestamento e reflorestamento.	8.049,89
	2189 MANUT. DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	Manutenção das atividades do meio ambiente no âmbito do município	35.000,00
	Totalização da Função		43.049,89
Limpeza Pública	2051 MANUTENÇÃO DA USINA DE LIXO	Manutenção de equipamentos, bem como manter os serviços de funcionamento da Usina de Reciclagem do Lixo do Município e a respectiva coleta.	1.320.000,00
	Totalização da Função		1.320.000,00
Serviços Funerários	2170 MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL	Manutenção e Ampliação do cemitério Municipal	55.000,00
	Totalização da Função		55.000,00
Iluminação Pública	2053 AMPLIAÇÃO E MANUT DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Manutenção, conservação, restauração e construção de redes, bem como pagamento de faturas de iluminação pública.	550.000,00
	Totalização da Função		550.000,00
Corretivos, Fertilizantes e Agrotóxicos	1100 IMPLANTACAO PROGRAMA CORRECAO SOLO	Implantação do programa de correção do solo no Município de São José do Ouro, com a distribuição de calcário, fosfato e demais produtos, para benefício dos produtores rurais.	8.049,89
	Totalização da Função		8.049,89
Mecanização Agrícola	1008 AQUISIÇÃO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRIC	Aquisição de implementos, máquinas e equipamentos para apoio ao setor agrícola e pecuário. Meta aquisição de pá carregador e dois espalhador de calcário, Caminhão basculante, Aquisição de uma colheitadeira de forragem.	80.498,88



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**LDO 2026**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	Totalização da Função		80.498,88
Sementes e Muda	2049 AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	Adquirir sementes e mudas para distribuição aos pequenos agricultores, através do sistema troca-troca.	8.049,89
	Totalização da Função		8.049,89
Assistência Financeira e Material aos Pequenos Produtores	1235 PROGRAMA INCENTIVO OLERICULTORES	Incentivo aos Olericultores	33.000,00
	Totalização da Função		33.000,00
Desenvolvimento da Produção Animal	1239 PROGRAMA DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS	Implantação do programa de castração de animais, no âmbito do município, para controle do número de animais de ruas do município.	30.000,00
	2088 INCREMENTO À PRODUÇÃO LEITEIRA	Melhorar e incentivar a produção leiteira, visando aumentar a produtividade e a renda dos produtores.	16.099,78
	Totalização da Função		46.099,78
Promoção de Exposições e Feiras Agropastoris	2117 REALIZAÇÃO DO EXPO OURO	Realização da Expo Ouro, como meio de divulgação e fomentos das atividades econômicas do município.	100.000,00
	Totalização da Função		100.000,00
Divulgação de Roteiros Turísticos	2149 INCENTIVO AO TURISMO	Incentivo as rotas turísticas já existentes no município como o Turismo Rural e criação de novas rotas turísticas, bem como a promoção de campanhas publicitárias de divulgação das potencialidades turísticas do Município.	16.099,78
	Totalização da Função		16.099,78



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**LDO 2026**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
Promoção do Comércio	2150 INCENTIVO A INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇO	Criação de Lei autorizando horas máquinas a industrias que vem se estabelecer no Municipio, bem como campanhas de fortalecimento e incentivos a criação de novos estabelecimentos no Municipio	16.099,78
	Totalização da Função		16.099,78
Serviços de Transporte Rodoviário	1015 AQUIS. VEÍCUL. MAQUIN E EQUIP SETOR RODO	Aquisição de equipamentos, máquinas, veículos e materiais permanentes. - aquisição de retroescavadeira - aquisição de veiculo para a secretária - aquisição caminhão vasculante - aquisição de uma escavadeira hidraulica	160.997,76
	1025 AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIARIA	O estabelecimento de ações referentes a melhoria da infraestrutura viária do Município, no perímetro urbano e rural, com a ampliação de pavimentação de ruas e avenidas com paralelepípedos e pavimentação asfáltica. Construção de pontes, boeiros e pontilhões e o ensaibramento das estradas rurais.	37.299,33
	2165 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VEÍCULOS	Manutenção e conservação dos veículos e maquinas da secretaria	440.000,00
	Totalização da Função		638.297,09
Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais	1011 CONSTR REFORMA PONTES,BOEIROS,PONTILHÕES	Construção, reforma, restauração e melhorias de pontes, boeiros e pontilhões.	165.000,00
	2055 ABERTURA MANUT MELHORIA DAS ESTRAD MUNIC	Abertura, manutenção e melhororias em estradas municipais, cascalhamento, ensaibramento, aquisição e extração de cascalho.	605.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**LDO 2026**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	Totalização da Função		770.000,00
Desporto Comunitário	1049 CONSTRUCAO,AMPLIAÇÃO QUADRAS ESPORTIVAS	Manutenção das atividades de atendimento ao Desporto Amador, competições esportivas e manutenção das quadras existentes no município.	24.149,66
	2039 MANUT.PROMOÇÕES ESPORTIVAS E ESCOLINHAS	Promover competições esportivas e gincanas rurais, bem como a manutenção das atividades das Escolinhas Esportivas.	165.000,00
	2040 MANUT.QUADRAS E GINÁSIO DE ESPORTES	Manter em perfeitas condições de funcionamento o Parque de Exposição e o Ginásio de Esportes.	93.500,00
	Totalização da Função		282.649,66
Amortização e Encargos da Dívida Interna	2015 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	Amortizar a dívida consolidada com o INSS, FGTS, Precatórios Judiciais, RGE, PRÓ-VIAS e outras.	2.145.000,00
	Totalização da Função		2.145.000,00
Assistência Médica e População	2058 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA	Manter os serviços médico-hospitalar, odontológicos, laboratoriais, ambulatoriais, aquisição de medicamentos, material odontológico, hospitalar, materiais de distribuição gratuita, bem como a manutenção de veículos da saúde.	302.500,00
	2059 MANUT CONTRAT DE EMPRESAS PREST DE SERV	Contratação de empresa prestadora de serviços em saúde para consultas, exames de ultra-som, eletrocardiograma, endoscopia e colposcopia, exames de raio X, exames laboratoriais.	3.465.000,00
	2063 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	Adquirir medicamentos para distribuição a população, bem como auxílios na realização de exames e consultas especializadas, aquisição de outros materiais de distribuição gratuita e auxílios diversos.	423.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**LDO 2026**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	2159 MAN.PROG.PRATICAS INTEG.E COMP.DO SUS	Manutenção do programa de praticas integradas do SUS	24.149,66
	2191 MANUT.INST. E ATEM.D.INTERNAÇÕES TERAP.	Manutenção, instituição e atendimento para as internações terapêuticas dos munícipes	451.999,97
	2192 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PIM	Manutenção das atividades relacionasa ao Programa Infância Melhor - PIM	20.000,00
	Totalização da Função		4.687.149,63
Equipamentos para Saúde	1016 AQUISIÇÃO DE VEICUL, EQUIP MÓVEIS E UTEN	Adquirir equipamentos, móveis, utensílios e veículos necessários para o desenvolvimento das atividades da Secretaria da Saúde.	193.197,31
	Totalização da Função		193.197,31
Difusão Cultural	1007 AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	Ampliar o acervo bibliográfico, proporcionando melhores condições aos seus usuários.	16.099,78
	2035 PROMOÇÕES DE DIVERSOS EVENTOS	Promover eventos para a divulgação cultural e histórica de desenvolvimento do Município, assegurando a contratação de artistas, despesas com a Semana do Município, Semana Farroupilha, Dia Intenacional da Mulher, Dia da Criança e outros eventos.	48.299,33
	2134 MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL	Manter em pleno funcionamento a Banda Municipal, aquisição e manutenção de equipamentos e materiais.	11.000,00
	2143 REALIZAÇÃO FESTIVIDADES SEMANA FARROUP	Realização das festividades da semana farroupilha no Município, mantendo e incentivando a tradição gaúcha	110.000,00
	2160 MAN.PROG. GARIMPO DA POESIA GAÚCHA	Manutenção do programa garimpo da Poesia gaúcha, premiação para participantes e despesas para realização do mesmo.	12.879,82
			Pag.: 16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**LDO 2026**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	2178 MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL		33.000,00
	2185 MANUTENÇÃO CONSELHO DA CULTURA		11.000,00
	Totalização da Função		242.278,93
Serviços de Saúde Pública	1063 CONST.REF.AMPL. UNIDADE BÁSICA SAÚDE	Objetiva as despesas de manutenção, conservação e ampliação, para o funcionamento das atividades do Posto de Saúde.	48.299,33
	1091 MANUTENCAO DA CASA DE APOIO	Fornecer os meios de hospedagem aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, quando necessitem de atendimento específico em local diverso de seu Município.	270.600,00
	2144 MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS SAÚDE	Manutenção dos veículos da Secretária da Saúde, com pagamento de combustível, peças e manutenção dos mesmos	643.991,04
	2145 PGTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	PAGAMENTO DE PESSOAL NAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO	3.465.000,00
	2146 MANUTENÇÃO CONSELHO DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.879,82
	2147 CONCESSÃO DE AUXÍLIOS PARA PROG.SAÚDE	CONCESSÃO DE AUXÍLIOS FINANCEIROS EVENTUAIS PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CONSULTAS E MEDICAMENTOS NÃO DISPONIBILIZADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.	340.000,00
	2148 REALIZAÇÃO FEIRA, CONF. SAÚDE E CAMPANHA	DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DE FEIRAS, CONFÊRENCIA DE SAÚDE E CAMPANHAS DIVERSAS PROMOVIDAS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16.099,78
	Totalização da Função		4.796.869,97
RESERVA DE CONTINGENCIA			
			Pag.: 17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo

LDO 2026

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	2999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Recursos para serem utilizados no suprimto de dotações da lei -de- meios.	534.512,56
	Totalização da Função		534.512,56
TOTAL GERAL			54.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria
LDO 2026

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
01.031.0001.1001	AQUIS. EQUIPAMENTOS/MÓVEIS E UTENSÍLIOS	57.596,42
01.031.0001.1009	REFORMA/MANUT SEDE LEGISLATIVO MUNICIPAL	360.997,76
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.535.000,00
01.031.0001.2003	MANUTENÇÃO CONVENIO ASSIST SAUDE SERV	32.199,55
Total Geral da Secretaria		1.985.793,73



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria
LDO 2026****02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE DO PREFEITO**

Valores Previstos

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
04.122.0010.1036	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E VEICULO	32.199,55
04.122.0002.2005	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE	913.000,00
04.122.0004.2176	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO	137.500,00
04.122.0006.2190	MANUTEÇÃO DA CORTE DAS SOBERANAS	50.000,00
Total Geral da Secretaria		1.132.699,55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria
LDO 2026**

03.01 - SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
04.122.0010.1002	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS/MOVEIS/UTENCIL	96.598,66
04.122.0010.1099	AQUISICAO DE IMOVEL PARA O MUNICIPIO	16.099,78
04.131.0006.2006	MANUTENÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL	177.097,54
04.122.0010.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRET. ADMINIST	1.485.000,00
04.122.0017.2009	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA	305.895,74
04.128.0044.2010	MANUT. CURSOS/TREINAM/SIMPOS/CONGRESSOS	12.879,82
13.392.0112.2035	PROMOÇÕES DE DIVERSOS EVENTOS	48.299,33
20.606.0088.2117	REALIZAÇÃO DO EXPO OURO	100.000,00
06.182.0002.2157	MANUTENÇÃO DO CONS.MUN.DEFESA CIVIL	48.299,33
Total Geral da Secretaria		2.290.170,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria
LDO 2026

04.01 - SECRETARIA DA FAZENDA - SECRETARIA DA FAZENDA		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
04.123.0012.2013	MAN DAS ATIV DA SECRETARIA DA FAZENDA	1.375.000,00
04.129.0012.2016	MANUT CAMPANHA DE AUMENT DA ARRECADAÇÃO	48.299,33
04.129.0012.2152	MAN ATIVIDADES TRIBUTAÇÃO E FISC TRIB	64.399,10
04.123.0020.2162	MANUTENÇÃO FISCAIS VOLANTES	9.659,87
Total Geral da Secretaria		1.497.358,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria LDO 2026

05.01 - SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO - M.D.E.		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
12.361.0046.1003	AQUISICAO DE EQUIP MOVEIS E UTENSILIOS	181.500,00
12.361.0002.1004	AMPL.MELHORIAS E MANUT ESCOLAS EDU.INFAT	62.700,00
12.361.0046.1030	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANS ESCOLAR	193.197,31
12.365.0009.1095	AMPL.MELHORIAS E MANUT ESCOLAS EDU.FUNDA	66.000,00
12.361.0047.1237	AMP.MEL.MANUT. CENTRO APOIO PEDAGÓGICO	55.000,00
12.361.0047.2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAS DIDÁTICOS	4.829,94
12.361.0046.2020	MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.743.500,00
12.361.0046.2021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	705.170,19
12.361.0046.2022	TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.210.000,00
12.365.0051.2024	MANUTENCAO DAS ATIV.DAEDUC.INFANTIL	1.925.000,00
12.361.0044.2029	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROF	48.299,33
12.361.0004.2167	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	264.000,00
12.361.0047.2171	MAN ATIVIDADES DE ENSINO ETNICO-RACIAIS	5.500,00
12.361.0047.2172	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	5.500,00
12.365.0041.2187	IMPLANTAR E ATENDER DEMANDAS DO PPI e PM	180.000,00
12.361.0047.2188	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL	20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria
LDO 2026

Total Geral da Secretaria	6.670.196,77
---------------------------	--------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria
LDO 2026

05.02 - SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO - F.U.N.D.E.B		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
12.365.0047.2023	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.650.000,00
12.361.0046.2026	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	643.991,04
12.361.0046.2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAM. - FUNDEB	4.334.691,53
Total Geral da Secretaria		6.628.682,57



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria LDO 2026

05.03 - SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO - OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
13.392.0112.1007	AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	16.099,78
12.363.0049.1038	TRANSPORTE ENSINO TECNICO AGROPECUÁRIO	19.319,73
12.812.0103.1049	CONSTRUCAO,AMPLIAÇÃO QUADRAS ESPORTIVAS	24.149,66
27.812.0048.1238	PROGRAMA DE AUXILIOS	80.498,88
12.361.0038.2031	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	577.500,00
12.364.0050.2034	MANUT TRANSP ESCOLAR (ENSINO SUPERIOR)	402.494,40
27.812.0103.2039	MANUT.PROMOÇÕES ESPORTIVAS E ESCOLINHAS	165.000,00
27.812.0103.2040	MANUT.QUADRAS E GINÁSIO DE ESPORTES	93.500,00
13.392.0112.2134	MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL	11.000,00
13.392.0112.2143	REALIZAÇÃO FESTIVIDADES SEMANA FARROUP	110.000,00
13.392.0112.2160	MAN.PROG. GARIMPO DA POESIA GAÚCHA	12.879,82
12.367.0052.2168	MANUT. FUNCIONAL PARA CRIANÇAS ESPECIAIS	3.219,95
13.392.0112.2178	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL	33.000,00
13.392.0054.2184	REALIZAÇÃO FEIRA, CONF.E CAMPANHA	22.000,00
13.392.0112.2185	MANUTENÇÃO CONSELHO DA CULTURA	11.000,00
Total Geral da Secretaria		1.581.662,22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria LDO 2026

06.01 - SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO - SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO

Valores Previstos

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
20.606.0072.1008	AQUISIÇÃO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRIC	80.498,88
20.605.0018.1081	APOIO PARA AGROINDUSTRIAS	48.299,33
20.632.0071.1100	IMPLANTACAO PROGRAMA CORRECAO SOLO	8.049,89
20.608.0075.1235	PRAGRAMA INCENTIVO OLERICULTORES	33.000,00
20.609.0077.1239	PROGRAMA DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS	30.000,00
04.122.0010.2041	MANUTENÇÃO DA AGENCIA AMUNOR	48.299,33
20.122.0010.2045	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SECRETARIA	1.485.000,00
20.606.0010.2046	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A EMATER	160.997,76
20.606.0010.2048	MANUT DAS ATIV DA PATRULHA AGRICOLA	1.045.000,00
20.606.0073.2049	AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	8.049,89
17.511.0060.2052	PERFUR, INSTAL E CONSERV POÇOS ARTESIANO	177.097,54
20.606.0077.2088	INCREMENTO À PRODUÇÃO LEITEIRA	16.099,78
20.541.0063.2130	INCENTIVO AO PROGRAMA FLORESTAMENTO	8.049,89
04.695.0095.2149	INCENTIVO AO TURISMO	16.099,78
23.691.0096.2150	INCENTIVO A INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇO	16.099,78
18.541.0004.2151	MANUTENÇÃO CONSELHO MUN MEIO AMBIENTE	8.049,89



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria
LDO 2026

18.541.0063.2189	MANUT. DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	35.000,00
Total Geral da Secretaria		3.223.691,74



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria
LDO 2026**

07.01 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
26.782.0101.1011	CONSTR REFORMA PONTES,BOEIROS,PONTILHÕES	165.000,00
26.782.0099.1015	AQUIS. VEÍCUL. MAQUIN E EQUIP SETOR RODO	160.997,76
26.782.0099.1025	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIARIA	37.299,33
26.122.0010.1034	AMPLIAÇÃO E MELH DE GARAGEM MUNICIPAL	16.099,78
26.122.0010.2054	MANUT.DAS ATIV DA SECRETARIA DE OBRAS	1.705.000,00
26.782.0101.2055	ABERTURA MANUT MELHORIA DAS ESTRAD MUNIC	605.000,00
26.782.0010.2056	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS	817.300,00
26.782.0008.2179	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	16.500,00
Total Geral da Secretaria		3.523.196,87



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria LDO 2026

08.01 - SECRETARIA DA SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
10.122.0108.1016	AQUISIÇÃO DE VEICUL, EQUIP MÓVEIS E UTEN	193.197,31
10.301.0113.1063	CONST.REF.AMPL. UNIDADE BÁSICA SAÚDE	48.299,33
10.301.0009.1087	INSTALAÇÃO, MANUT. ACADEMIA AO AR LIVRE	16.099,78
10.301.0113.1091	MANUTENCAO DA CASA DE APOIO	270.600,00
10.301.0010.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVID SECRETARIA SAÚDE	495.000,00
10.301.0107.2058	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA	302.500,00
10.301.0107.2059	MANUT CONTRAT DE EMPRESAS PREST DE SERV	3.465.000,00
10.303.0107.2063	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	423.500,00
10.303.0035.2064	MANUT DA ASSIST FARMACEUTICA BÁSICA -FES	5.099,78
10.303.0035.2065	MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA	283.800,00
10.301.0035.2066	MANUT DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL	32.199,55
10.301.0036.2098	MAN. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	643.991,04
10.305.0037.2113	MANUT CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO	9.659,87
10.301.0113.2144	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS SAÚDE	643.991,04
10.301.0113.2145	PGTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	3.465.000,00
10.122.0113.2146	MANUTENÇÃO CONSELHO DE SAÚDE	12.879,82



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria
LDO 2026

10.301.0113.2147	CONCESSÃO DE AUXÍLIOS PARA PROG.SAÚDE	340.000,00
10.122.0113.2148	REALIZAÇÃO FEIRA, CONF. SAÚDE E CAMPANHA	16.099,78
10.301.0107.2159	MAN.PROG.PRATICAS INTEG.E COMP.DO SUS	24.149,66
10.301.0034.2186	MANUTENÇÃO GRUPO DE GESTANTES	11.000,00
10.301.0107.2191	MANUT.INST. E ATEMD.INTERNAÇÕES TERAP.	451.999,97
10.301.0107.2192	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PIM	20.000,00
Total Geral da Secretaria		11.174.066,93



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria
LDO 2026**

09.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTENCIA SOCIAL		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
08.244.0029.1037	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	181.396,86
08.244.0030.1101	AQUIS. DE VEIC.EQUIP. ASSISTENCIA SOCIAL	80.498,88
08.122.0010.2070	MANUT SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	770.000,00
08.243.0027.2074	MANUTENÇÃO CASA DE ACOLHIMENTO	547.392,38
08.244.0030.2078	AUXILIO A ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS	18.700,00
14.422.0004.2174	MANT CONSELHO MUNIC DE IGUALDADE RACIAL	5.500,00
14.422.0004.2175	MAN CONSELHO MUN POLITICAS PARA MULHERES	5.500,00
08.244.0029.2180	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	55.000,00
08.244.0030.2181	MANUTENÇÃO INSTITUCIONALIZAÇÃO E ATENDIM	122.500,00
08.244.0030.2183	REALIZAÇÃO FEIRA, CONF.ASSIST.E CAMPANHA	25.500,00
Total Geral da Secretaria		1.811.988,12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria
LDO 2026****09.02 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL**

Valores Previstos

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
10.301.0029.2099	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FEAS	32.199,55
08.244.0029.2111	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-SCFV-PAIF	165.000,00
08.244.0029.2128	MANUTENCAO DOS BLOCOS GSUAS E GBF	48.299,33
08.122.0002.2154	MANUTENÇÃO DO CONSELHO M. ASS.SOCIAL	8.049,89
Total Geral da Secretaria		253.548,77



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria
LDO 2026

09.03 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
08.243.0027.1059	AQUISICAO VEIC.EQUIP.CONSELHO TUTELAR	24.149,66
08.243.0027.2085	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	273.696,19
08.243.0027.2156	MANUTENÇÃO DO COMDICA	8.049,89
Total Geral da Secretaria		305.895,74



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria
LDO 2026

09.04 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
16.481.0059.2042	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS RURAIS	66.000,00
16.482.0059.2043	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASAS URBANAS	110.000,00
16.122.0004.2138	MANUTENÇÃO FUNDO MUN HABITAÇÃO	16.099,78
16.482.0029.2166	MANUTENÇÃO DO DEP. MUN.DE HABITAÇÃO	24.149,66
16.482.0059.2169	PROGRAMA MORAR MELHOR	275.000,00
08.244.0029.2182	AUXILIO EMERGENCIAL	94.000,00
Total Geral da Secretaria		585.249,44



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria LDO 2026

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SECRETARIA DE URBANISMO		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
15.451.0058.1010	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	643.991,04
17.512.0061.1012	CANALIZAÇÃO DE AGUA PLUVIAL E ESGOTO	80.498,88
04.122.0009.1058	MAN E AMPLI PARQUE DE EXPOSICOES AH Berg	87.199,55
06.122.0009.1103	CONSTRUÇÃO PRÉDIO CORPO DE BOMBEIROS	11.000,00
15.451.0058.2050	MANUT PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, RUAS E AV	450.793,73
15.452.0064.2051	MANUTENÇÃO DA USINA DE LIXO	1.320.000,00
25.752.0067.2053	AMPLIAÇÃO E MANUT DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	550.000,00
04.122.0004.2140	MAN SECRETARIA MUN DE URBANISMO	1.650.000,00
15.122.0099.2165	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VEÍCULOS	440.000,00
15.452.0066.2170	MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL	55.000,00
17.512.0004.2173	MANUT CONSELHO MUNC SANEAMENTO BÁSICO	11.000,00
Total Geral da Secretaria		5.299.483,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria
LDO 2026**

11.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO - ENCARGOS GERAIS		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
06.182.0013.1094	AUXILIO FIN ASSOC BOMBEIROS VOLUNT	64.399,10
04.122.0010.2008	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PUB	40.249,44
09.271.0032.2011	MANUT DE INATIVOS E PENSIONISTAS	418.594,18
28.845.0000.2012	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	386.394,62
04.846.0012.2014	MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ENCARGOS	1.481.179,39
28.843.0105.2015	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	2.145.000,00
04.122.0010.2141	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	482.993,28
04.122.0010.2142	MANU CONVENIO COM O IPERGS	482.993,28
99.999.9999.2999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	534.512,56
Total Geral da Secretaria		6.036.315,85



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo XIII - Resumo de Valores na Função Educação LDO 2026

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	Valores Previstos 2026
1003	AQUISICAO DE EQUIP MOVEIS E UTENSILIOS	181.500,00
1004	AMPL.MELHORIAS E MANUT ESCOLAS EDU.INFAT	62.700,00
1030	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANS ESCOLAR	193.197,31
1038	TRANSPORTE ENSINO TECNICO AGROPECUÁRIO	19.319,73
1049	CONSTRUCAO,AMPLIAÇÃO QUADRAS ESPORTIVAS	24.149,66
1095	AMPL.MELHORIAS E MANUT ESCOLAS EDU.FUNDA	66.000,00
1237	AMP.MEL.MANUT. CENTRO APOIO PEDAGÓGICO	55.000,00
2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAS DIDÁTICOS	4.829,94
2020	MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.743.500,00
2021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	705.170,19
2022	TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.210.000,00
2023	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.650.000,00
2024	MANUTENCAO DAS ATIV.DAEDUC.INFANTIL	1.925.000,00
2026	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	643.991,04
2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAM. - FUNDEB	4.334.691,53
2029	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROF	48.299,33
2031	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	577.500,00
2034	MANUT TRANSP ESCOLAR (ENSINO SUPERIOR)	402.494,40
2167	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	264.000,00
2168	MANUT. FUNCIONAL PARA CRIANÇAS ESPECIAIS	3.219,95
2171	MAN ATIVIDADES DE ENSINO ETNICO-RACIAIS	5.500,00
2172	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	5.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

**Anexo XIII - Resumo de Valores na Função Educação
LDO 2026**

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	Valores Previstos 2026
2187	IMPLANTAR E ATENDER DEMANDAS DO PPI e PM	180.000,00
2188	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL	20.000,00
Total geral das Ações		14.325.563,08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

Anexo XIV - Resumo de Valores na Função Saúde LDO 2026

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	Valores Previstos 2026
1016	AQUISIÇÃO DE VEICUL, EQUIP MÓVEIS E UTEN	193.197,31
1063	CONST.REF.AMPL. UNIDADE BÁSICA SAÚDE	48.299,33
1087	INSTALAÇÃO, MANUT. ACADEMIA AO AR LIVRE	16.099,78
1091	MANUTENCAO DA CASA DE APOIO	270.600,00
2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVID SECRETARIA SAÚDE	495.000,00
2058	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA	302.500,00
2059	MANUT CONTRAT DE EMPRESAS PREST DE SERV	3.465.000,00
2063	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	423.500,00
2064	MANUT DA ASSIST FARMACEUTICA BÁSICA -FES	5.099,78
2065	MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA	283.800,00
2066	MANUT DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL	32.199,55
2098	MAN. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	643.991,04
2099	MANUTENCAO DO PROGRAMA FEAS	32.199,55
2113	MANUT CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO	9.659,87
2144	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS SAÚDE	643.991,04
2145	PGTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	3.465.000,00
2146	MANUTENÇÃO CONSELHO DE SAÚDE	12.879,82
2147	CONCESSÃO DE AUXÍLIOS PARA PROG.SAÚDE	340.000,00
2148	REALIZAÇÃO FEIRA, CONF. SAÚDE E CAMPANHA	16.099,78
2159	MAN.PROG.PRATICAS INTEG.E COMP.DO SUS	24.149,66
2186	MANUTENÇÃO GRUPO DE GESTANTES	11.000,00
2191	MANUT.INST. E ATEM.D.INTERNAÇÕES TERAP.	451.999,97



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

**Anexo XIV - Resumo de Valores na Função Saúde
LDO 2026**

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	Valores Previstos 2026
2192	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PIM	20.000,00
Total geral das Ações		11.206.266,48



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

**Metas das Ações Prog. Gov.
LDO 2026**

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
01.031.0001.1001	AQUIS. EQUIPAMENTOS/MÓVEIS E UTENSÍLIOS	57.596,42
01.031.0001.1009	REFORMA/MANUT SEDE LEGISLATIVO MUNICIPAL	360.997,76
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.535.000,00
01.031.0001.2003	MANUTENÇÃO CONVENIO ASSIST SAUDE SERV	32.199,55

02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE DO PREFEITO		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
04.122.0010.1036	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E VEICULO	32.199,55
04.122.0002.2005	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE	913.000,00
04.122.0004.2176	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO	137.500,00
04.122.0006.2190	MANUTEÇÃO DA CORTE DAS SOBERANAS	50.000,00

03.01 - SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

**Metas das Ações Prog. Gov.
LDO 2026**

04.122.0010.1002	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS/MOVEIS/UTENCIL	96.598,66
04.122.0010.1099	AQUISICAO DE IMOVEL PARA O MUNICIPIO	16.099,78
04.131.0006.2006	MANUTENÇÃO DA DIVULGAÇÃO OFICIAL	177.097,54
04.122.0010.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRET. ADMINIST	1.485.000,00
04.122.0017.2009	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA	305.895,74
04.128.0044.2010	MANUT. CURSOS/TREINAM/SIMPOS/CONGRESSOS	12.879,82
13.392.0112.2035	PROMOÇÕES DE DIVERSOS EVENTOS	48.299,33
20.606.0088.2117	REALIZAÇÃO DO EXPO OURO	100.000,00
06.182.0002.2157	MANUTENÇÃO DO CONS.MUN.DEFESA CIVIL	48.299,33

04.01 - SECRETARIA DA FAZENDA - SECRETARIA DA FAZENDA		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
04.123.0012.2013	MAN DAS ATIV DA SECRETARIA DA FAZENDA	1.375.000,00
04.129.0012.2016	MANUT CAMPANHA DE AUMENT DA ARRECADAÇÃO	48.299,33
04.129.0012.2152	MAN ATIVIDADES TRIBUTAÇÃO E FISC TRIB	64.399,10
04.123.0020.2162	MANUTENÇÃO FISCAIS VOLANTES	9.659,87



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

**Metas das Ações Prog. Gov.
LDO 2026**

05.01 - SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO - M.D.E.

Valores Previstos

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
12.361.0046.1003	AQUISICAO DE EQUIP MOVEIS E UTENSILIOS	181.500,00
12.361.0002.1004	AMPL.MELHORIAS E MANUT ESCOLAS EDU.INFAT	62.700,00
12.361.0046.1030	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANS ESCOLAR	193.197,31
12.365.0009.1095	AMPL.MELHORIAS E MANUT ESCOLAS EDU.FUNDA	66.000,00
12.361.0047.1237	AMP.MEL.MANUT. CENTRO APOIO PEDAGÓGICO	55.000,00
12.361.0047.2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAS DIDÁTICOS	4.829,94
12.361.0046.2020	MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.743.500,00
12.361.0046.2021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	705.170,19
12.361.0046.2022	TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.210.000,00
12.365.0051.2024	MANUTENCAO DAS ATIV.DAEDUC.INFANTIL	1.925.000,00
12.361.0044.2029	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROF	48.299,33
12.361.0004.2167	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	264.000,00
12.361.0047.2171	MAN ATIVIDADES DE ENSINO ETNICO-RACIAIS	5.500,00
12.361.0047.2172	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	5.500,00
12.365.0041.2187	IMPLANTAR E ATENDER DEMANDAS DO PPI e PM	180.000,00
12.361.0047.2188	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL	20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

**Metas das Ações Prog. Gov.
LDO 2026**

05.02 - SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO - F.U.N.D.E.B		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
12.365.0047.2023	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.650.000,00
12.361.0046.2026	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	643.991,04
12.361.0046.2028	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAM. - FUNDEB	4.334.691,53

05.03 - SECRET.EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO - OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
13.392.0112.1007	AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	16.099,78
12.363.0049.1038	TRANSPORTE ENSINO TECNICO AGROPECUÁRIO	19.319,73
12.812.0103.1049	CONSTRUCAO,AMPLIAÇÃO QUADRAS ESPORTIVAS	24.149,66
27.812.0048.1238	PROGRAMA DE AUXILIOS	80.498,88
12.361.0038.2031	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	577.500,00
12.364.0050.2034	MANUT TRANSP ESCOLAR (ENSINO SUPERIOR)	402.494,40
27.812.0103.2039	MANUT.PROMOÇÕES ESPORTIVAS E ESCOLINHAS	165.000,00
27.812.0103.2040	MANUT.QUADRAS E GINÁSIO DE ESPORTES	93.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

**Metas das Ações Prog. Gov.
LDO 2026**

13.392.0112.2134	MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL	11.000,00
13.392.0112.2143	REALIZAÇÃO FESTIVIDADES SEMANA FARROUP	110.000,00
13.392.0112.2160	MAN.PROG. GARIMPO DA POESIA GAÚCHA	12.879,82
12.367.0052.2168	MANUT. FUNCIONAL PARA CRIANÇAS ESPECIAIS	3.219,95
13.392.0112.2178	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL	33.000,00
13.392.0054.2184	REALIZAÇÃO FEIRA, CONF.E CAMPANHA	22.000,00
13.392.0112.2185	MANUTENÇÃO CONSELHO DA CULTURA	11.000,00

06.01 - SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO - SEC. AGRI. DESENV. M. AMB E TURISMO		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
20.606.0072.1008	AQUISIÇÃO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRIC	80.498,88
20.605.0018.1081	APOIO PARA AGROINDUSTRIAS	48.299,33
20.632.0071.1100	IMPLANTACAO PROGRAMA CORRECAO SOLO	8.049,89
20.608.0075.1235	PRAGRAMA INCENTIVO OLERICULTORES	33.000,00
20.609.0077.1239	PROGRAMA DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS	30.000,00
04.122.0010.2041	MANUTENÇÃO DA AGENCIA AMUNOR	48.299,33
20.122.0010.2045	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SECRETARIA	1.485.000,00
20.606.0010.2046	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A EMATER	160.997,76



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

**Metas das Ações Prog. Gov.
LDO 2026**

20.606.0010.2048	MANUT DAS ATIV DA PATRULHA AGRICOLA	1.045.000,00
20.606.0073.2049	AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	8.049,89
17.511.0060.2052	PERFUR, INSTAL E CONSERV POÇOS ARTESIANO	177.097,54
20.606.0077.2088	INCREMENTO À PRODUÇÃO LEITEIRA	16.099,78
20.541.0063.2130	INCENTIVO AO PROGRAMA FLORESTAMENTO	8.049,89
04.695.0095.2149	INCENTIVO AO TURISMO	16.099,78
23.691.0096.2150	INCENTIVO A INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇO	16.099,78
18.541.0004.2151	MANUTENÇÃO CONSELHO MUN MEIO AMBIENTE	8.049,89
18.541.0063.2189	MANUT. DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	35.000,00

07.01 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
26.782.0101.1011	CONSTR REFORMA PONTES,BOEIROS,PONTILHÕES	165.000,00
26.782.0099.1015	AQUIS. VEÍCUL. MAQUIN E EQUIP SETOR RODO	160.997,76
26.782.0099.1025	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIARIA	37.299,33
26.122.0010.1034	AMPLIAÇÃO E MELH DE GARAGEM MUNICIPAL	16.099,78
26.122.0010.2054	MANUT.DAS ATIV DA SECRETARIA DE OBRAS	1.705.000,00
26.782.0101.2055	ABERTURA MANUT MELHORIA DAS ESTRAD MUNIC	605.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

**Metas das Ações Prog. Gov.
LDO 2026**

26.782.0010.2056	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS	817.300,00
26.782.0008.2179	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	16.500,00

08.01 - SECRETARIA DA SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
10.122.0108.1016	AQUISIÇÃO DE VEICUL, EQUIP MÓVEIS E UTEN	193.197,31
10.301.0113.1063	CONST.REF.AMPL. UNIDADE BÁSICA SAÚDE	48.299,33
10.301.0009.1087	INSTALAÇÃO, MANUT. ACADEMIA AO AR LIVRE	16.099,78
10.301.0113.1091	MANUTENCAO DA CASA DE APOIO	270.600,00
10.301.0010.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVID SECRETARIA SAÚDE	495.000,00
10.301.0107.2058	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA	302.500,00
10.301.0107.2059	MANUT CONTRAT DE EMPRESAS PREST DE SERV	3.465.000,00
10.303.0107.2063	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	423.500,00
10.303.0035.2064	MANUT DA ASSIST FARMACEUTICA BÁSICA -FES	5.099,78
10.303.0035.2065	MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA	283.800,00
10.301.0035.2066	MANUT DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL	32.199,55
10.301.0036.2098	MAN. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	643.991,04
10.305.0037.2113	MANUT CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO	9.659,87



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

**Metas das Ações Prog. Gov.
LDO 2026**

10.301.0113.2144	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS SAÚDE	643.991,04
10.301.0113.2145	PGTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	3.465.000,00
10.122.0113.2146	MANUTENÇÃO CONSELHO DE SAÚDE	12.879,82
10.301.0113.2147	CONCESSÃO DE AUXÍLIOS PARA PROG.SAÚDE	340.000,00
10.122.0113.2148	REALIZAÇÃO FEIRA, CONF. SAÚDE E CAMPANHA	16.099,78
10.301.0107.2159	MAN.PROG.PRATICAS INTEG.E COMP.DO SUS	24.149,66
10.301.0034.2186	MANUTENÇÃO GRUPO DE GESTANTES	11.000,00
10.301.0107.2191	MANUT.INST. E ATEMD.INTERNAÇÕES TERAP.	451.999,97
10.301.0107.2192	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PIM	20.000,00

09.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTENCIA SOCIAL		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
08.244.0029.1037	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	181.396,86
08.244.0030.1101	AQUIS. DE VEIC.EQUIP. ASSISTENCIA SOCIAL	80.498,88
08.122.0010.2070	MANUT SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	770.000,00
08.243.0027.2074	MANUTENÇÃO CASA DE ACOLHIMENTO	547.392,38
08.244.0030.2078	AUXÍLIO A ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS	18.700,00
14.422.0004.2174	MANT CONSELHO MUNIC DE IGUALDADE RACIAL	5.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

**Metas das Ações Prog. Gov.
LDO 2026**

14.422.0004.2175	MAN CONSELHO MUN POLITICAS PARA MULHERES	5.500,00
08.244.0029.2180	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	55.000,00
08.244.0030.2181	MANUTENÇÃO INSTITUCIONALIZAÇÃO E ATENDIM	122.500,00
08.244.0030.2183	REALIZAÇÃO FEIRA, CONF.ASSIST.E CAMPANHA	25.500,00

09.02 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
10.301.0029.2099	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FEAS	32.199,55
08.244.0029.2111	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-SCFV-PAIF	165.000,00
08.244.0029.2128	MANUTENCAO DOS BLOCOS GSUAS E GBF	48.299,33
08.122.0002.2154	MANUTENÇÃO DO CONSELHO M. ASS.SOCIAL	8.049,89

09.03 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
08.243.0027.1059	AQUISICAO VEIC.EQUIP.CONSELHO TUTELAR	24.149,66
08.243.0027.2085	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	273.696,19
08.243.0027.2156	MANUTENÇÃO DO COMDICA	8.049,89



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

**Metas das Ações Prog. Gov.
LDO 2026**

09.04 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
16.481.0059.2042	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS RURAIS	66.000,00
16.482.0059.2043	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASAS URBANAS	110.000,00
16.122.0004.2138	MANUTENÇÃO FUNDO MUN HABITAÇÃO	16.099,78
16.482.0029.2166	MANUTENÇÃO DO DEP. MUN.DE HABITAÇÃO	24.149,66
16.482.0059.2169	PROGRAMA MORAR MELHOR	275.000,00
08.244.0029.2182	AUXILIO EMERGENCIAL	94.000,00

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SECRETARIA DE URBANISMO		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
15.451.0058.1010	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	643.991,04
17.512.0061.1012	CANALIZAÇÃO DE AGUA PLUVIAL E ESGOTO	80.498,88
04.122.0009.1058	MAN E AMPLI PARQUE DE EXPOSICOES AH Berg	87.199,55
06.122.0009.1103	CONSTRUÇÃO PRÉDIO CORPO DE BOMBEIROS	11.000,00
15.451.0058.2050	MANUT PRAÇAS,PARQUES,JARDINS,RUAS E AV	450.793,73



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

**Metas das Ações Prog. Gov.
LDO 2026**

15.452.0064.2051	MANUTENÇÃO DA USINA DE LIXO	1.320.000,00
25.752.0067.2053	AMPLIAÇÃO E MANUT DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	550.000,00
04.122.0004.2140	MAN SECRETARIA MUN DE URBANISMO	1.650.000,00
15.122.0099.2165	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VEÍCULOS	440.000,00
15.452.0066.2170	MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL	55.000,00
17.512.0004.2173	MANUT CONSELHO MUNC SANEAMENTO BÁSICO	11.000,00

11.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO - ENCARGOS GERAIS		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
06.182.0013.1094	AUXILIO FIN ASSOC BOMBEIROS VOLUNT	64.399,10
04.122.0010.2008	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PUB	40.249,44
09.271.0032.2011	MANUT DE INATIVOS E PENSIONISTAS	418.594,18
28.845.0000.2012	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	386.394,62
04.846.0012.2014	MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ENCARGOS	1.481.179,39
28.843.0105.2015	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	2.145.000,00
04.122.0010.2141	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	482.993,28
04.122.0010.2142	MANU CONVENIO COM O IPERGS	482.993,28
99.999.9999.2999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	534.512,56



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL □

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO □

**Metas das Ações Prog. Gov.
LDO 2026**

Total Geral da LDO

54.000.000,00 □



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 2790/2025
DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE/RS, VISANDO À OFERTA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO NO POLO CACIQUE DOBLE/RS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Município de Cacique Doble/RS, visando à cooperação técnica, administrativa e financeira para a oferta da modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental e Ensino Médio, no Polo localizado no Município de Cacique Doble.

Art. 2º O convênio terá por objeto a execução do EJA – Ensino Fundamental e Médio, em conformidade com o Pacto Nacional de Superação do Analfabetismo e Qualificação de Jovens e Adultos – PACTO EJA, instituído pelo Decreto Federal nº 12.048, de 05 de junho de 2024.

Art. 3º O Município de São José do Ouro compromete-se, no âmbito do convênio, a:

I – custear o transporte escolar de seus alunos até a sede do Polo, em Cacique Doble/RS;

II – repassar valor mensal correspondente à merenda dos alunos de seu território, conforme quantidade de estudantes matriculados;

III – contribuir com o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), destinado ao pagamento de profissional de cozinha (merendeira), por tempo indeterminado, até que haja clientela suficiente para a manutenção da modalidade no Município.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 10 DE OUTUBRO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

LEI N.º 2791/2025
DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

ACRESCE DISPOSIÇÕES À LEI 1601/2002, QUE INSTITUI O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o CAPÍTULO I, TÍTULO IV, da Lei 1601/2002 e acresce o art. 56-A, na Lei 1601/2002 de 30/07/2002, com a seguinte redação:

“CAPÍTULO I – DO HORÁRIO, DO PONTO E DA SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA.

Art. 56-A. Para substituição temporária de servidor legalmente afastado, para suprir a falta de servidor concursado, para atender às necessidades caracterizadas como temporárias ou excepcionais, o servidor poderá ser convocado para trabalhar em regime suplementar, no máximo até 20 (vinte) horas semanais, de conformidade com a necessidade que motivou a convocação, observada a carga horária máxima de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º A convocação para trabalhar em regime suplementar ocorrerá após despacho favorável do Prefeito, consubstanciado em pedido fundamentado pelo secretário da pasta de lotação do servidor, no qual fique demonstrada a necessidade temporária da medida.

§ 2º Cessada a necessidade ou a excepcionalidade que originou e justificou a convocação, poderá a autoridade competente, a qualquer tempo e sem a necessidade de prévio aviso ao servidor, realizar a desconvocação.

§ 3º A convocação deve atender, estritamente, o período da necessidade que a originou.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

§ 4º Pelo trabalho em regime suplementar, o Servidor perceberá valor correspondente ao seu vencimento, respeitado o nível e classe a que esteja enquadrado, observada a proporcionalidade das horas suplementadas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 10 DE OUTUBRO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

LEI N.º 2792/2025
DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na Lei n.º 14.399, de 8 de julho de 2022,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de São José do Ouro, crédito adicional especial, no valor de R\$ 62.853,56 (SESSENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para fazer face às despesas com a IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, cuja classificação orçamentária será detalhada em decreto de abertura do crédito.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos adicionais especiais referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei n.º 14.399, de 8 de julho de 2022, bem como dos rendimentos das aplicações financeiras realizadas com tais recursos.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, por decreto, o crédito especial aberto por esta Lei, até o limite dos rendimentos financeiros efetivamente auferidos das aplicações realizadas com os recursos transferidos pela União, assegurando a destinação exclusiva à execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Art. 4º As disposições da presente Lei ficam inclusas no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 10 DE OUTUBRO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”

Editais de Convocação
Assembleia Geral Ordinária da
Câmara de Dirigentes Lojistas De São José do Ouro

A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SÃO JOSÉ DO OURO, com sede Rua Maximiliano Centenaro, nº 212, centro, na cidade de São José do Ouro, no uso de suas atribuições e conforme determina o Estatuto Social, por meio de sua Diretoria Executiva, representada pelo seu Presidente Ivanor Antônio Barros, convoca através deste, todos os associados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na data de **12/11/2025**, que terá início em primeira chamada às 19horas e 30 minutos, e caso não haja quórum mínimo, em segunda chamada às 20horas e 30minutos, em sua sede social, com a seguinte ordem do dia:

- Eleição da Diretoria e conselho fiscal para o período de 01/01/2026 a 31/12/2028;

São José do Ouro, RS, 06 de outubro de 2025.



Ivanor Antônio Barros
Presidente da CDL São José do Ouro, RS